

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Planejamento e Gestão

Relatório de Gestão

Exercício de 2004

BRASÍLIA-DF
2005

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Internet

www.tcu.gov.br

Endereço

**Setor de Administração Federal Sul, quadra 4, lote 1
CEP:70.042-900 - Brasília - DF**

Elaboração

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário de Planejamento e Gestão

Mauro Giacobbo

Coordenação

1ª Diretoria Técnica

Diretor Técnico

Alessandro Giuberti Laranja

Analista Responsável

Adriano Maltarollo

Revisão

Luciano Carlos Batista

Gabinete do Ministro Valmir Campelo

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório de gestão: exercício de 2004. – Brasília : TCU,
Secretaria de Planejamento e Gestão, 2005.

90 p.

1. TCU - Relatório de Gestão (2004). I. Título.

SUMÁRIO

Apresentação	7
1. Gestão de Processos	11
1.2. Ações de Controle Externo.....	13
1.1.1. Contas	15
1.1.2. Cobrança Executiva - CBEX	17
1.1.3. Fiscalizações	19
1.1.4. Atos de Pessoal	20
1.1.5. Recursos	23
1.1.6. Denúncias, Representações e Consultas	24
1.1.7. Avaliação de Programas de Governo	26
1.1.8. Avaliação de Desestatizações	29
1.1.9. Contas do Governo	32
1.2. Relacionamento com o Congresso Nacional	32
1.2.1. Apoio a Comissões do Congresso Nacional.....	33
1.2.2. Fiscalização de Obras Públicas	33
2. Resultados das Ações de Controle	37
3. Gestão Orçamentária e Financeira	47
3.1. Contratos e Convênios	48
3.2. Imóveis, Obras e Engenharia	49
3.3. Racionalização de Custos Administrativos.....	50
3.4. Proposta Orçamentária.....	51
4. Estratégias e Planos	53
4.1. Planejamento Estratégico.....	54
4.2. Plano de Diretrizes	55
5. Gestão de Pessoas	57
5.1. Quadro de Pessoal	59
5.2. Capacitação de Servidores	61
5.3. Qualidade de Vida	62
6. Gestão de Projetos	65
7. Tecnologia da Informação	69
8. Relacionamento Institucional	73
8.1. Divulgação Institucional	73
8.2. Diálogo Público	77
8.3. Acordos e Parcerias	78
8.4. Atividades Relacionadas a Órgãos e Entidades Estrangeiras.....	79
9. Ouvidoria	83
10. Projeto de Apoio à Modernização do TCU	85
11. Prêmio Nacional da Gestão Pública	87
Conclusão	89

QUADROS

Nº	Quadro	Pág.
1	Processos autuados e apreciados conclusivamente	13
2	Fluxo de processos de controle externo	14
3	Condenações e sanções aplicadas	16
4	Encaminhamento de processos de CBEX a órgãos executores	19
5	Fiscalizações realizadas e HDF	20
6	Atos de pessoal apreciados, por tipo	21
7	Recursos apreciados	24
8	Motivos de provimento de recursos	24
9	Programas governamentais fiscalizados	26
10	Indícios de irregularidades nos levantamentos de auditoria	34
11	Tipo de irregularidade em obras fiscalizadas	35
12	Resultado das metas para cálculo do resultado institucional	37
13	Estoque de processos, áreas fim e meio	45
14	Índice de apreciação de processos definido no PPA	46
15	Execução orçamentária e financeira	47
16	Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável	47
17	Previsão e execução orçamentária, por projeto e atividade	48
18	Contratos e convênios firmados	49
19	Situação dos imóveis ocupados pelas Secex nos estados	49
20	Demonstrativo de obras e reformas	50
21	Limites da proposta orçamentária do TCU para 2005	51
22	Evolução orçamentária do TCU (Participação no OGU)	51
23	Objetivos e estratégias institucionais	54
24	Quadro de pessoal do Tribunal	59
25	Detalhamento global de pessoal	60
26	Distribuição da lotação dos servidores	61
27	Projetos encerrados em 2004	66
28	Projetos em andamento	67
29	Pessoas alocadas aos projetos	68
30	Perfil dos projetos em andamento	68
31	Acesso a sistemas externos informatizados	71
32	Publicações e impressos editados	76
33	Acordos de cooperação em vigência	79
34	Chamados registrados e autuados	83
35	Valores alocados, contratados e executados, por componente, até 31.12.2004	86
36	Projetos de modernização envolvendo recursos do BID	86

GRÁFICOS

Nº	Gráfico	Pág.
1	Distribuição dos processos apreciados conclusivamente	14
2	Fluxo de processos de controle externo autuados, encerrados e em estoque	14
3	Tempo médio do estoque de processos de controle externo (exceto pessoal)	15
4	Montante de condenações	16
5	Processos de contas julgadas irregulares e encaminhados ao MPU	17
6	Montantes referentes a condenações convertidas em CBEX	18
7	Fiscalizações realizadas	19
8	Atos de pessoal apresentados, apreciados e em estoque	22
9	Atos de pessoal julgados ilegais	22
10	Processos com recursos apreciados e com recursos interpostos	23
11	Processos de representação autuados e apreciados	25
12	Processos de consulta autuados e apreciados	25
13	Processos de denúncia autuados e apreciados	26
14	Distribuição de fiscalizações, por subfunção orçamentária	34
15	Volume de recursos anuais fiscalizados em obras públicas	35
16	Quantidade de obras fiscalizadas	36
17	Percentual de alcance das metas	38
18	Meta 1: Processos de controle externo apreciados conclusivamente, exceto pessoal	38
19	Meta 2: Processos de contas de 2003 apreciados conclusivamente	39
20	Meta 3: Processos de fiscalização autuados em 2003 e no 1º semestre de 2004, apreciados conclusivamente	39
21	Meta 4: Processos de fiscalização autuados até 2002 apreciados conclusivamente	40
22	Meta 5: Processos de TCE apreciados conclusivamente	40
23	Meta 6: Processos de contas cadastrados até 2002, consultas, denúncias e representações autuados até 2002, apreciados conclusivamente	41
24	Meta 7: Recursos apreciados conclusivamente	41
25	Meta 8: Utilização da matriz de planejamento em auditorias de conformidade	41
26	Meta 9: Utilização da matriz de achados em auditorias de conformidade	42
27	Meta 10: homens-dia de fiscalização	42
28	Meta 11: Atos de pessoal apreciados conclusivamente	43
29	Meta 12: Atos de pessoal com indícios de ilegalidade apreciados conclusivamente	43
30	Fluxo Histórico de Processos 2002–2004 (exceto pessoal)	44
31	Estoque de processos de controle externo e pessoal	44
32	Tempo médio dos processos de controle externo	45
33	Evolução do índice PPA	46
34	Participação no OGU	51
35	Distribuição dos cargos do quadro de pessoal	60
36	Índice de satisfação dos servidores	63

Apresentação

Senhores Ministros,

Senhor Procurador-Geral,

Tenho a satisfação de apresentar, a Vossas Excelências, o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2004, oportunidade em que conduzi, pelo segundo mandato consecutivo, a Presidência do Tribunal de Contas da União. Este relatório, apesar da relevância como documento gerencial estratégico, constitui obediência à obrigação contida no art. 28, inciso XLII, do Regimento Interno do Tribunal.

De início, quero externar que foi executado um plano de trabalho direcionado especialmente aos aspectos hoje considerados estratégicos para todas as organizações: aperfeiçoamento de estruturas físicas, administrativas e operacionais; valorização e desenvolvimento de recursos humanos; atualização de procedimentos de trabalho e suporte de tecnologia. Com efeito, foi dada especial atenção às Secretarias de Controle Externo nos Estados, no sentido de solucionar definitivamente o problema de suas instalações.

Desse modo, foram contempladas as unidades localizadas no Ceará, Pará, Mato Grosso do Sul e Tocantins. Igualmente, foi autorizada a reforma do prédio onde funciona a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro.

Ainda no que tange às condições adequadas de trabalho e ao bem-estar dos servidores, várias foram as ações levadas a cabo, entre as quais destaco: a modernização da Biblioteca Ministro Ruben Rosa; a instituição do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça; a reforma da Sala do Plenário Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, do Auditório Ministro Pereira Lira, do prédio do Instituto Serzedello Corrêa, do Serviço Médico, da fachada do edifício principal da Sede; a ampliação do mezanino; a criação do berçário; as novas instalações da Sala dos Advogados Ministro Luiz Octavio Gallotti; a inauguração do Museu do TCU; e a modernização dos elevadores do Edifício-Sede. Lembre-se, ainda, que foi renovada toda a frota de veículos de serviço e de representação do Tribunal.

Na área de informática, executou-se um orçamento compatível com as necessidades de manutenção e desenvolvimento de produtos, sendo, também, aumentada a equipe de analistas de sistemas. Com isso, foi possível concluir 56 projetos em 2003 e mais de 90 em 2004.

Tais projetos permitiram ao Tribunal dispor, para clientes internos e externos, de mais de 120 soluções de tecnologia da informação, com destaque: o portal TCU; a nova versão da pesquisa textual; o museu eletrônico, disponível no site do TCU na Internet; os *datawarehouses* Síntese e Sinergia; e os sistemas de automatização de procedimentos SisacNet, Fiscalis Execução e Siscontas.

O sistema Fiscalis, por exemplo, informatiza toda a seqüência de ações relativas às auditorias do Tribunal, desde a concepção do plano de fiscalizações, passando pela emissão automática das portarias de designação das equipes e pela contabilização para as metas institucionais, até o planejamento, a execução e o controle de qualidade de cada auditoria.

Por sua vez, o Siscontas permite a coleta eletrônica das tomadas e prestações de contas. A autuação passou a ser automática e os processos ficam imediatamente disponíveis para análise e utilização em diversos sistemas do TCU.

Além disso, por meio do programa de modernização do Tribunal, parcialmente financiado pelo BID, outros projetos foram deixados em andamento. Ainda no campo da informática, foram adquiridos 1.100 computadores "LCD", bem como sistema de videoconferência.

No que se refere à nossa estrutura operacional, foi obtida a concordância do Governador do Distrito Federal em transferir, para o TCU, o terreno destinado ao nosso estacionamento e à edificação da futura nova sede do Instituto Serzedello Corrêa, para cujas obras está consignada, no orçamento, a verba necessária e suficiente para dar início à construção.

Afora essas edificações físicas e instalações, a política de valorização do servidor foi marca registrada da Administração. A propósito, mencionem-se as iniciativas capitaneadas pelo Instituto Serzedello Corrêa pertinentes ao treinamento e à capacitação, com a oferta de cursos de pós-graduação, tanto na área de gestão quanto na de controle externo, de modo a viabilizar a aquisição, produção e disseminação de conhecimentos úteis ao aperfeiçoamento das ações afetas a esta Casa.

No campo do controle externo, foi garantida a participação de servidores das nossas unidades nos Estados em três módulos de especialização: regulação de serviços públicos concedidos, análise e avaliação da gestão pública e auditoria governamental. Assinalem-se, ainda, os treinamentos específicos em apoio direto às atividades de fiscalização, a exemplo dos cursos de auditoria operacional e fiscalização de obras, e também o incentivo proporcionado com a regulamentação que permitiu aos servidores usufruírem a licença capacitação.

No que diz respeito à disponibilidade de recursos humanos, 147 analistas e 21 técnicos tomaram posse, o que contribuiu para impulsionar a execução das tarefas a cargo da secretaria do Tribunal.

Nos próximos anos, esse reforço corresponderá a aproximadamente 60% do quantitativo de pessoal da área-fim, com o acréscimo total de 600 analistas, em face da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei nº 10.799/2003, que criou novos cargos para esta Corte de Contas.

Dentro do mesmo escopo, foram providos dois cargos de procurador, como forma de reposição da capacidade funcional da representação do Ministério Público junto ao TCU.

É de se destacar os esforços para alcançar o êxito de saldar todos os passivos decorrentes da URV e equacionar a questão do pagamento da gratificação de desempenho aos aposentados, correspondente a 30% sobre o vencimento básico.

O empenho junto ao Congresso Nacional permitiu a aprovação da Lei nº 10.930/2004. Em consequência, tivemos a concessão da Gratificação de Controle Externo para os Auxiliares, Técnicos e Analistas do Tribunal, nos percentuais de 20%, 35% e 50%, respectivamente, incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo.

Várias providências para atualizar mecanismos de ação surtiram efeito, corroborando a participação do TCU no Prêmio Nacional da Gestão Pública – Ciclo 2004, no qual conquistou o reconhecimento na “faixa prata”. Cumpre observar que essa honraria é atribuída com base no grau de excelência em práticas de gestão e de qualidade dos serviços prestados ao cidadão, e não em razão de competição entre os participantes. Sem dúvida, o sucesso do TCU em alcançar tão elevado patamar de gestão, cuja entrega tem o prestígio da presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, é mérito de todos os que trabalham na Corte de Contas.

Sobre a execução do Plano de Diretrizes do Tribunal para 2003 e 2004, mencione-se, inicialmente, o desenvolvimento de meios de produção e de divulgação de informações.

A esse respeito, vale citar os eventos de diálogo público (18 nos Estados e 8 em Brasília), que tiveram mais de 10.000 participantes, entre públicos externo e interno, desde servidores a destacados formadores de opinião na sociedade. Esses encontros apresentaram à população tanto os resultados alcançados pelos gestores – as chamadas boas práticas – quanto os efeitos do próprio controle. Eles terão continuidade nesse ano, prevendo-se o total de 52.

Quanto ao controle social, fato marcante em 2004 foi a instalação da Ouvidoria do TCU, que vem se constituindo em valioso instrumento para o exercício da cidadania. Por seu intermédio, é possível receber informações da comunidade a respeito de ato praticado por agente público jurisdicionado, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio Tribunal. A Ouvidoria recebeu, em 2004, mais de 1.200 chamados, cerca de 800 solicitações de informações e orientações gerais e 400 manifestações relatando acontecimentos com indícios de irregularidades.

Quanto às metas voltadas para a melhoria da qualidade e ampliação da nossa capacidade de resposta, especialmente em relação às demandas oriundas do Congresso Nacional, o TCU obteve o êxito esperado. Considerados os dois últimos anos, percebe-se redução de aproximadamente 60% no tempo de atendimento dessas solicitações.

Relativamente às metas operacionais, alcançamos em 2004 o índice inédito de 94%. Tendo-se presentes os dois últimos anos, é de observar real redução nos estoques de processos de controle externo e melhoria significativa no prazo de apreciação. Em passado recente, tínhamos a média de 42 processos por analista da área-fim. Hoje, essa relação é de 21 por Analista.

Em relação à situação da atual gestão da carteira de projetos do TCU, dos 17 projetos em andamento em 2004, 3 tiveram seus produtos entregues. E dos 14 restantes, 6 tiveram suas datas de encerramento prorrogadas, dos quais 4 com término previsto para início de 2005.

Dentro das perspectivas de futuro, impende mencionar a recente aprovação da Instrução Normativa nº 47/2004, que se constitui na mais importante norma aplicável no âmbito deste Órgão, depois da Constituição Federal, da nossa Lei Orgânica e do Regimento Interno. Sua edição marca o início de uma nova era

em matéria de análise e julgamento de contas pelo Tribunal, tendo em vista as alterações qualitativas e quantitativas que introduz.

Passando, finalmente, para o plano externo, cabe lembrar que, em junho e julho de 2004, o TCU teve a honra e o privilégio de coordenar três eventos internacionais.

O primeiro foi a “IX Reunião do Grupo de Trabalho sobre Auditoria Ambiental”, o qual funciona junto à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai). Teve por objetivo proporcionar o aperfeiçoamento do controle da gestão do meio ambiente, a cargo das 185 instituições fiscalizadoras que integram a Intosai, entre elas o Tribunal de Contas da União, representante do Brasil.

O segundo foi a “Conferência Internacional de Auditoria Ambiental”, destinada a reunir contribuições do controle externo para o desenvolvimento sustentável. Essa Conferência foi aberta pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e envolveu número superior a 100 especialistas de mais de 50 nações, abrangendo os cinco continentes.

Para nosso orgulho, a escolha do Brasil para abrigar esses dois eventos deveu-se, principalmente, ao intenso trabalho que o TCU vem realizando no país na área de meio ambiente, a exemplo dos relatórios que produziu – disponíveis no site do Tribunal na Internet – sobre: 1) Gerenciamento de Recursos Hídricos; 2) Desenvolvimento Sustentável na Amazônia; 3) Processo de Licenciamento Ambiental; 4) Impactos Ambientais de Obras Hídricas e Obras Rodoviárias; e 5) Gerenciamento dos Recursos Florestais.

Outro encontro internacional foi a realização da III Assembléia Geral da Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Ela reuniu representantes dos sete Tribunais de Contas dos países lusófonos, cabendo-me a honra de presidi-la em nome do Brasil. Os trabalhos resultaram em importantes conclusões e recomendações para o aperfeiçoamento das atividades das instituições representadas.

Este, senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral, é um breve relato da minha gestão durante o ano de 2004.

Brasília, 30 de março de 2005.

VALMIR CAMPELO

MINISTRO

1. GESTÃO DE PROCESSOS

A atividade de controle externo do Tribunal de Contas da União organiza-se e orienta-se pelas competências constitucionais e legais, bem como por diretrizes específicas, de forma a conduzi-lo ao cumprimento da missão institucional de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade.

Para tornar viável essa missão, o Plano de Diretrizes para o exercício de 2004 priorizou a alocação dos recursos e esforços do Tribunal em diretrizes essenciais, concebidas a partir da percepção de demandas e anseios da sociedade, do Congresso Nacional, de unidades, servidores e autoridades do Tribunal, a saber: reduzir a idade média e o estoque de processos de controle externo; incrementar as ações de combate à corrupção, desvio e fraude; ampliar a contribuição do TCU para o aperfeiçoamento da administração pública; aprimorar a política interna de gestão de pessoas; e ampliar a interação com os públicos interno e externo.

Foram estabelecidas metas de caráter operacional que nortearam as ações rotineiras de todas as unidades do Tribunal, bem como metas voltadas para a melhoria da qualidade e para a ampliação da capacidade de resposta do TCU. A avaliação das metas que incidem no cálculo do resultado institucional e a do Programa de Controle Externo constante na Lei nº 10.933/2004 – Plano Plurianual 2004/2007 do Governo Federal – constam do capítulo 2 (Resultados das Ações de Controle).

Quanto às inovações normativas na área de controle externo, o destaque ficou para a aprovação de nova sistemática de controle de contas da administração pública federal. A Instrução Normativa nº 47/2004 que substituiu a IN nº12/96, regulamentada pela Decisão Normativa nº 62/2004, trouxe regras válidas para as tomadas e prestações de contas a serem apresentadas em 2005, relativas à gestão de 2004. A nova sistemática é produto do Projeto Certificação da Gestão Pública, da Secretaria Adjunta de Contas (Adcon), formatada a partir de contribuições das Secex e dos órgãos de controle interno.

O novo arcabouço normativo trouxe significativas mudanças conceituais, permitindo maior flexibilidade na organização e apresentação dos processos de contas, com foco nos pontos de maior risco das unidades jurisdicionadas e alcance aos responsáveis relevantes no ciclo decisório e na execução das ações governamentais. A nova sistemática permitirá contínuo aperfeiçoamento das contas das unidades jurisdicionadas, integração com outras ações de controle – como fiscalizações – e a elaboração de um processo de contas mais rigoroso e completo.

É importante ressaltar que a nova sistemática amplia a responsabilidade das unidades técnicas perante a qualidade das informações que compõem os processos de contas de sua clientela. A qualidade do processo e do conseqüente parecer sobre as contas serão tão melhores quanto forem as informações requisitadas dos gestores e órgãos de controle interno, complementando o conhecimento do TCU sobre a gestão examinada. Os novos normativos induzem uma relação mais estreita com os órgãos de controle interno, pois somente por meio da cooperação em relação ao conhecimento e da demanda por informações

específicas será possível um processo de contas mais efetivo para o controle da administração pública federal.

Outro passo fundamental na eficiência da análise de contas é o projeto Implantação da Sistemática de Coleta Eletrônica de Contas, que tem como objetivo permitir a entrada eletrônica das tomadas e prestações de contas anuais, bem como desenvolver e implementar estratégias que permitam sua utilização de forma eficaz.

Um dos produtos do projeto é o Sistema de Coleta Eletrônica de Tomada ou Prestação de Contas (Siscontas), desenvolvido pela Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec). Este sistema visa informatizar o procedimento de composição dos processos de tomada e prestação de contas, desde a sua origem no gestor, passando pelo órgão de controle interno, até o recebimento das contas pelo TCU. O encaminhamento ao Tribunal é feito mediante o uso da *Internet* ou, quando isso não for possível, por intermédio de disquetes/CD.

O sistema tem como principal objetivo dotar a clientela do Tribunal de uma ferramenta capaz de registrar, de forma padronizada, as peças que compõem as tomadas ou prestações de contas.

O Tribunal realizou, entre os meses de abril e julho de 2004, um teste piloto do Siscontas. O teste, que teve a coordenação da Secretaria-Adjunta de Contas – Adcon e contou com o apoio da Setec e do Instituto Serzedello Corrêa – ISC, envolveu a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República e 36 unidades jurisdicionadas ao Tribunal, entre civis e militares. Em 2005 pretende-se coletar, já em ambiente de produção, algo em torno de 500 contas, representando entre 20 a 25% das unidades jurisdicionadas ao Tribunal. A grande maioria destas contas deverá ser de unidades militares, da clientela da 3ª Secex.

A coleta eletrônica de contas é um processo irreversível e de extrema importância, sendo o Siscontas o instrumento que viabilizou a implantação deste processo, primeiro passo na direção de automatizar todo o processo de coleta/análise/julgamento das contas. O sistema apresenta diversas vantagens, para todas as partes envolvidas, dentre elas:

- busca de um padrão para a composição dos processos de tomada e prestação de contas, mediante a definição de uma estrutura de dados específica para cada uma das peças;
- agilização do procedimento de composição das tomadas e prestações de contas, mediante a eliminação de etapas como a impressão de demonstrativos baseados no sistema Sifai;
- agilização da coleta e tratamento das contas no âmbito do Tribunal;
- redução do trâmite de papéis entre as unidades jurisdicionadas, o controle interno e o Tribunal, visando minorar os custos de composição das contas;
- cobertura de todas as unidades jurisdicionadas, na coleta de tomadas e prestações de contas, de forma integrada, confiável e ágil; e

- qualidade das informações e conhecimento da clientela: a coleta eletrônica disponibilizará os dados no banco de dados corporativo do Tribunal, trazendo informações de melhor qualidade e permitindo um melhor conhecimento da clientela.

Um fato que impacta o andamento dos trabalhos do Tribunal é o de contar com quadro de ministros reduzido. Em 25.8.2003 aposentou-se o ministro Iram Saraiva e em 2.6.2004, o ministro Humberto Souto. A não-indicação para preenchimento desses cargos teve de ser minimizada pela substituição por auditores. Esse procedimento regimental ameniza, parcialmente, o déficit no quadro de autoridades, mas não resolve o problema da redução do quantitativo de processos apreciados.

O número reduzido de autoridades traz, portanto, duas conseqüências: a retração da produtividade, pois os ministros substitutos têm a difícil tarefa de dar vazão ao quantitativo que normalmente produziriam um ministro e um auditor; e a disponibilidade de apenas um auditor – ao invés de três – para suprir eventuais ocorrências de afastamento de ministros titulares.

Os subitens, a seguir, visam a traçar um breve panorama do desempenho do Tribunal concernente às ações de controle externo e ao seu relacionamento com o Congresso Nacional.

1.1. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Em 2004, foram autuados 9.080 processos referentes a matéria de controle externo. O quadro 1 detalha o número de processos dessa natureza autuados e apreciados nos últimos dois anos, de acordo com o tipo de processo.

Quadro 1
Processos autuados e apreciados conclusivamente

Tipo	2003		2004	
	Autuados	Apreciados	Autuados	Apreciados
Contas	2.071	2.252	1.670	2.240
TCE	1.543	1.308	1.424	1.436
Fiscalização	825	847	699	821
Pessoal	5.185	7.558	3.176	3.823
Outros(*)	2.121	2.487	2.111	2.134
Total	11.745	14.452	9.080	10.454

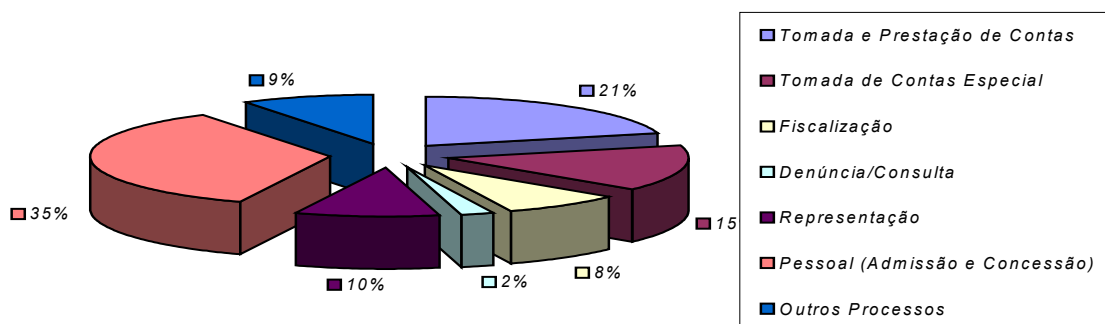
(*) Observação: outros processos englobam acompanhamentos, balancetes, comunicações, contratos, convênios, denúncias, consultas, representações, fundos, monitoramentos e solicitações.

Em 2004, houve decréscimo de cerca de 23% no número de autuações de processos, comparando-se com 2003. Em relação aos processos apreciados, houve uma queda de cerca de 28%, que merece explicações mais adiante. Porém, ao serem confrontados os números de autuação e apreciação, em cada exercício, há um fluxo positivo de 23%, em 2003, e de 15%, em 2004, na direção da redução de estoques.

Em termos percentuais, os julgamentos de tomadas de contas especiais tiveram um aumento considerável em 2004, de cerca de 10% (128 processos),

quando comparados a 2003. Esse resultado pode ser creditado à estratégia de se estabelecer, no plano de diretrizes, meta específica de desempenho para esse tipo de processo.

Gráfico 1
Distribuição dos processos apreciados conclusivamente



(*) Outros processos: vide observação do quadro 1.

O quadro seguinte expõe números a respeito do fluxo de processos de controle externo no TCU, como forma de acompanhamento da evolução dos estoques.

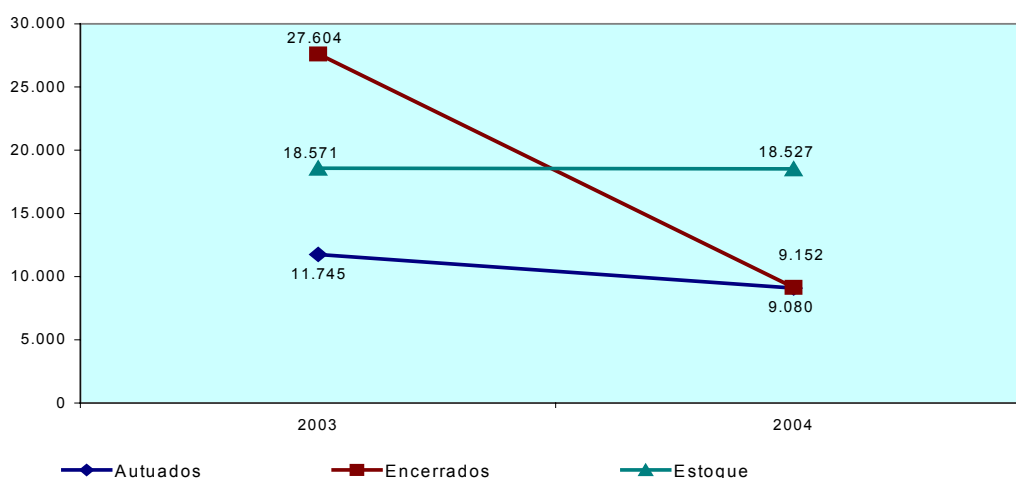
Quadro 2
Fluxo de processos de controle externo

Exercício	Autuados	Encerrados	Estoque no final do exercício (*)
2003	11.745	27.604	18.599
2004	9.080	9.152	18.527

(*) Observação: O estoque leva em conta todos os processos não encerrados, excetuados os diferidos, ou seja, os que não estavam encerrados ao fim do exercício (podendo ou não já ter sido julgados).

Os números tabulados no quadro 2 podem ser melhor analisados pela evolução de estoques no biênio retratado no gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2
Fluxo de processos de controle externo autuados, encerrados e em estoque

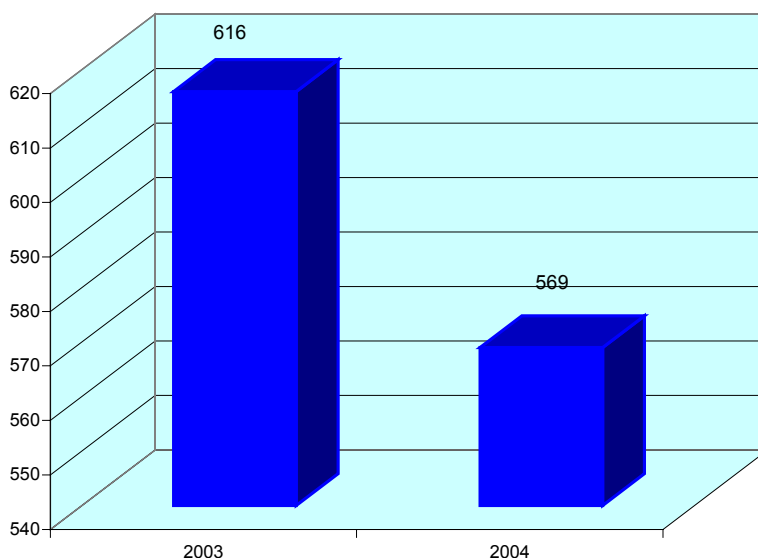


Observando-se o gráfico 2, vê-se que a curva relativa a estoque de processos não se encontra na ascendente, tornando evidente o resultado dos

esforços pelo não-crescimento do estoque. Traduzindo a curva de encerramento em números, tem-se que, ao final de 2004, o estoque foi reduzido em mais de dois terços do total existente no fim de 2002 (índice de redução de cerca de 67%). Esse expressivo quantitativo de processos encerrados em 2003 deve-se, em grande parte, aos 12.712 processos de pessoal encerrados em razão do disposto no TC-002.187/2003-1.

O gráfico 3, a seguir, apresenta a evolução de tempo médio de estoque de processos de controle externo, calculado em dias, entre a autuação do processo e a data de 31/12 de cada ano.

Gráfico 3
Tempo médio do estoque de processos de controle externo (exceto pessoal)



Depreende-se, do gráfico 3, que o esforço do Tribunal rumo ao atendimento à diretriz que preconiza a redução da idade média do estoque de processos de controle externo está logrando êxito. Com respeito ao biênio em análise, a queda no tempo médio situou-se no patamar de 8%, aproximadamente.

1.1.1. CONTAS

Em 2004, foram julgados 3.676 processos de contas ordinárias (tomadas e prestações de contas) e de tomadas de contas especiais. No mesmo período, foram autuados 3.094 processos dessa natureza.

Do total de processos julgados, 1.068 foram pela irregularidade das contas (cerca de 29%). Ou seja, a cada 3 processos de contas, 1 teve julgamento pela irregularidade, índice bastante expressivo, que denota maior preocupação no atendimento às diretrizes de combate à corrupção, desvio e fraude e de contribuição para o aperfeiçoamento da administração pública por parte do Tribunal.

O quadro 3, a seguir, informa, no último biênio, as condenações e sanções aplicadas, por exercício (cujos montantes não se confundem com os dos processos de cobrança executiva, que contemplam valores de vários exercícios).

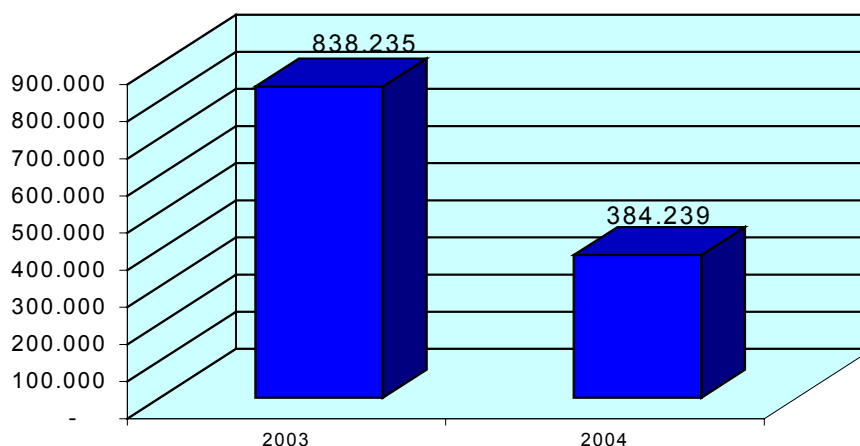
Quadro 3
Condenações e sanções aplicadas

Ano	Processos	Responsáveis	Valor (em R\$)	Valor Médio por Responsável (em R\$).
2003	980	1.415	838.235.442,75	592.392,54
2004	1.068	1.278	384.239.593,07	300.656,96

Em relação às condenações e sanções aplicadas provenientes de julgamento pela irregularidade das contas, no ano de 2004, foram condenados 1.278 responsáveis ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débito, no montante aproximado de R\$ 384 milhões, tendo sido de cerca de R\$ 300 mil a média de condenação, por responsável.

O gráfico 4 apresenta o montante das condenações no biênio 2003–2004.

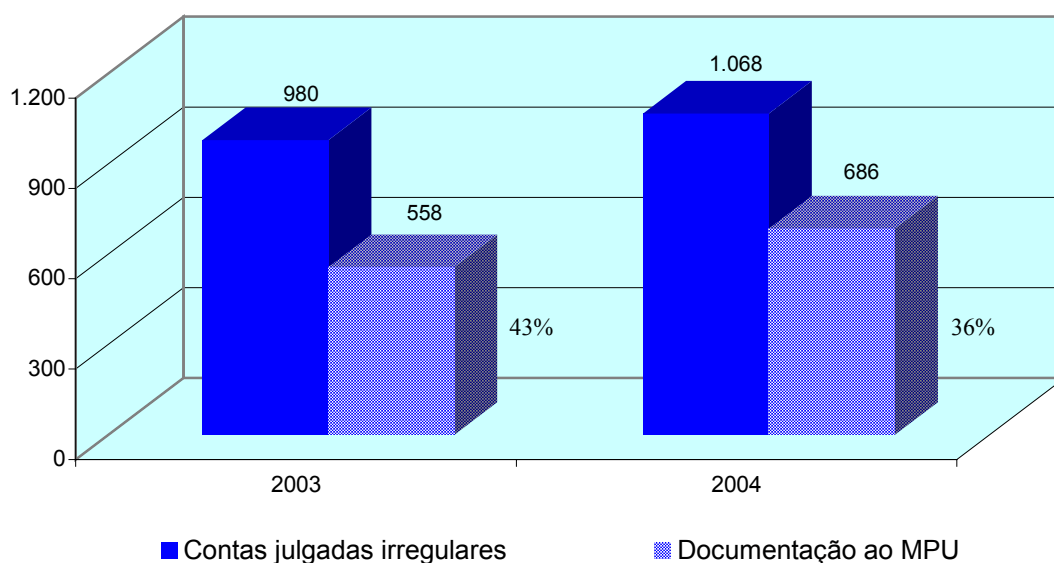
Gráfico 4
Montante de condenações (em R\$ 1.000)



A justificativa do acentuado declínio do montante das condenações de 2004 em relação ao ano anterior deve-se às seguintes ocorrências: em 2003, houve julgamento de uma TCE (TC–020.637/1992-6) que condenou os responsáveis em débito de R\$ 478 milhões (57% do total das condenações no respectivo ano). Esse processo alavancou a quantia significativa de 2003, o mesmo não acontecendo em 2004.

O gráfico 5 confronta o número de processos julgados irregulares com o quantitativo encaminhado ao Ministério Público da União.

Gráfico 5
Processos de contas julgadas irregulares e encaminhados ao MPU



Em obediência ao disposto no art. 16, § 3º, da Lei n.º 8.443/92 – Lei Orgânica do TCU –, foram remetidas, ao Ministério Público da União (MPU), em 2004, cópias dos autos de 686 processos. Ao julgar as contas irregulares, e constatado dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, o Tribunal encaminha cópia dos autos ao MPU para ajuizamento das ações civis e penais cabíveis. Tal comando está previsto no art. 16, § 3º, da Lei n.º 8.443/92 – Lei Orgânica do TCU. Em 2004, cerca de 36% dos processos com julgamento pela irregularidade enquadravam-se nessa situação.

1.1.2. COBRANÇA EXECUTIVA – CBEX

Ao analisar os dados relacionados à CBEX no ano de 2004, observa-se o expressivo avanço obtido nos últimos anos, entre os quais destaca-se o maior número de acórdãos encaminhados para execução, o número de CBEX autuadas e a diminuição drástica do tempo de autuação de processos pelas unidades técnicas.

Para que a CBEX funcione plenamente, ações foram desenvolvidas no sentido de permitir controle mais efetivo dos débitos oriundos das condenações, bem como maior controle dos ressarcimentos obtidos. Nesse sentido, o Tribunal deu prosseguimento, no ano de 2004, a alguns projetos já em andamento.

Entre estes projetos, há que se destacar o CBEX/AGU, programa desenvolvido pelo Tribunal, em parceria com a Advocacia-Geral da União, para o acompanhamento das ações ajuizadas decorrentes dos acórdãos condenatórios prolatados pelo Tribunal e cujo representante judicial seja aquela Advocacia. Este sistema está em fase de ajustes e alimentação e, em breve, entrará em pleno funcionamento, oferecendo relatórios gerenciais que permitirão melhor acompanhamento e monitoramento das cobranças.

A partir de seu funcionamento, pretende-se estender sua utilização aos demais cofres credores e seus respectivos representantes judiciais, tais como

Caixa Econômica, Correios e FNDE, entre outros. Essa providência está prevista para o primeiro semestre de 2005.

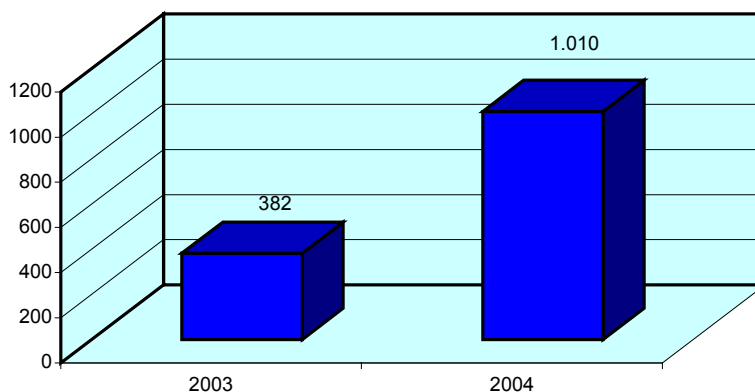
Outro importante sistema é o de Controle de Acórdãos Condenatórios. Tem por objetivo o controle da CBEX desde a origem, isto é, desde a data da prolação do acórdão condenatório até o envio desse título extrajudicial ao representante judicial do cofre credor, para ajuizamento junto à Justiça Federal.

No exercício de 2004, foram autuados 1.741 processos de CBEX, dos quais 640 permaneceram abertos, 26 foram encerrados e 1.040 foram suspensos. Ressalte-se que, nesse total, estão os decorrentes de acórdãos prolatados em outros anos. Foram, ainda, prolatados 1.059 acórdãos condenatórios que imputaram débitos ou aplicaram multas. Desse total, cerca de 43% foram exarados pela Primeira Câmara, 46% pela Segunda e 11% pelo Plenário.

O tempo médio de constituição dos processos de CBEX, que já foi de aproximadamente 400 dias, no final de 2004 era de 34 dias. Esse resultado reflete o acerto das medidas adotadas pelo TCU para a implementação da estratégia de melhorar o tempo de resposta das ações de controle.

Em termos de valores, o próximo gráfico retrata a série histórica dos montantes em acórdãos condenatórios no último biênio, que foram convertidos em CBEX (contemplando, portanto, mais de um exercício, e não somente condenações de 2004).

Gráfico 6
Montantes referentes a condenações convertidas em CBEX, em R\$ milhões



No ano de 2004, o TCU encaminhou para cobrança executiva mais de **um bilhão de reais** em condenações: R\$ 998.896.775,56 originários de débitos e R\$ 11.999.445,69 de multas.

O quadro seguinte relaciona os órgãos executores aos quais foram encaminhadas cobranças executivas em 2004, com vistas a dar prosseguimento e efetividade ao processo de recuperação de créditos, tarefa que o Tribunal está constitucionalmente limitado a compartilhar.

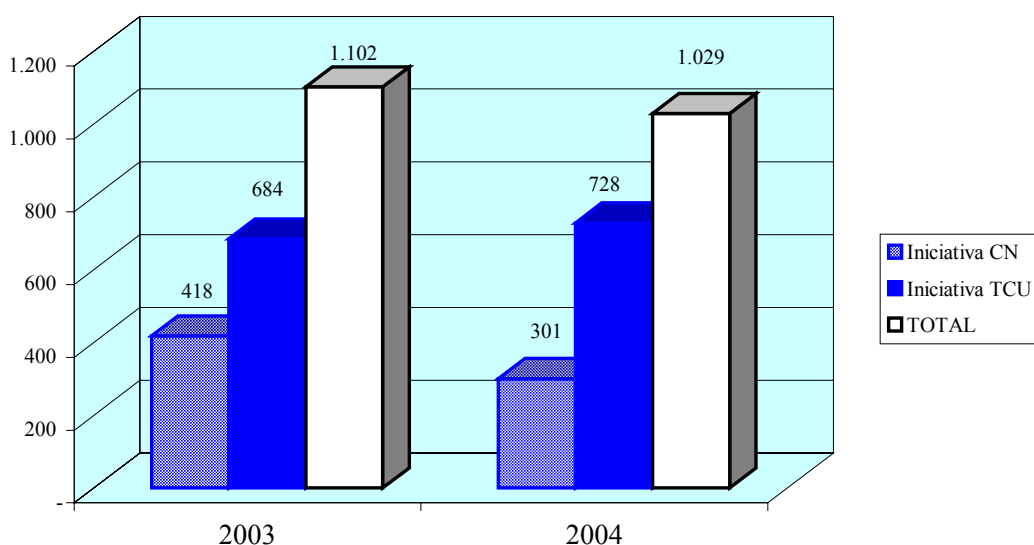
Quadro 4
Encaminhamento de processos de CBEX a órgãos executores

Executor	Processos	% processos
AGU	1.392	77%
FNDE	264	15%
CEF	62	3,5%
ECT	58	3%
Outros (CNPq, Inbra e INSS)	28	1,5%
Total	1.804	100%

1.1.3. FISCALIZAÇÕES

A atividade de fiscalização é fundamental no cumprimento das funções constitucionais de controle externo, tendo em vista os subsídios que ela fornece à atividade de análise de contas. O Regimento Interno do TCU prevê os seguintes instrumentos de fiscalização: auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento. Esses instrumentos são adotados nas modalidades de conformidade e de natureza operacional. O gráfico 7 mostra o quantitativo de fiscalizações realizadas no período de 2003 e 2004, discriminando as de iniciativa do Tribunal de Contas da União e do Congresso Nacional – CN.

Gráfico 7
Fiscalizações realizadas



Do gráfico 7, percebe-se que o número total de fiscalizações, no biênio, não sofreu grandes oscilações, situando-se em margem inferior a 9% de variação.

O quadro 5 mostra detalhamento dos totais constantes do gráfico 7, de acordo com o instrumento de fiscalização, bem como o indicador denominado homens-dia de fiscalização – HDF.

Quadro 5
Fiscalizações realizadas e HDF

Tipo/Ano	2003		2004	
	Qtd	HDF	Qtd	HDF
Acompanhamento	13	729	51	1.886
Auditoria	335	20.006	175	12.022
Inspeção	292	5.000	338	7.607
Levantamento	413	13.717	363	11.225
Monitoramento	49	1.175	102	2.633
TOTAL	1.102	40.627	1.029	35.373

No ano de 2004, foram realizadas 1.029 fiscalizações. Desse total, cerca de um terço (301 fiscalizações) decorreu de solicitações do Congresso Nacional, proporção aproximadamente igual a de 2003. Em relação ao tipo de fiscalização, o destaque ficou para os instrumentos inspeção e levantamento, com cerca de um terço para cada um deles.

A preocupação com a qualidade das fiscalizações tem sido tópico presente em todas as etapas de elaboração dos planos de diretrizes do Tribunal. Desde 2003, tem sido dada maior importância ao planejamento das auditorias, com um estímulo à utilização de papéis de trabalho que garantam melhor qualidade nas fiscalizações realizadas, como matrizes de planejamento, de procedimentos, de achados e de responsabilização.

A utilização dessas matrizes provoca alterações nos chamados processos de trabalho – as rotinas de execução. Com essas providências, espera-se crescente otimização dos resultados dos trabalhos de campo, bem como redução paulatina no tempo de tramitação dos processos decorrentes de fiscalização. Como quase toda mudança nos processos de trabalho acarreta tempo de absorção, por parte dos fatores humanos envolvidos, os efeitos são mais verificáveis a longo prazo. Esse é, em parte, um dos motivos para a redução dos números no quesito fiscalização.

1.1.4. ATOS DE PESSOAL

O Tribunal de Contas da União aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, até mesmo quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. A consulta aos atos de pessoal apreciados ou em tramitação está disponível na página do TCU na Internet.

O quadro 6 retrata a evolução do quantitativo de atos de pessoal apreciados nos anos de 2003 e 2004.

Quadro 6
Atos de pessoal apreciados, por tipo

Fonte	Tipo de ato	2003	2004
Sisac	Admissão	46.675	37.261
	Aposentadoria e reforma	20.566	10.920
	Pensão civil e militar	8.370	4.482
Não-Sisac (*)		13.751	352
TOTAL		89.362	53.015

* Observação: os atos tidos como não-Sisac ou convencionais são aqueles que não foram cadastrados no sistema informatizado de registro de admissões e concessões.

Em 2004, cerca de 53 mil atos de pessoal foram apreciados, praticamente 40% a menos do que o fora em 2003. Desses, algo em torno de 70% compuseram atos de admissão, e os 30% restantes, atos de aposentadoria e pensão.

Desta vez, as explicações cabíveis para tal redução não se coadunam com as atinentes à queda no número de processos, mencionada no início deste capítulo. A razão é histórica, e deve ser resgatada para não camuflar os esforços despendidos.

A média de entrada de atos no Tribunal varia entre 40 e 60 mil atos/ano. A capacidade histórica de instrução limitava-se a 20 mil atos/ano. Com isso, uma demanda represada fazia com que o estoque desses atos aumentasse progressivamente.

Atento a esse fato, o Tribunal desenvolveu nova forma de coletar e analisar esses atos utilizando-se dos recursos de tecnologia de informações. Com isso, foi possível dar um salto quantitativo que permitiu, no início, aumentar significativamente o número de atos anualmente apreciados. Em uma análise gráfica, verificou-se que o topo da curva de apreciação de atos foi alcançado no ano de 2002, quando foram apreciados mais de 100.000 atos, cinco vezes a média histórica.

E tais inovações não se restringiram à quantidade, visto que a bateria de itens (*check list*) necessária para a devida apreciação dos atos, com críticas eletronicamente processadas, em simbiose com outros sistemas governamentais, trouxe maior qualidade, confiabilidade e rapidez ao processo.

A apreciação eletrônica foi fruto de projeto que ainda se encontra em andamento, o de Análise e Instrução Eletrônica de Atos de Pessoal, que tem por objetivo estender tal sistemática para todos os atos de admissão e concessão.

A partir de então, como o estoque acumulado sofreu significativa baixa no tocante aos atos potencialmente mais simples de serem apreciados, o estoque restante concentrou, além do ingresso natural de atos, uma gama daqueles mais complexos e problemáticos, muitas vezes inquinados de ilegalidade, ou mesmo que demandavam procedimentos extras, como diligências, ou de maior complexidade ao trato eletrônico.

Gráfico 8
Atos de pessoal apresentados, apreciados e em estoque

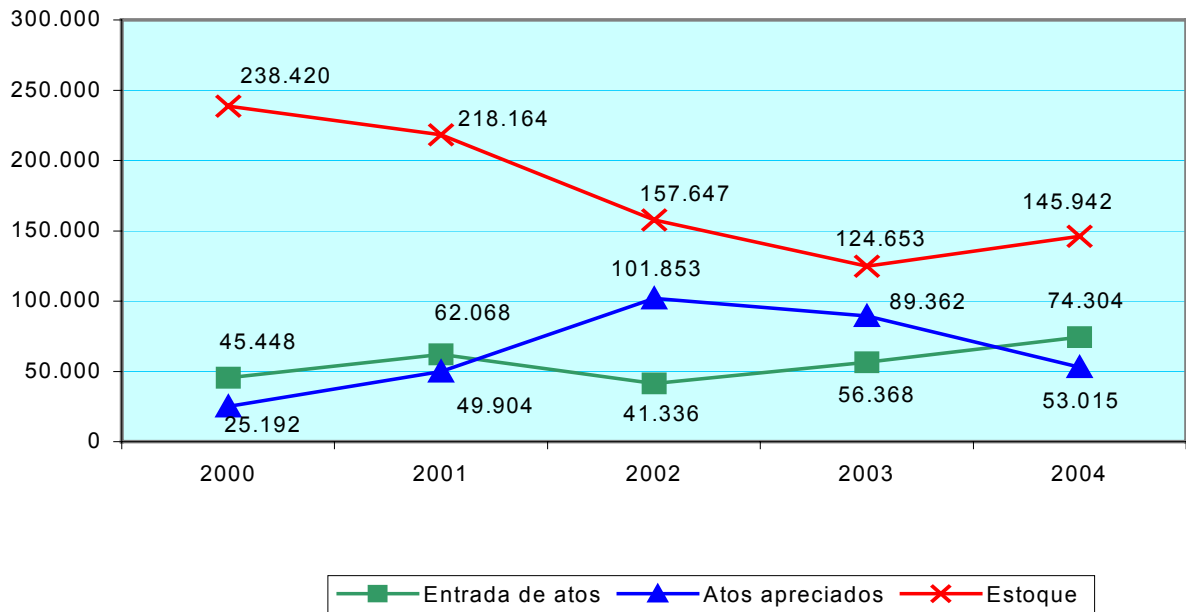
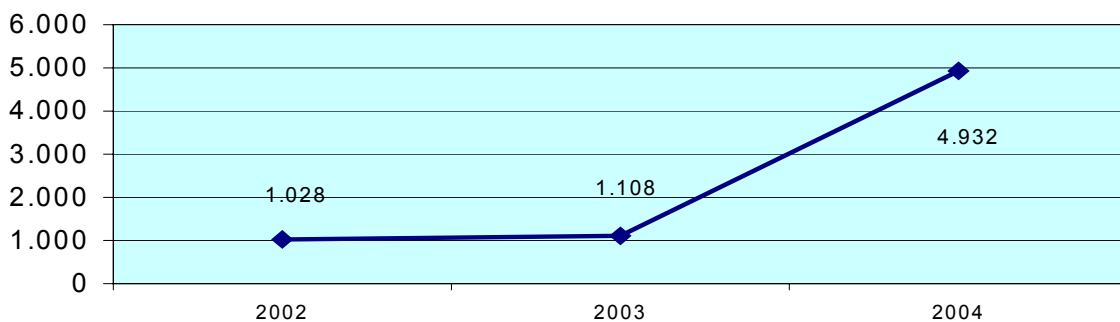


Gráfico 9
Atos de pessoal julgados ilegais



Os argumentos anteriores restam evidentes na análise dos gráficos 8 e 9. Enquanto, de um lado, verifica-se redução no quantitativo global de atos apreciados, de outro, há elevação significativa no quantitativo de atos julgados ilegais.

Outros fatores que contribuíram para o comportamento estatístico dos resultados expressos no gráfico 8 dizem respeito aos procedimentos de diligência, que começaram a ser feitos de forma eletrônica, e as auditorias nos órgãos encarregados da realização das despesas com pessoal.

No primeiro caso – diligências –, com a facilidade de entrada de atos de pessoal por via eletrônica – Internet –, os setores de pessoal obrigados a encaminhar tais atos ao Tribunal passaram a ser questionados sobre eventuais incongruências quanto ao número de atos encaminhados e o número de admissões/concessões.

No segundo caso – auditorias –, o Tribunal tornou-se proativo, fiscalizando se os órgãos estão, de fato, encaminhando todos os atos de admissão e concessão, tratamento até há alguns anos inexistente. A atividade de auditoria exigiu o redirecionamento de parte da mão-de-obra e o desenvolvimento de novas metodologias de trabalho. Os resultados têm sido expressivos.

Esses, entre outros fatores, tornaram inevitável o aumento do estoque de atos em 2004, não em virtude da queda de desempenho, mas em consequência do aumento da complexidade do estoque restante e da facilidade de envio de dados ao Tribunal.

1.1.5. RECURSOS

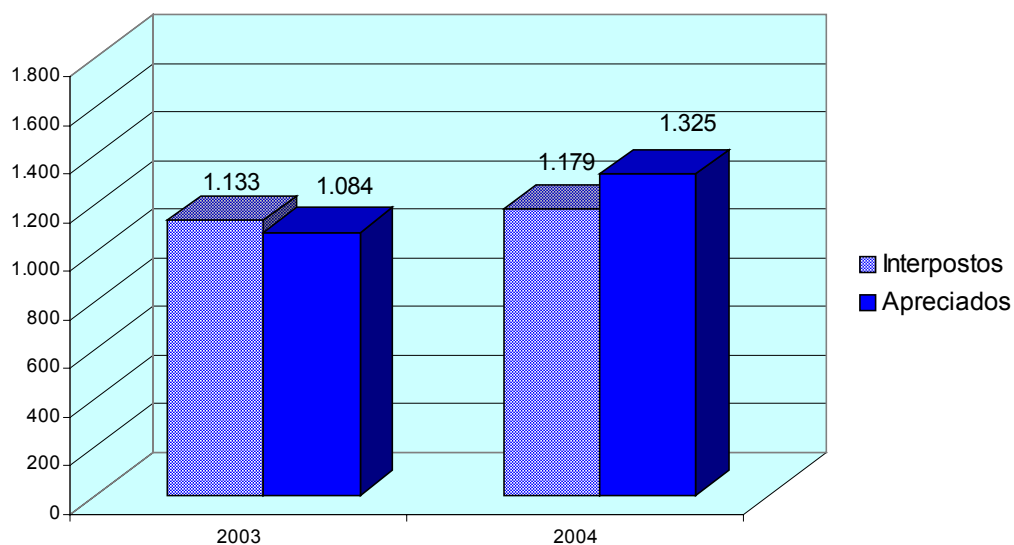
O TCU tem envidado esforços para alcançar e superar as metas de desempenho relativas à apreciação de processos em grau de recurso, mesmo considerando a histórica situação da quantidade de recursos interpostos ser superior à capacidade de apreciação.

Finalmente, os esforços de melhoria nos procedimentos de trabalho que vêm sendo empreendidos nos últimos anos lograram reverter a linha de tendência. Em 2004, as apreciações de recursos superaram as interposições. Embora discreta, a redução de estoque verificada é extremamente importante e simbólica.

Esse resultado pode ser creditado a medidas gerenciais implementadas ao longo do último biênio, das quais merecem destaque maior concisão e objetividade nas instruções de forma a não permitir acúmulo de exercícios, além do reforço no quadro de pessoal da Secretaria de Recursos.

O gráfico 10, adiante, revela inversão na série histórica do fluxo de recursos no âmbito do TCU, quando se compara os anos de 2003 e 2004.

Gráfico 10
Processos com recursos apreciados e com recursos interpostos



O quadro 7 detalha o perfil dos recursos apreciados, apresentando os quantitativos e percentuais de provimento dos recursos apreciados no último biênio.

Quadro 7
Recursos apreciados

Recursos apreciados	2003		2004	
	Qtd.	%	Qtd.	%
Providos	345	31,8	368	29,7
Não providos	539	49,7	690	55,6
Não conhecidos	200	18,5	182	14,7
Total	1.084	100,0	1.240	100,0

Do somatório dos recursos apreciados em 2004, cerca de 30% foram providos total ou parcialmente, aproximadamente 55% não foram providos e cerca de 15% não foram conhecidos, valor próximo ao do ano anterior. O quadro 8 retrata, em percentuais aproximados, os principais motivos ensejadores de provimento observados em 2004.

Quadro 8
Motivos de provimento de recursos

Motivo	%
Apresentação de novos argumentos ou documentos comprobatórios	40
Novo juízo de valor acerca da questão impugnada	29
Obscuridade, omissão ou contradição na decisão atacada	12
Novo juízo de valor acerca do valor da multa aplicada	10
Erro de procedimento	7
Erro na responsabilização ou imputação de responsabilidade	2
Total	100

1.1.6. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E CONSULTAS

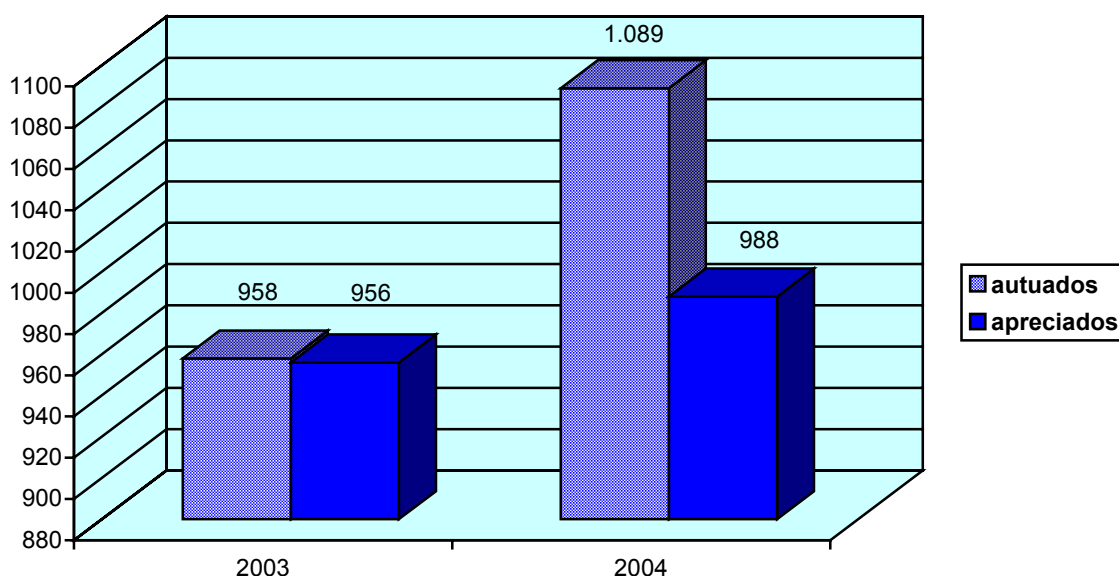
A Constituição Federal faculta a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato apresentar denúncia ao TCU sobre irregularidade ou ilegalidade no uso de recursos públicos federais. Representa importante instrumento de controle social, na medida em que possibilita, a qualquer cidadão, o exercício da fiscalização da coisa pública. Ela pode ser apresentada mediante ingresso da documentação junto ao Tribunal.

Além desse instrumento de controle social, é facultado a parlamentares, autoridades e servidores públicos representarem ao TCU, acerca de irregularidades no uso de recursos públicos. Adicionalmente, licitante, contratado ou qualquer pessoa pode representar contra irregularidade na aplicação da Lei de Licitações.

As autoridades relacionadas no art. 264 do Regimento Interno do TCU podem formular consultas ao Tribunal, acerca de dúvidas quanto à aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matérias de competência do TCU. A consulta tem caráter normativo e constitui pré-julgamento da tese, mas não do fato ou caso concreto.

O gráfico 11 mostra o quantitativo de processos de representação autuados e encerrados no biênio.

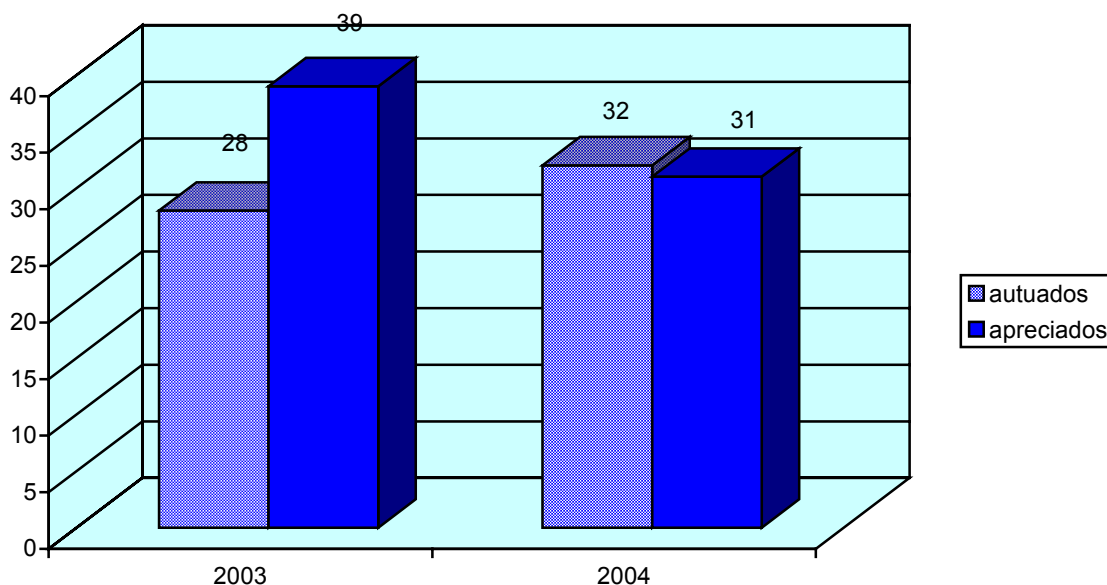
Gráfico 11
Processos de representação autuados e apreciados



Em 2003, a contraposição entre representações autuadas e apreciadas praticamente manteve-se em equilíbrio. Porém, no ano seguinte, a defasagem nas apreciações, em comparação com as autuações, foi da ordem de 9%.

O gráfico 12, por sua vez, mostra o quantitativo de processos de consulta autuados e encerrados no biênio.

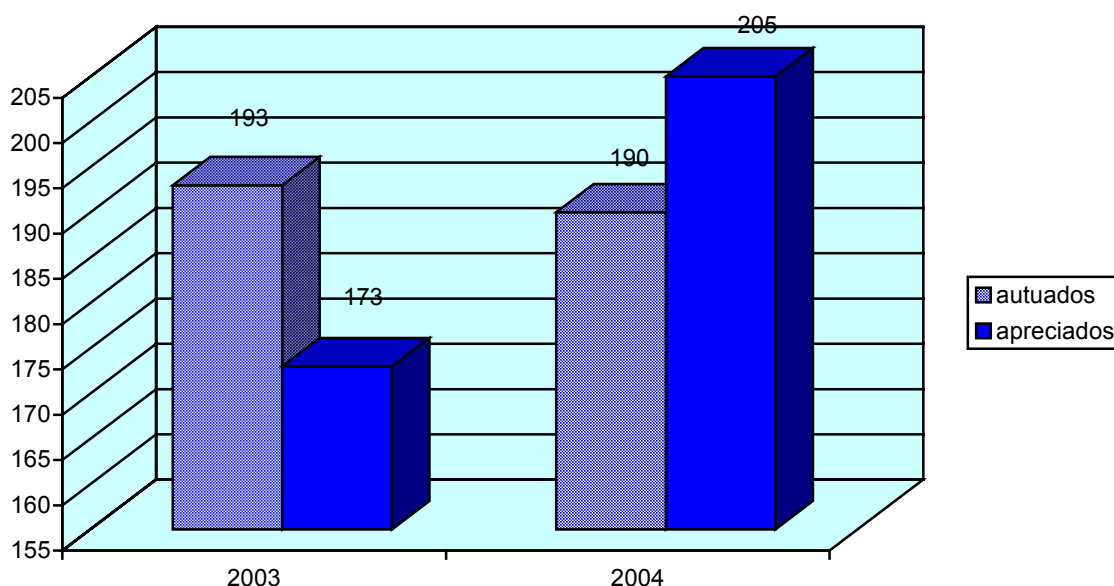
Gráfico 12
Processos de consulta autuados e apreciados



As consultas, em 2003, tiveram menor entrada que saída, e ficaram em situação quase equilibrada, em 2004, nessa contraposição.

O gráfico 13, por sua vez, mostra o quantitativo de processos de denúncia autuados e encerrados no biênio.

Gráfico 13
Processos de denúncia autuados e apreciados



O número de denúncias, apesar da estabilidade na autuação do biênio, teve curva distinta em relação à apreciação, eis que elevou-se 18,5%, de 2003 para 2004.

1.1.7. AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DO GOVERNO

A avaliação dos programas de governo procura constatar se a aplicação dos recursos estatais tem alcançado os objetivos fixados, identificando pontos que podem ser utilizados como padrão de aferimento, bem como oportunidades de melhoria. Adiante, rol de programas governamentais fiscalizados.

Quadro 9
Programas governamentais fiscalizados

Programas julgados em 2004
1. Projeto Agente Jovem
2. Programa Novo Mundo Rural
3. Programa Morar Melhor
4. Programa Amazônia Sustentável
5. Programa Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei
6. Programa Nacional de Controle da Malária
7. Programa Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência
Programas avaliados e julgados em 2004
1. Programa Fome Zero
2. Programa Bolsa Família
3. Programa Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
4. Ação Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais
Avaliações iniciadas em 2004
1. Banco de Alimentos
2. Saúde Mental
3. Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas
4. Sistema Único de Segurança Pública
5. Assistência Jurídica Integral Gratuita, Prestação Jurisdicional e Reforma da Justiça

O Tribunal, ao apreciar as fiscalizações de programas, normalmente faz determinações e recomendações com vistas ao aprimoramento das políticas públicas. Em regra, é feito o monitoramento, por três anos, do cumprimento das deliberações. O destaque, em 2004, ficou para auditoria no programa Fome Zero.

A atividade de avaliação de programas no TCU é escopo do Projeto de Aperfeiçoamento do Controle Externo com Foco na Desigualdade Social (Cerds), que teve início em setembro de 2002, a segunda iniciativa de sucesso amparada pelo acordo de cooperação técnica entre o governo brasileiro e o governo britânico. Em 1995, o TCU iniciou gestões junto a órgãos e instituições britânicas de reconhecida competência no campo da auditoria de natureza operacional, com o objetivo de buscar oportunidades de cooperação que contribuíssem para o aperfeiçoamento técnico de seus servidores.

Os contatos e estudos realizados permitiram que, em abril de 1998, fosse lançado o Projeto de Desenvolvimento de Técnicas de Auditoria de Natureza Operacional. Este projeto, com vigência de três anos, teve como finalidade contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho do Setor Público e para uma melhor utilização de recursos, mediante a implementação de recomendações do TCU decorrentes de auditorias de natureza operacional.

Em função dos excelentes resultados alcançados pelo projeto, segundo avaliações do Tribunal e do *Department for International Development* – DFID (Ministério para o Desenvolvimento Internacional), o TCU iniciou gestões junto ao órgão britânico, a fim de dar continuidade ao acordo de cooperação com a aprovação de um novo projeto, o Cerds.

O objetivo do Projeto Cerds é avaliar programas governamentais e modelos regulatórios de serviços públicos com foco na redução das desigualdades sociais e contribuir para o fortalecimento do controle social.

Em 2004, o projeto ganhou como novos parceiros os Tribunais de Contas dos Estados da Bahia e de Pernambuco, cujos representantes estão sendo treinados e iniciarão em breve trabalhos avaliações de programas nos moldes daqueles realizados pelo TCU.

Os resultados alcançados pelo CERDS têm conquistado o reconhecimento da Administração, do Congresso Nacional e de segmentos sociais relevantes, em função da qualidade técnica e da oportunidade dos trabalhos realizados. A importância dos temas e programas avaliados, assim como a abordagem inovadora desses trabalhos que busca examinar a promoção da equidade, tem garantido ao Tribunal a atenção da mídia especializada.

Pretende-se, com a implementação do projeto, fortalecer o relacionamento com a sociedade, o Congresso Nacional e a mídia, de modo a subsidiar os atores interessados sobre o desempenho das ações governamentais, oferecendo informações fidedignas e transparentes com vistas a responsabilização dos agentes públicos. Considerando que o Brasil não tem tradição no exercício do controle social, os produtos oferecidos pelo TCU permitirão um maior envolvimento desses atores na cobrança por resultados.

O projeto está alicerçado na implementação de quatro produtos principais:

- realização de avaliações com foco na desigualdade social pelas equipes técnicas da Seprog, Sefid e TCE (BA e PE);
- acesso e utilização dos resultados das auditorias do TCU e TCE por relevantes grupos de interesse;
- monitoramento sistemático das recomendações do TCU e TCE sobre questões de desigualdade social; e
- institucionalização no TCU e TCE de conceitos, métodos e técnicas relacionadas à questão da desigualdade social.

Para alcançar esses objetivos, o Cerds desenvolve ações de capacitação das equipes do TCU e TCE e patrocina a contratação de consultores para assessorar as equipes no desenvolvimento dos trabalhos de avaliação. Além das atividades de treinamento desenvolvidas no TCU, o Cerds patrocina viagens de estudo ao exterior e a participação de servidores em eventos relevantes relacionados ao tema das auditorias. Em 2004, três analistas realizaram curso de 4 semanas sobre avaliação de programa oferecido pela Universidade de Carleton, no Canadá. O Cerds está apoiando, ainda, a realização das seguintes auditorias:

- programa assistência farmacêutica e insumos estratégicos – medicamentos de dispensação excepcional;
- ação serviço de proteção sócio-assistencial às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual;
- programa transferência de renda com condicionalidades – Bolsa Família;
- atenção à saúde mental;
- banco de alimentos;
- assistência a vítimas e testemunhas ameaçadas;
- assistência jurídica integral e gratuita e Reforma da Justiça Brasileira;
- Sistema Único de Segurança Pública;
- regulação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
- universalização dos Serviços de Telefonia; e
- conta de Consumo de Combustível CCC para os sistemas elétricos isolados.

Em função da qualidade das auditorias e da sua ampla divulgação, um número cada vez mais significativo de servidores que participam das auditorias está sendo convidado a participar de debates, seminários e congressos para apresentar os resultados destes trabalhos e com isso oferecer subsídios para grupos interessados no desempenho de programas e na qualidade da prestação de serviços públicos.

Um exemplo do interesse por esses trabalhos foi a apresentação, por representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), do resultado de auditoria realizada pela Sefid em Audiência Pública da Comissão de Defesa do Consumidor, da Câmara dos Deputados, em trabalho intitulado Considerações sobre a Tarifa Social Residencial de Baixa Renda.

Em abril de 2004, um evento pioneiro foi realizado com o apoio do projeto – o lançamento dos relatórios completos de oito avaliações de programa de governo, realizados em 2003 pela Seprog, a saber: Programa Agente Jovem, Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur), Programa Morar Melhor, Programa Amazônia Sustentável, Programa Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei, Programa Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, Programa Novo Mundo Rural e Programa Nacional de Controle da Malária.

Os resultados dos trabalhos de fiscalização realizados em programas de governo, incluídas as auditorias e os respectivos resumos, estão disponíveis na página do TCU na Internet: <http://www.tcu.gov.br>.

1.1.8. AVALIAÇÃO DE DESESTATIZAÇÕES

O Tribunal, no exercício de suas competências, acompanha, fiscaliza e avalia as desestatizações realizadas pelo Governo Federal, compreendendo a privatização de empresas e instituições financeiras e a concessão, permissão e autorização para exploração de serviço público.

Uma das vertentes dessa fiscalização reside no controle externo das agências reguladoras. Em diversas ocasiões, o TCU tem orientado essas unidades a rever seu modo de atuação.

Reavaliação do preço mínimo, revisões tarifárias dos setores elétrico e de transporte e revisão dos critérios técnicos de venda dos blocos de exploração de petróleo são alguns dos benefícios decorrentes da ação fiscalizadora do TCU.

No ano de 2004, foram apreciados, de forma conclusiva, mais de trinta processos relativos à desestatização, pertinentes a concessões, permissões ou privatizações.

Foram realizadas auditorias operacionais nas seguintes agências reguladoras:

- Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; e
- Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

O Tribunal de Contas da União, em decorrência de processos de privatização sistêmica e do surgimento de novos entes reguladores e investidores privados no setor de infra-estrutura, formando arranjos institucionais complexos no modelo de prestação de serviços públicos no Brasil, identificou a necessidade de aperfeiçoar e consolidar sua capacidade operacional para realizar o controle externo dos processos de privatização, reforma regulatória e regulação estatal.

No decorrer do Projeto de Aperfeiçoamento da Regulação dos Serviços Públicos, resultado das necessidades detectadas nessa área, foram identificadas as principais causas que estão a impedir a eficiente e efetiva atuação do TCU no desempenho de suas atribuições atinentes ao controle externo da atividade regulatória estatal na área de infra-estrutura, que merecem ser assim destacadas:

- dificuldade de acesso a fontes de informações a respeito de doutrinas, teorias e práticas de privatização, reforma regulatória e regulação estatal;

- falta de conhecimento consolidado sobre reforma regulatória e regulação estatal, notadamente em literatura nacional;
- falta de ações sistemáticas voltadas à capacitação e especialização do corpo técnico;
- inexistência de modelo de educação corporativa que contemple o controle da regulação;
- escassez de métodos e técnicas em controle da regulação;
- necessidade de consolidação e sistematização dos métodos e técnicas já empregados pelo TCU no exercício do controle da regulação;
- dificuldade de acesso a bases de dados das agências reguladoras;
- ausência de definição clara do papel e extensão do controle do TCU sobre os entes reguladores;
- inexistência de modelo consistente de planejamento, de organização e de gestão do controle externo da regulação;
- incerteza sobre a estrutura ideal necessária ao controle eficiente e efetivo da regulação;
- falta de uma estratégia de comunicação e divulgação do controle da atividade regulatória que atenda aos diversos públicos destinatários das informações, determinações e recomendações de controle; e
- grau insuficiente de interação com o público relacionado aos processos de desestatização e regulação, desde o Congresso Nacional até grupo de consumidores.

Com a identificação desses problemas, propôs-se um conjunto de ações a serem implementadas ao longo de três anos que devem alavancar e consolidar a capacidade do Tribunal em fiscalizar de forma mais eficiente e efetiva o sistema regulatório brasileiro, que incluem:

- mapear e documentar processos organizacionais, compreendendo levantamento, definição e documentação de processos organizacionais e atividades;
- mapear e documentar métodos e técnicas de controle da regulação utilizados pelo Tribunal, compreendendo o levantamento e a documentação de métodos utilizados no controle da regulação, sejam eles tácitos ou explícitos;
- mapear macroprocessos de entes reguladores jurisdicionados, com o objetivo de melhor conhecimento de suas atividades essenciais, levando-se em conta critérios de materialidade, risco, relevância e outros necessários ao controle da regulação, com vistas ao seu aprimoramento;
- mapear sistemas informatizados de entes reguladores, compreendendo o levantamento de sistemas existentes, com a identificação das informações e relatórios relevantes para o controle da regulação;
- desenvolver novos métodos e técnicas em controle da regulação;

- diagnosticar públicos-alvo e aperfeiçoar a comunicação do TCU no controle da regulação, que consiste na busca da melhoria da visibilidade das ações do Tribunal relacionadas ao controle da regulação, pelo aprimoramento da comunicação com seus públicos- alvo;
- estruturar Centro de Estudos em Controle da Regulação (CECR), compreendendo a concepção e implementação desse centro de estudos como instância de organização de informações voltadas para o apoio às atividades desenvolvidas pela Sefid e para a disseminação de conhecimentos associados ao controle e à regulação de serviços públicos delegados;
- elaborar, em auxílio ao Projeto Atena, Plano de Educação Corporativa em Controle da Regulação;
- desenvolver e implantar, em conjunto com o Projeto Atena (capítulo 5), modelos de educação corporativa em controle da regulação;
- especificar, preliminarmente, os sistemas de informação para suporte à automação de processos organizacionais da Sefid;
- analisar a estrutura organizacional do TCU para o controle da regulação, que consiste na racionalização da gestão de controle da regulação, mediante proposta de estrutura organizacional, tendo em vista critérios de economicidade, eficiência e efetividade das ações de controle da regulação.

Cabe destacar que o desenvolvimento dessas ações conta com consultoria da Fundação Getúlio Vargas, vencedora do certame licitatório levado a efeito com o apoio financeiro parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. As ações a serem implementadas pelo projeto pretendem aperfeiçoar a *accountability* do sistema regulatório com impacto na prestação dos serviços, em benefício da sociedade brasileira.

Os principais eventos e o estágio atual do projeto são os seguintes:

- finalização do termo de referência para contratação de serviços de consultoria para aperfeiçoamento do Controle da Regulação com apoio financeiro do BID;
- assinatura do contrato de consultoria da FGV e aprovação do respectivo plano diretor para consecução das atividades;
- início das atividades de mapeamento de processos, métodos e técnicas;
- construção da página do Projeto na WEB; e
- início das apresentações das monografias do curso de pós-graduação em Controle Externo na área de regulação.

O controle externo exercido pelo TCU nas atividades finalísticas das agências reguladoras tem se demonstrado fundamental para garantir a *accountability* regulatória, bem como para a melhoria do desempenho desses entes, sob aspectos da eficiência, economicidade, efetividade, boas práticas de gestão e equidade na implementação de políticas públicas de regulação. As ações a serem desenvolvidas pelo projeto pretendem modernizar, ainda mais, a atuação do controle externo, com impacto na prestação dos serviços públicos, em benefício da sociedade brasileira.

1.1.9. CONTAS DO GOVERNO



Da esq. para dir.: senador Fernando Bezerra, presidente do TCU, ministro Valmir Campelo, senador José Sarney, senador Jefferson Péres e o ministro Guilherme Palmeira. Foto: Agência Senado.

A apreciação e emissão de pareceres sobre as Contas do Governo é atribuição constitucional do Tribunal de Contas da União. Com a edição da LRF em 2000, o TCU emite 11 pareceres distintos sobre as contas das seguintes autoridades: presidentes da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal e dos demais Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Conselho da Justiça Federal, do TJDFT e do Chefe do Ministério Público da União.

Na Sessão Plenária de 14.7.2004, foi realizado sorteio do relator das contas do Governo da República relativas ao exercício de 2005, a serem relatadas no ano de 2006, tendo sido sorteado o ministro Walton Alencar Rodrigues (art. 155 do Regimento Interno). As contas do Governo da República referentes ao exercício de 2004 serão relatadas, em 2005, pelo ministro Benjamin Zymler.

O plenário do TCU aprovou, em 15.6.2004, por unanimidade, o relatório e pareceres prévios das contas do Governo do exercício de 2003. O relatório e os pareceres do Tribunal foram entregues no prazo constitucional ao Congresso Nacional. As contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo receberam ressalvas. As demais contas foram apreciadas sem registro de ressalvas.

1.2. RELACIONAMENTO COM O CONGRESSO NACIONAL

O relacionamento com o Congresso Nacional ocupa lugar de destaque no plano estratégico e nas diretrizes institucionais do Tribunal de Contas da União. Somente a união de esforços das instituições poderá permitir que o sistema de controle brasileiro alcance a efetividade exigida para um país com dimensões continentais e administração pública de complexidade crescente, como o Brasil.

Nesta dinâmica de relacionamento, o TCU aprecia, em caráter de urgência, as solicitações formuladas pelo Congresso Nacional, por suas Casas ou Comissões Técnicas ou de Inquérito. No ano de 2004, foram autuados, pelo TCU, 72 processos de interesse do Congresso Nacional, envolvendo consultas, representações e solicitações de auditorias e de informações. Ao mesmo tempo, o Tribunal apreciou 110 processos de interesse do Parlamento.

1.2.1. APOIO A COMISSÕES DO CONGRESSO NACIONAL

O TCU exerce o controle externo em auxílio ao Congresso Nacional, por força de mandamento constitucional. Tal atividade pressupõe a constante troca de informações e experiências entre os dois órgãos, que se torna efetiva, entre outros, pela participação de membros e servidores do TCU em audiências, reuniões e demais trabalhos de comissões do Parlamento.

Durante o ano de 2004, autoridades, dirigentes e servidores do TCU compareceram a diversas reuniões e audiências de comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, destacando-se os seguintes eventos:

- o ministro Ubiratan Aguiar fez palestra, em 25.11.2004, sobre o papel do TCU no controle das políticas sociais, destacando que o Tribunal, na avaliação de programas, exerce um papel de parceria na correção de rumos e no fornecimento de subsídios para a melhoria dos programas avaliados;
- o Secretário-Geral de Controle Externo e o secretário da 5ª Secex participaram, em 15.6.2004, de audiência pública realizada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados sobre a situação do patrimônio do extinto Instituto Brasileiro do Café – IBC;
- o Secretário da 2ª Secex participou de debate na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, em 24.6.2004, sobre a regularização dos condomínios construídos em áreas públicas do DF.

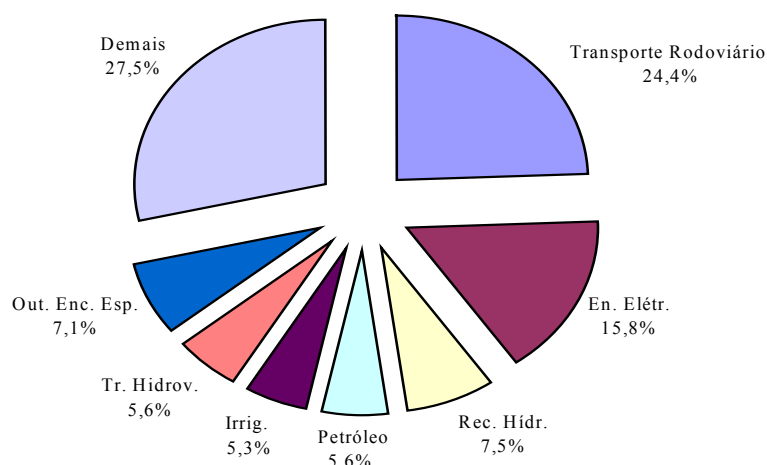
1.2.2. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



O TCU, no desempenho do controle externo, deve atender às disposições contidas na LDO sobre a fiscalização de obras custeadas com recursos públicos federais. Sendo assim, o Tribunal encaminhou, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, aviso contendo informações sobre a execução físico-financeira das obras constantes dos orçamentos do governo.

Do universo de obras públicas constantes do Orçamento da União referente ao exercício de 2004, o plano de fiscalizações do Tribunal para o primeiro semestre contemplou 414 fiscalizações: 312 foram fiscalizadas *in loco*, e as 102 restantes, via sistemas informatizados. Desse total, 83 apresentaram irregularidades graves (IG-P) que recomendaram a paralisação das obras. O gráfico 14 apresenta distribuição das fiscalizações, por subfunção orçamentária.

Gráfico 14
Distribuição de fiscalizações, por subfunção orçamentária



Observação: demais, no gráfico, corresponde a transportes coletivos urbanos, desenvolvimento tecnológico e engenharia, transporte aéreo, desporto comunitário, entre outras.

A função transporte é, mais uma vez, a que mais se destaca em matéria de quantidade de fiscalizações, com expressivo volume de recursos (R\$ 1,7 bilhão em dotações orçamentárias). A função energia apresenta-se em segundo lugar em quantidade de fiscalizações, mas em primeiro lugar em volume de recursos, com R\$ 16,3 bilhões.

O quadro 10 relata os percentuais de fiscalização que apresentaram indícios de irregularidades graves nos trabalhos realizados no biênio 2003–2004.

Quadro 10
Indícios de irregularidades nos levantamentos de auditoria (*)

Ano	Total de obras fiscalizadas	Tipo de indício	Qtde
2003	381	IG-P(**)	88
		IG-C(***)	81
		TOTAL IG	169
2004	312	IG-P	83
		IG-C	54
		TOTAL IG	137

(*) Não estando computadas as 102 fiscalizações realizadas em 2004 pelo Projeto Reforme.

(**) IG-P - Indício de irregularidade grave que enseja paralisação imediata da obra.

(***) IG-C – Indício de irregularidade grave que não enseja, obrigatoriamente, paralisação da obra.

O próximo quadro traz a distribuição das irregularidades graves que ensejam paralisação de obra (IG-P), por quantidade de incidência, vinculadas ao exercício 2004.

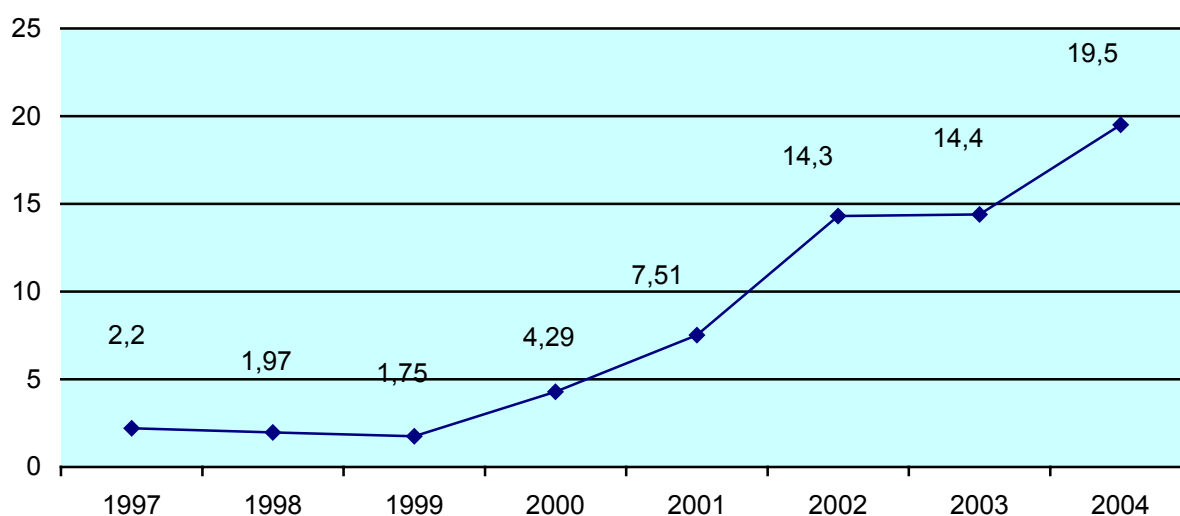
Quadro 11
Tipo de irregularidade em obras fiscalizadas

Tipo de Irregularidade	Nº de fiscalizações
Sobrepçoço	30
Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente	23
Superfaturamento	17
Demais irregularidades graves no processo licitatório	17
Alterações indevidas de projetos e especificações	14
Medição/ pagamento de serviços não realizados	6
Outras ocorrências	30
Total	137

Observação: em uma fiscalização, o mesmo tipo de IG-P (indício que indica paralisação de obra) pode ocorrer diversas vezes, mas considerou-se, nesse caso, apenas uma ocorrência.

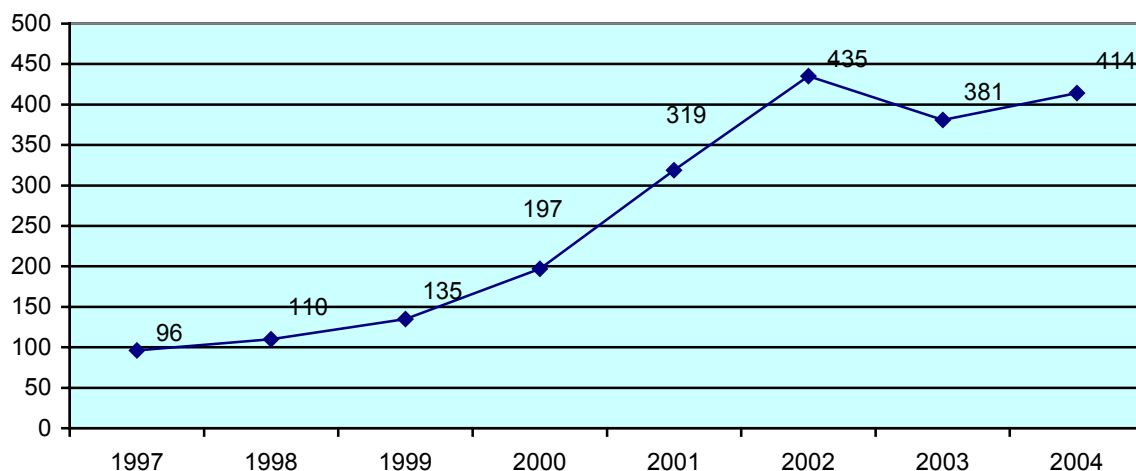
Foi mantida, em 2004, a prática de incluir, na seleção de obras a serem fiscalizadas, os grandes empreendimentos na área de energia, a exemplo do que havia sido feito em 2003, e os chamados projetos genéricos, que abrigam diversas obras em um só programa de trabalho. A série histórica, a seguir, apresenta os volumes de recursos auditados entre 1997 e 2004.

Gráfico 15
Volume de recursos anuais fiscalizados em obras públicas



Em termos comparativos, o gráfico anterior permite contrastar um volume de fiscalizações dos 266 subtítulos, objeto de levantamentos de auditoria, de cerca de R\$ 19,5 bilhões em dotações na LOA 2004, contra os R\$ 14,4 bilhões de 2003 em 381 subtítulos. A série histórica de obras fiscalizadas desde 1997 estão demonstradas no gráfico a seguir.

Gráfico 16
Quantidade de obras fiscalizadas



A série histórica do gráfico anterior permite ratificar a tendência de manutenção da quantidade de obras fiscalizadas, ainda que a LDO não tenha especificado comando nesse sentido.

Vale ressaltar, por último, que as atividades de fiscalização de obras públicas é prioritária para o Tribunal, visando a constantes aperfeiçoamentos, seja na abrangência das fiscalizações, na eficácia na apuração de irregularidades, na evolução da metodologia ou no aprimoramento dos sistemas computacionais.

2. Resultados das Ações de Controle

As ações de controle constituem mecanismos pelos quais o Tribunal de Contas da União busca alcançar objetivos institucionais decorrentes das atribuições preconizadas na Constituição Federal. Como estratégia de acompanhamento dessas ações, visando a otimizar os processos de trabalho, foram adotados indicadores numéricos no Plano de Diretrizes do TCU para 2004 que permitissem mensurar avanços e avaliar o grau de alcance; em síntese, a dimensionar mais nitidamente os desafios e superações.

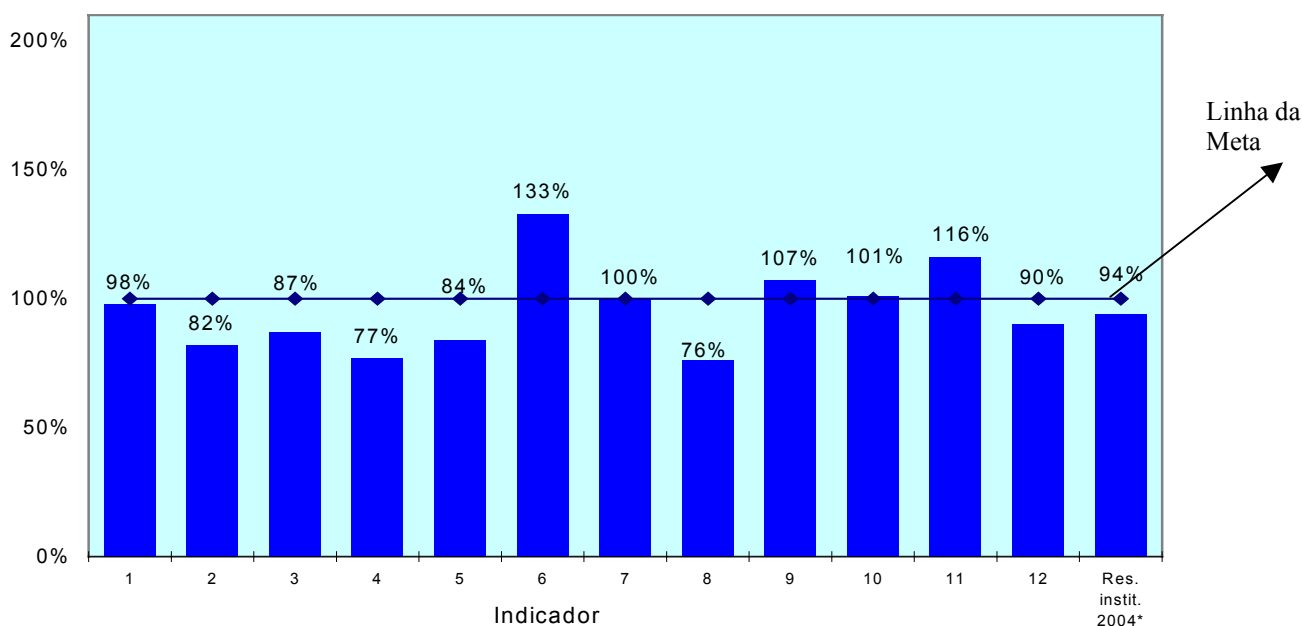
Os dados apresentados em quadros e gráficos, a seguir, permitem breve análise dos resultados alcançados pela Corte de Contas em 2004. Os indicadores constantes não exaurem o conjunto definido no Plano de Diretrizes. Contempla os indicadores que vinculam a parcela remuneratória dos servidores referente à gratificação de desempenho. Para cada indicador, foi estabelecida meta específica com elevado grau de desafio relacionado ao aumento da produtividade e da qualidade nos resultados das ações de controle.

De acordo com Joseph. M. Juran, uma das principais autoridades mundiais na área de qualidade e produtividade, “quem não mede, não melhora” (Juran's Quality Handbook, 1999-McGraw-Hill). Em consonância com essa premissa, o TCU acompanha diversos indicadores institucionais e estabelece metas de desempenho. Ademais, parte da remuneração dos servidores está atrelada ao alcance das metas.

Quadro 12
Resultado das metas para cálculo do resultado institucional

Nº	Indicador	Meta	Executado	Realizado	Distância
1	Processos apreciados de forma conclusiva	7.800	7.625	98%	-2%
2	Processos de contas de 2003 apreciados	1.926	1.572	82%	-18%
3	Processos de fiscalização de 2004 apreciados	635	553	87%	-13%
4	Processos de fiscalização até 2002 apreciados	207	160	77%	-23%
5	Processos TCE apreciados	1.700	1.436	84%	-16%
6	Processos de contas e DRC até 2002 apreciados	532	705	133%	+33%
7	Recursos apreciados	1.300	1.325	100%	+0%
8	Uso da matriz de planejamento em auditorias de conformidade	100%	76%	76%	-24%
9	Uso da matriz de achado em auditorias de conformidade	60%	64%	107%	+7%
10	Homens-dias de fiscalização	35.000	35.373	101%	+1%
11	Atos de pessoal apreciados	45.000	53.015	116%	+16%
12	Atos de pessoal com indício de ilegalidade apreciados	2.000	1.802	90%	-10%
Resultado Institucional – 2004		100	94	94%	-6%

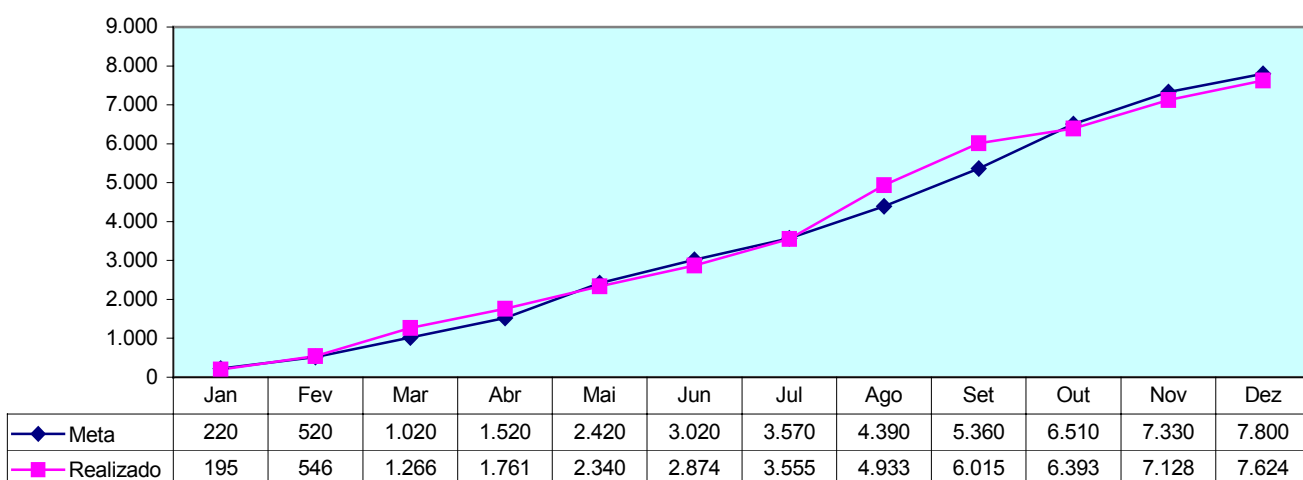
Gráfico 17
Percentual de alcance das metas



De maneira geral, pode-se afirmar que a dedicação, a seriedade, o esforço e a criatividade da gestão na utilização e no trato dos recursos disponíveis para o Tribunal – recursos estes sabidamente aquém dos necessários e desejados para o pleno êxito de suas funções – foram os fatores preponderantes para que o resultado institucional tendesse à plenitude, com um índice muito próximo da totalidade (94%), superando o de 2003, que fora de 90%.

Mais uma vez, a meta relativa à apreciação conclusiva de processos de controle externo, excetuados os de pessoal, foi praticamente cumprida, tendo alcançado 98% do objetivo. Os gráficos adiante apresentam a evolução mensal acumulada de alguns dos indicadores estabelecidos para 2004, seguidos, também, quando pertinente, de breves comentários, meta a meta.

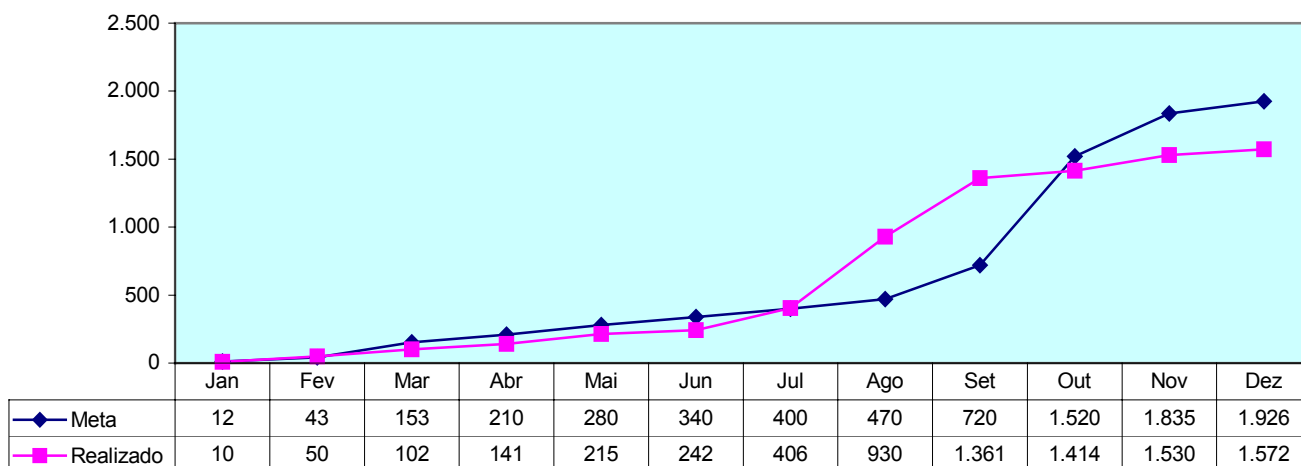
Gráfico 18
Meta 1: Processos de controle externo apreciados conclusivamente, exceto pessoal



Foram apreciados conclusivamente 7.624 processos de controle externo, exceto os de pessoal, frente à meta estabelecida de 7.800, conforme demonstrado

no gráfico 18. Observa-se que, durante o ano, a execução sempre mostrou-se bastante próxima do valor pactuado para a meta.

Gráfico 19
Meta 2: Processos de contas de 2003 apreciados conclusivamente



Em que pese os esforços adotados nos últimos anos relativamente à apreciação das contas até o final do exercício seguinte ao de sua apresentação, verifica-se que número considerável de contas não foi apreciado conforme planejado. O resultado ficou cerca de 19% aquém do necessário, fato que requer atenção especial no próximo exercício.

Gráfico 20
Meta 3: Processos de fiscalização autuados em 2003 e no 1º semestre de 2004, apreciados conclusivamente

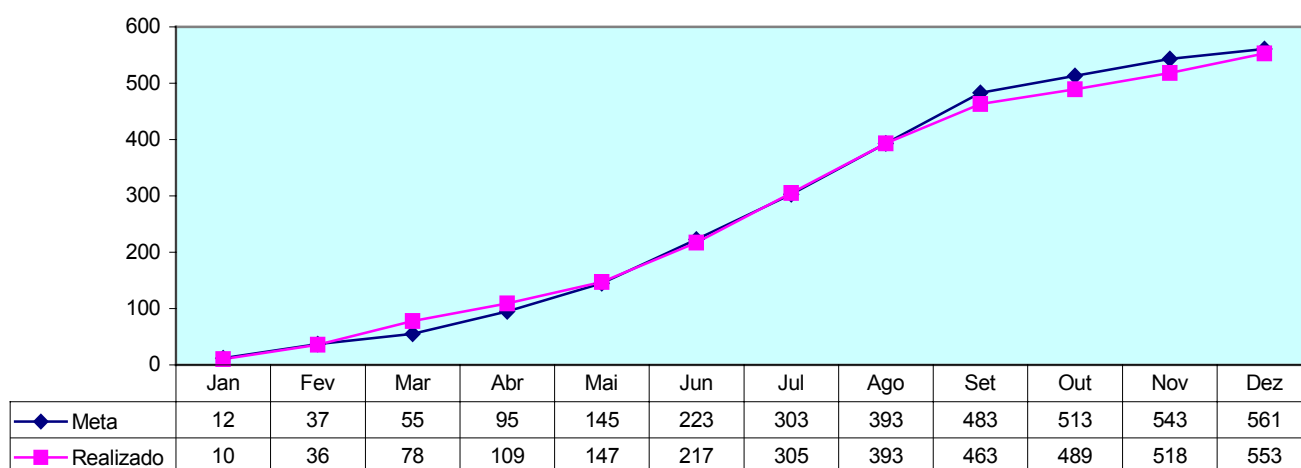


Gráfico 21
Meta 4: Processos de fiscalização autuados até 2002 apreciados conclusivamente

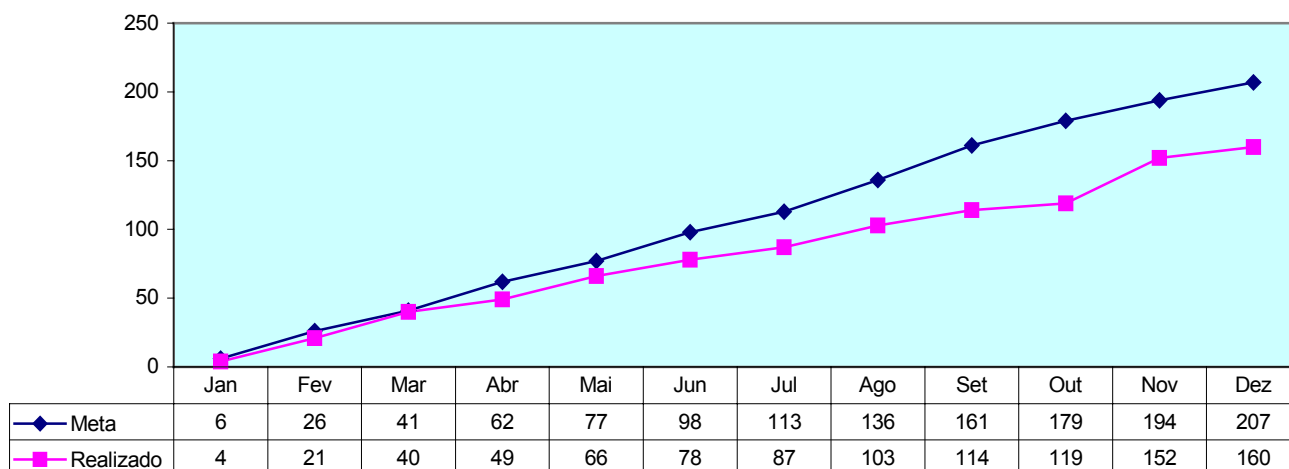
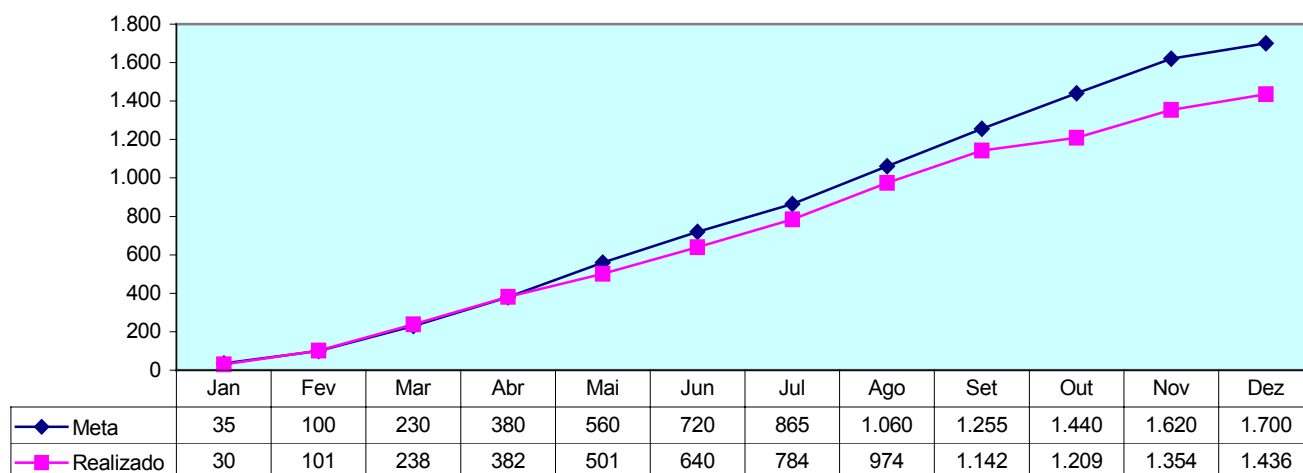


Gráfico 22
Meta 5: Processos de TCE apreciados conclusivamente



Embora os indicadores das metas 2, 3, 4 e 5 apresentados, respectivamente, nos Gráficos 19, 20, 21 e 22 anteriores, relacionados aos processos de controle, não tenham alcançado a meta pactuada, o bom desempenho das demais metas atinentes à apreciação de processos de controle externo proporcionou ao indicador da meta 1 (processos apreciados de forma conclusiva) desempenho próximo ao previsto para o período.

Gráfico 23

Meta 6: Processos de contas cadastrados até 2002, consultas, denúncias e representações autuados até 2002, apreciados conclusivamente

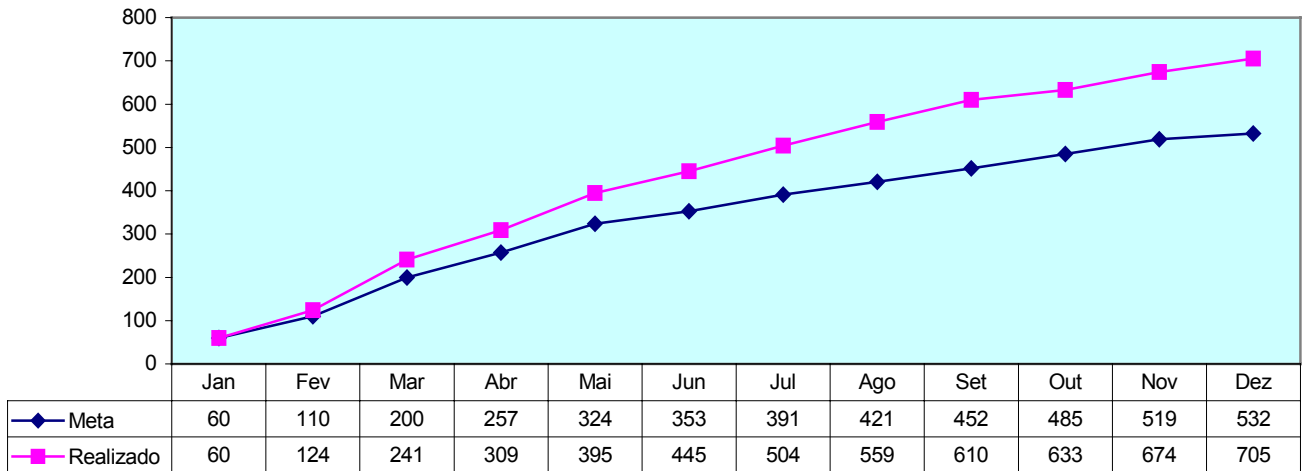


Gráfico 24

Meta 7: Recursos apreciados conclusivamente

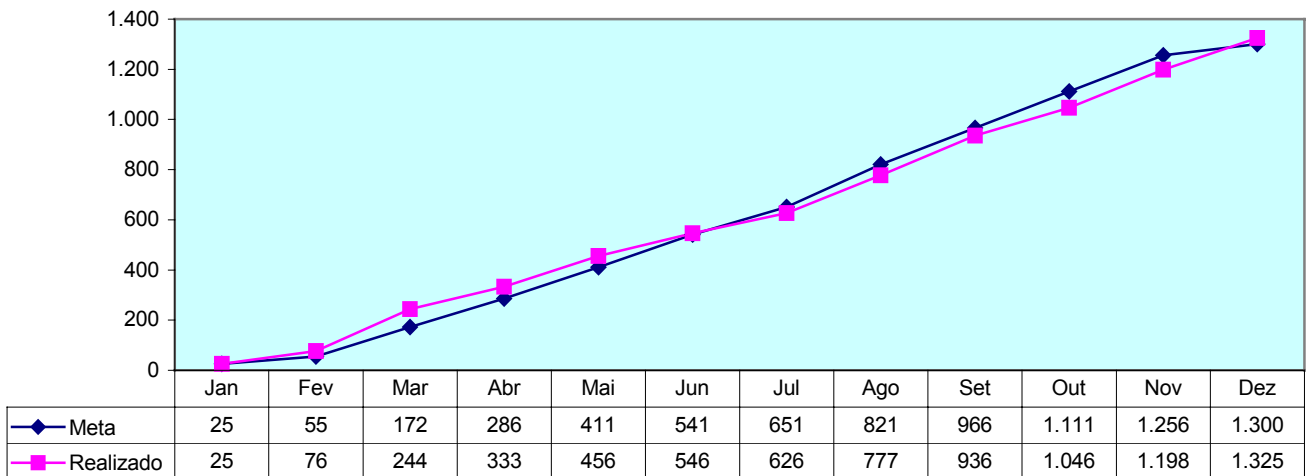


Gráfico 25

Meta 8: Utilização da matriz de planejamento em auditorias de conformidade

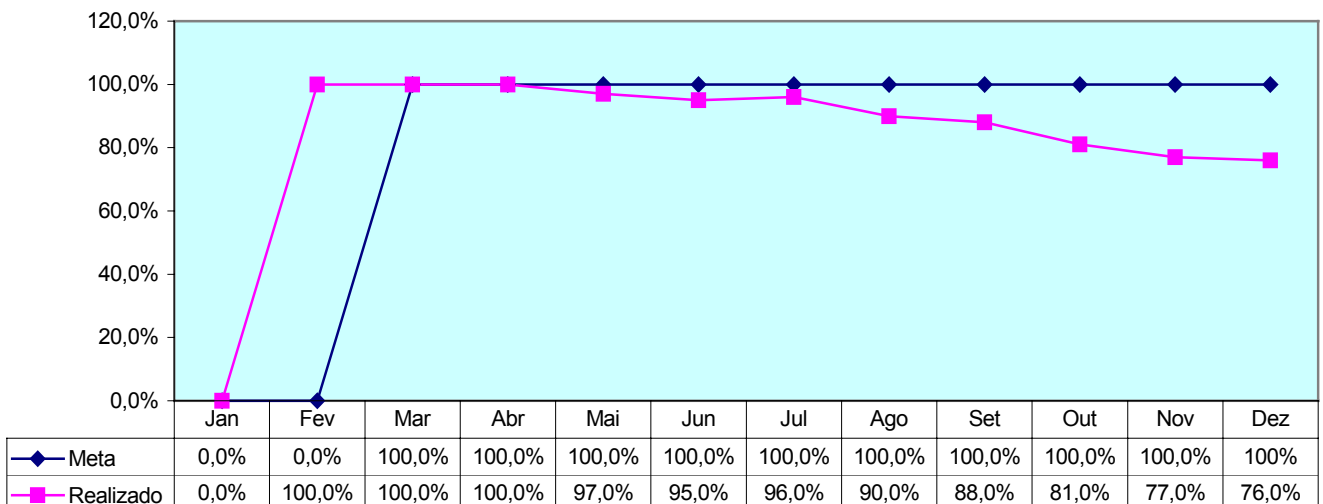
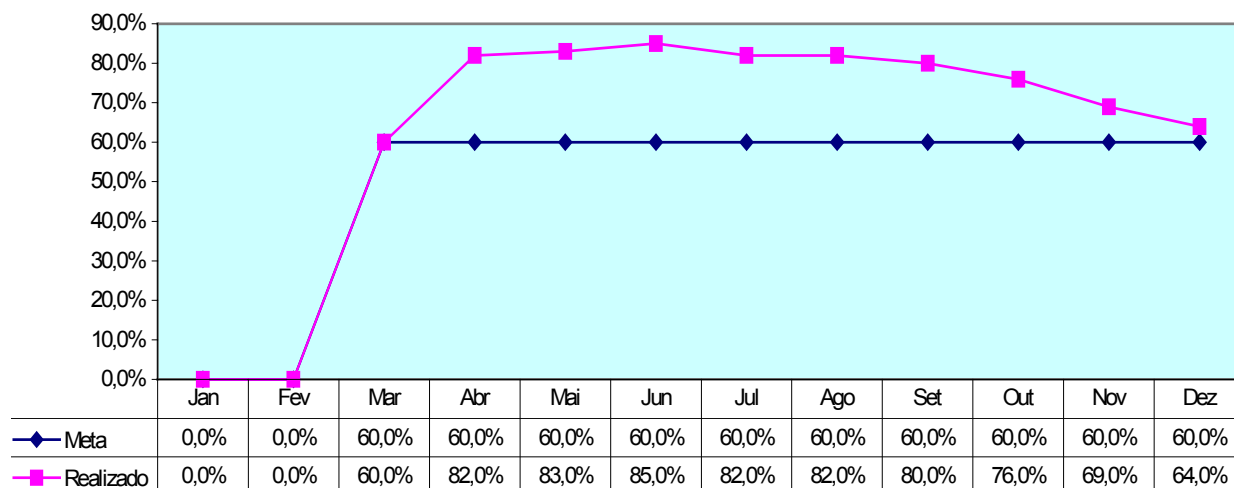
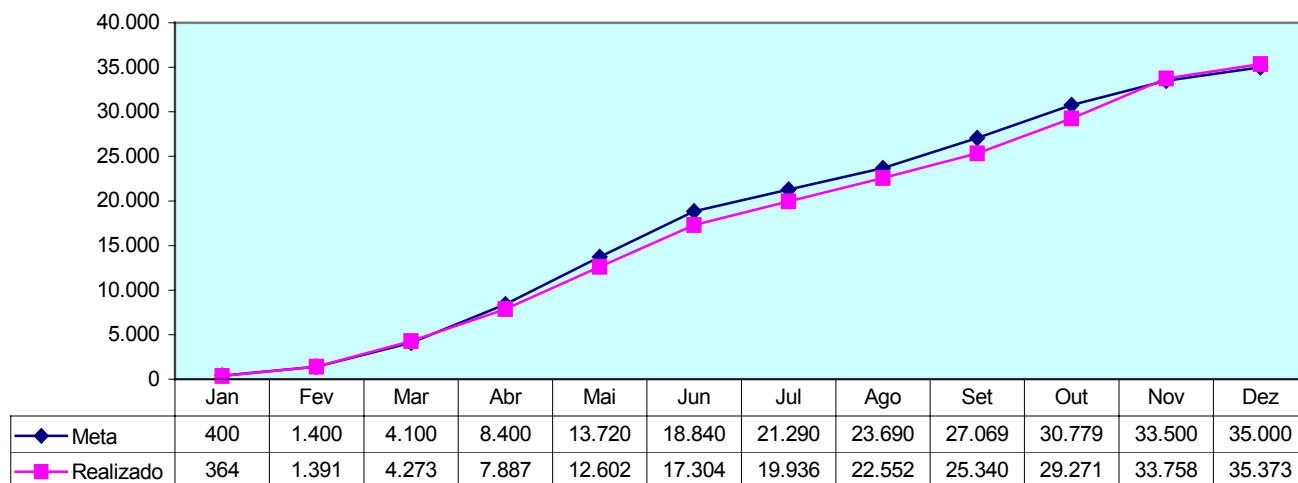


Gráfico 26
Meta 9: Utilização da matriz de achados em auditorias de conformidade



Os indicadores de utilização de matrizes de planejamento e achados em auditorias de conformidade, embora não possuam participação significativa no desempenho institucional, merecem destaque especial por representar um marco na busca por indicadores que possam garantir o máximo de qualidade nas ações de controle.

Gráfico 27
Meta 10: homens-dia de fiscalização



Os comentários sobre a meta 10, relativa a HDF, constam do capítulo 1, subitem 1.1.3 – Fiscalizações.

Gráfico 28
Meta 11: Atos de pessoal apreciados conclusivamente

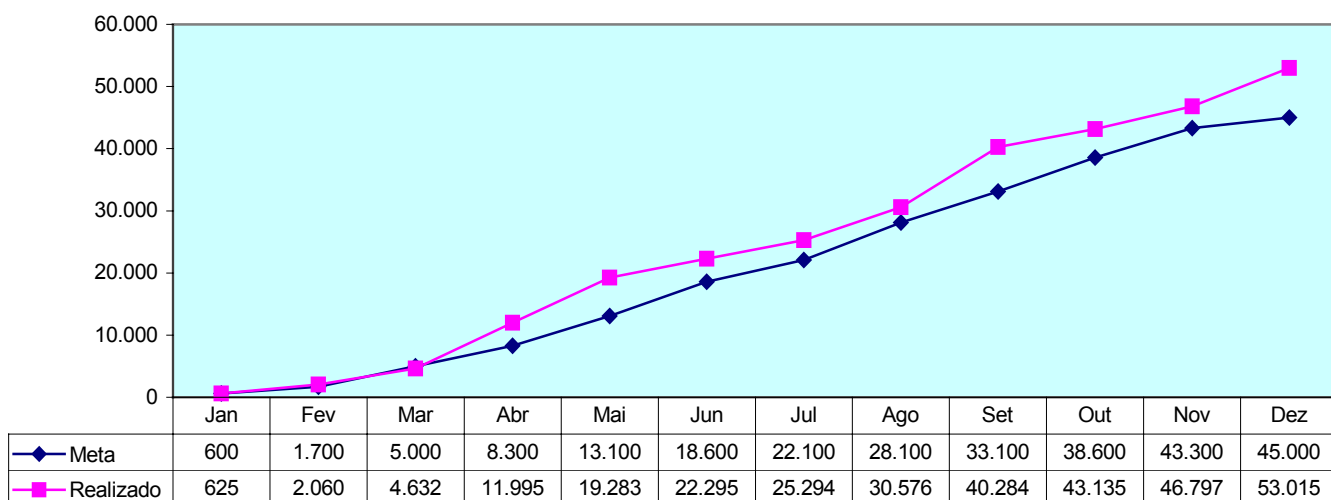
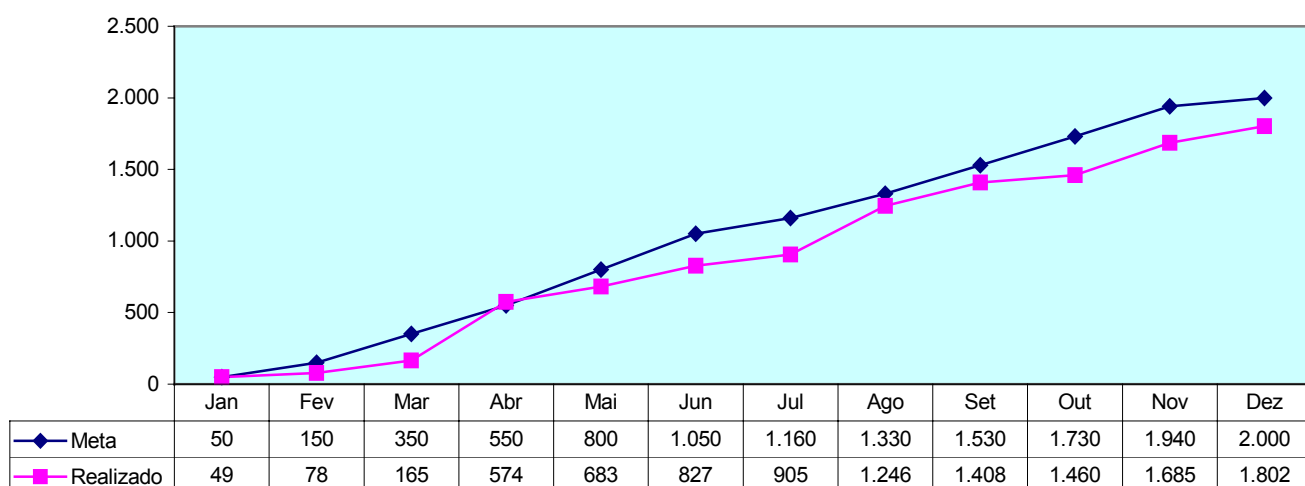


Gráfico 29
Meta 12: Atos de pessoal com indícios de ilegalidade apreciados conclusivamente



Os comentários sobre as metas 11 e 12, relativas a atos de pessoal, estão no capítulo 1, subitem 1.1.4.

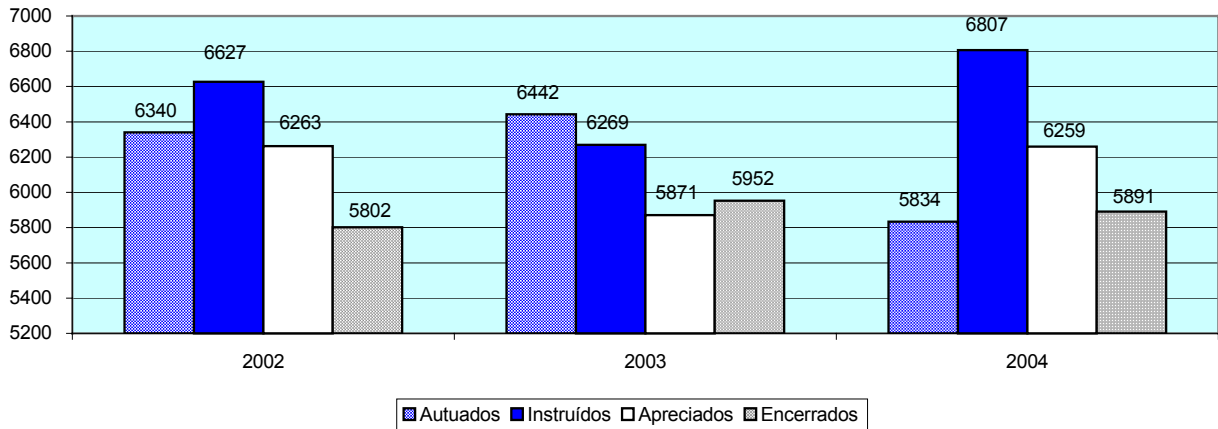
Indicadores gerenciais

Além dos indicadores de meta, aprovados no Plano de Diretrizes do TCU para o ano de 2004, outros indicadores foram acompanhados no decorrer do exercício. Tais indicadores não representam meta, ou seja, não possuem valores a serem alcançados a eles associados e, por isso, são denominados indicadores gerenciais.

Fluxo anual de processos

O gráfico a seguir representa o fluxo de processos de controle externo no Tribunal a partir de 2002. Deve-se destacar que não estão sendo considerados os processos administrativos, os de cobrança executiva, os de estágio probatório, os de pessoal e aqueles em grau de recurso.

Gráfico 30
Fluxo Histórico de Processos 2002–2004 (exceto pessoal)



Uma análise sucinta do gráfico nos permite identificar comportamento padrão em relação à autuação, instrução, apreciação e encerramento de processos nos últimos anos, tendo o número de processos instruídos, apreciados ou encerrados sido próximo ou superior ao quantitativo de processos autuados.

Gráfico 31
Estoque de processos de controle externo e pessoal

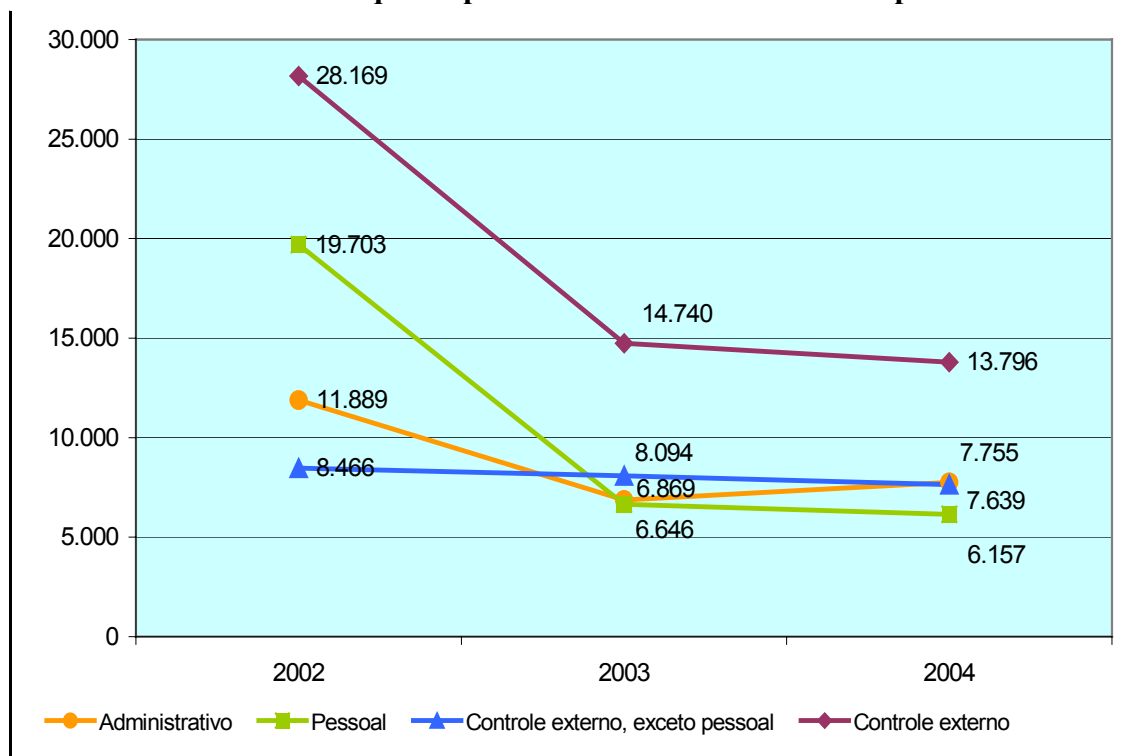
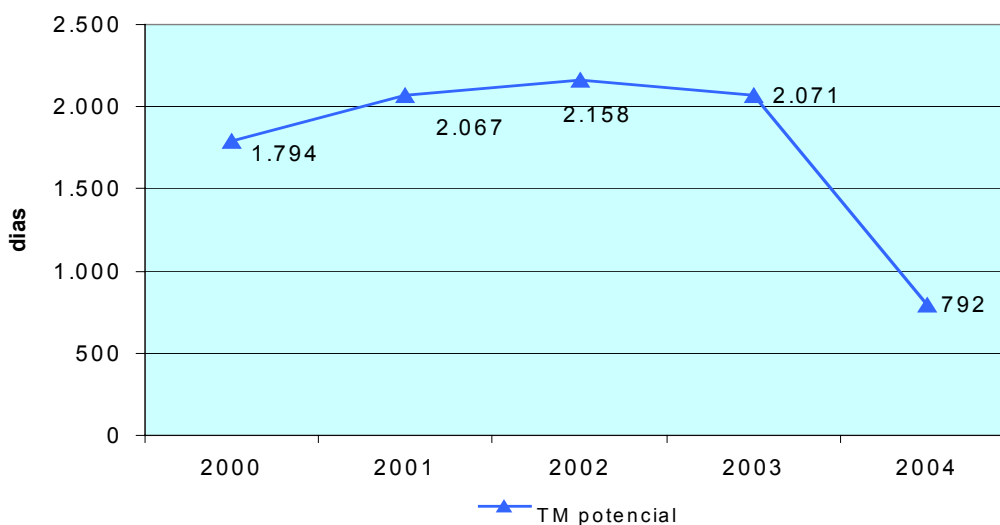


Gráfico 32
Tempo médio dos processos de controle externo, exceto pessoal



Observação: TM potencial é o tempo médio da idade dos processos em estoque e dos processos apreciados conclusivamente no período (média ponderada entre o tempo médio em estoque e o tempo médio de atendimento). Representa o tempo necessário para apreciação de todos os processos em estoque, considerando, para cada processo, o tempo médio de apreciação verificado nos últimos 12 meses.

Quadro 13
Estoque de processos, áreas fim e meio(*)

Área	Tipo de Processo	2002	2003	2004
Área-Fim (Controle Externo)	Pessoal	19.703	6.646	6.157
	Controle externo (exceto pessoal)	8.466	8.094	7.639
	Subtotal	28.169	14.740	13.796
Área-Meio	Administrativo	11.889	6.869	7.755
Total		40.058	21.609	21.551

(*)Observação: **não** são considerados, no cálculo do estoque, os processos abertos, sobrestados, suspensos e diferidos pendentes de apreciação conclusiva (nunca foram a julgamento e nem foram encerrados).

Do total de processos em estoque no Tribunal, 45% (6.157) referem-se a processos de pessoal e 55% (7.639), a processos de controle externo.

Índice do Plano Plurianual para o Programa de Controle Externo do TCU

O Plano Plurianual 2004–2007 contempla um único programa sob responsabilidade do TCU: o Programa de Controle Externo. Para mensurar o desempenho desse programa, foi estabelecido índice específico, cuja fórmula de cálculo é: (processos apreciados no ano) / (processos em estoque em 31/12 do ano anterior + processos autuados no ano). Por processos apreciados no ano consideram-se todos os processos apreciados pelo Tribunal, de forma conclusiva ou não. Por processos em estoque consideram-se apenas os processos abertos, exceto administrativos, estágio probatório, cobrança executiva e processos típicos da Conjur. Por processos autuados no ano consideram-se os processos de controle externo, exceto cobrança executiva. A meta para o Índice do PPA 2004–2007 está distribuída: 2004 – 37%; 2005 – 38%; 2006 – 39%; 2007 – 40%.

O quadro 14 mostra a evolução do índice de apreciação de processos, indicador do TCU constante do Plano Plurianual – PPA 2004–2007 do Governo Federal.

Quadro 14
Índice de apreciação de processos definido no PPA⁽¹⁾

Item	2002	2003	2004
Processos apreciados no período de 01/01 a 31/12 (A) ⁽²⁾	14.285	14.452	10.660
Estoque em 31/12 do ano anterior (B)	21.056	16.337	15.330
Processos autuados no período de 01/01 a 31/12 (C)	10.515	11.748	9.108
Índice alcançado $\{(A/(B+C))\}$ %	45,2%	51,5%	43,6%
Meta do Plano Plurianual	33,0%	35%,0	37,0%
Diferença entre o Índice TCU alcançado e a Meta PPA	+12,2%	+16,5%	+6,6%

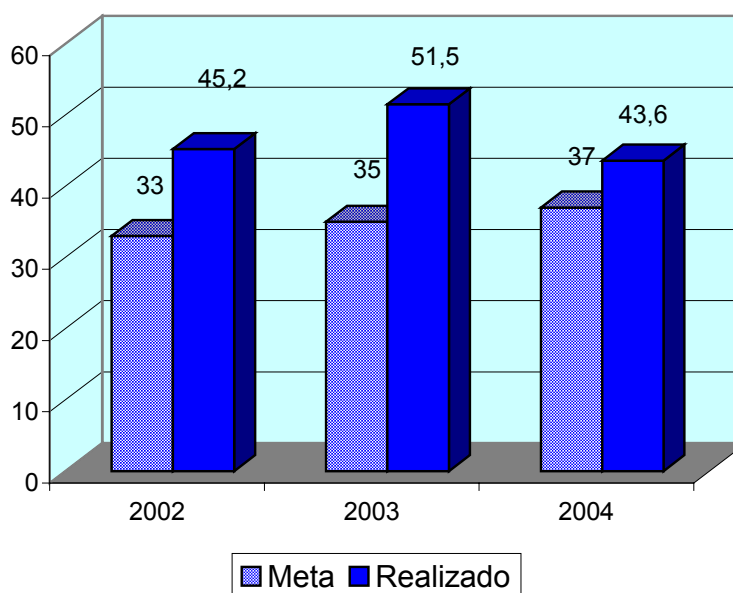
Observações:

(1) PPA - Plano Plurianual 2000 - 2003 e 2004 - 2007 do Governo Federal;

(2) Desconsiderados, em 2003, 12.712 processos de pessoal encerrados em razão do TC-002.187/2003-1.

O gráfico 33 apresenta a evolução do índice do PPA em confronto com a meta, no período de 2002 a 2004.

Gráfico 33
Evolução do índice PPA



Mantendo a tendência dos anos anteriores, observa-se que, ao final de 2004, o índice alcançado pelo TCU (43,6%) ultrapassou a meta definida de 37%.

3. Gestão Orçamentária e Financeira

A dotação inicial prevista para o TCU no Orçamento Geral da União – OGU de 2004 foi de R\$ 632.870.250,00. Com revisões de gastos, readequação e créditos suplementares, esse valor alcançou a cifra de R\$ 650.386.750,00. Quanto à limitação de empenho e movimentação financeira, o Tribunal contingenciou o montante de R\$ 566.133,00.

Quadro 15
Execução orçamentária e financeira

Natureza da despesa	Orçamentária				Disponível ¹
	Dotação	Líquido para execução (A) ²	Liquidado (B)		
			Valor	B/A %	
Despesas correntes	632.923.527,00	632.923.527,00	630.508.609,62	99,62	2.414.917,38
Pessoal	553.695.798,00	553.695.798,00	553.695.798,00	100,00	0
Ativo	311.563.773,00	311.563.773,00	311.563.773,00	100,00	0
Inativo e pensionistas	242.132.025,00	242.132.025,00	242.132.025,00	100,00	0
Juros e enc. dívida	520.182,00	520.182,00	45.641,93	8,77	474.540,07
Outros custeios	78.707.547,00	78.707.547,00	76.767.169,69	97,53	1.940.377,31
Material de consumo	4.752.509,28	4.752.509,28	4.711.077,10	99,13	41.432,18
Serviços de terceiros	54.250.120,81	54.250.120,81	52.351.175,68	96,51	1.894.549,72
Auxílios financeiros	19.704.916,91	19.704.916,91	19.700.521,50	99,98	4.395,41
Despesas de capital	17.463.223,00	16.897.090,00	12.630.269,04	74,75	4.266.820,96
Total geral	650.386.750,00	649.820.617,00	643.138.878,66	98,97	6.681.738,34

Observações:

1) a coluna “disponível” abrange créditos disponíveis, mas não liquidados.

2) valor contingenciado: R\$ 566.133,00.

Quadro 16
Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável

Modalidade	Valor (R\$)	Participação (%)
Convite	1.537.839,77	2,57
Tomada de preços	7.760.710,35	12,99
Concorrência	21.600.222,58	36,16
Pregão	13.645.327,49	22,85
Dispensa	10.311.950,55	17,27
Inexigibilidade	4.548.407,84	7,61
Suprimento de fundos	329.133,28	0,55
Total	59.733.591,86	100,00 %

Quadro 17
Previsão e execução orçamentária, por projeto e atividade

Projeto/atividade	Dotação (A)	Saldo C=(A-B)	Execução (D)	[(D)/(C)] %
Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais	372.532.539	372.532.539	368.343.453	98,88
Amortização e encargos da dívida contratual externa	520.182	520.182	45.642	8,77
Capacitação de recursos humanos	1.630.000	1.630.000	1.402.723	86,06
Contribuição à Intosai	11.000	11.000	8.667	78,79
Contribuição à Olacefs	29.000	29.000	22.984	79,26
Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	33.000	33.000	0	0
Auxílio-alimentação aos servidores e empregados	9.905.782	9.905.782	9.905.782	100
Auxílio-transporte aos servidores e empregados	36.000	36.000	31.605	87,79
Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores	1.176.000	1.176.000	1.176.000	100
Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	10.447.654	10.447.654	10.447.654	100
Construção de sedes da secretaria de controle externo	2.500.000	2.500.000	2.500.000	100
Modernização da capacidade institucional do TCU	9.433.568	8.867.435	7.122.344	80,32
Pagamento de aposentadorias e pensões	242.132.025	242.132.025	242.132.025	100
Total	650.386.750	649.820.617	643.138.879	98,97

Observação: valor contingenciado: R\$ 566.133,00.

3.1. CONTRATOS E CONVÊNIOS

O Tribunal, no exercício de 2004, celebrou convênios com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e com o Senado Federal, entre outros.

O convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE tem por objetivo oferecer oportunidades de aperfeiçoamento profissional a estudantes de 2º e 3º grau, com a concessão de bolsas de estágio, nos termos da regulamentação instituída pela Resolução TCU nº 148, de 2001. Os estágios oferecidos referem-se às áreas administrativa, de informática e de treinamento e aperfeiçoamento.

No exercício de 2004, no âmbito do convênio com o PNUD, foram empenhados em favor do conveniente R\$ 4.660.727,61, da fonte de recursos do empréstimo externo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e da contrapartida da União.

O TCU mantém, com o Senado Federal, o Convênio nº 77/2003, que se destina à edição de publicações e impressos oficiais do Tribunal. Em 2004, foram empenhados R\$ 918.204,53. Esse convênio cumpre as disposições contidas na

Lei nº 8.666/93, em seu art. 116, tendo alcançado seus objetivos de prestar serviços de impressão editorial com economia e qualidade.

Ao final do exercício de 2004, estavam vigentes, no TCU, 289 contratos, 18 convênios e 38 acordos de cooperação técnica. O quadro 18 informa os quantitativos de contratos e convênios firmados pelo TCU em 2004.

Quadro 18
Contratos e convênios firmados

Tipo de formalização	2004
Contratos	123
Termos aditivos	168
Contratos emergenciais	17
Reajustes	13
Convênios	7
Outros	8
Total	336

3.2. IMÓVEIS, OBRAS E ENGENHARIA

O Tribunal deu seguimento a diversas atividades de manutenção e reparo nas estruturas dos prédios e edifícios, da sede e de secretarias nos estados. No que concerne às Secex nos estados, o quadro a seguir retrata a situação, especificando os que dispõem de espaços próprios, alugados ou sob regime de cessão.

Quadro 19
Situação dos imóveis ocupados pelas Secex nos estados – posição em 2004

Situação	Estado/DF
Espaço cedido pela Delegacia do Ministério da Fazenda	SP
Espaço cedido por Governo Estadual	AP
Imóvel alugado	AC, RR, RO, TO
Imóveis próprios	Os 20 restantes

Das 23 obras planejadas para 2004, conforme quadro adiante, 17 foram concluídas, 5 estavam em andamento em dezembro de 2004 e uma sofreu interrupção temporária por problemas técnicos (na época, foram determinadas medidas com vistas a correção desses problemas, objetivando a retomada das obras).

Convém ressaltar que a reforma do imóvel destinado à Secex-PA foi inteiramente custeada pelos cofres daquele estado, que doou a edificação em troca da renúncia dos direitos que o TCU detinha sobre o prédio do Comando do extinto parque de material aeronáutico de Belém.

Quadro 20
Demonstrativo de obras e reformas

Nº	Etapa	Realizado (%)	Previsão/Conclusão
1	Inauguração do Berçário Pró-Mater	100%	jan/04
2	Secex-CE (inauguração)	100%	jan/04
3	Implantação de película em banheiros	100%	jan/04
4	Reforma da sala dos motoristas na sede	100%	abr/04
5	Reforma da copa no térreo da sede.	100%	maio/04
6	Aterramento, pára-raios e quadros	100%	jun/04
7	Recuperação de sanitários do ISC	100%	jun/04
8	Reforma da Secex-MS	100%	ago/04
9	Reforma das fachadas da sede	100%	ago/04
10	Reforma da pintura de proteção da passarela e implantação de película em vidros da sede	100%	ago/04
11	Construção do Mezanino no subsolo da sede	100%	ago/04
12	Reforma dos alojamentos do ISC	100%	set/04
13	Reforma da Secex-PA	100%	nov/04
14	Construção Secex-TO	75%	2005
15	Reparo em serviços de impermeabilização de infiltrações nos anexos e sede	100%	dez/04
16	Revisão da impermeabilização nos espelhos d'água, fachada e cobertura da sede	100%	dez/04
17	Obras de implantação do Museu do TCU	100%	dez/04
18	Modernização tecnológica dos elevadores da sede.	50%	fev/05
19	Reforma e adequações na área do Serviço Médico Ambulatorial	95%	jan/05
20	Construção de área coberta no pátio da garagem de veículos oficiais da sede	100%	nov/04
21	Reforma e adequação na área do Serviço de Segurança Patrimonial do TCU	95%	jan/05
22	Construção de 4 guaritas, adequações em quebra-molas e implantação de sinalização no estacionamento externo do TCU	90%	jan/05
23	Substituição do sistema hidro-pneumático	98%	fev/05

3.3. RACIONALIZAÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS

A estratégia de contenção de gastos adotada pelo TCU ao longo do exercício de 2004 proporcionou economias significativas. Contribuíram para tanto as seguintes medidas:

- racionalização de gastos com passagens aéreas, resultando na economia de R\$ 1.140.209,05, em 2004, o que, em termos relativos, equivale a 91,2% de passagens aéreas emitidas com tarifa promocional;
- economia de 10,20% (média anual) na contratação de serviços e na aquisição de materiais mediante a realização de procedimentos licitatórios, economia apurada a partir da comparação do valor estimado de preço de mercado com o valor contratado, cuja redução verificada alcançou R\$ 3.711.808,93;

- redução de 20,09% no consumo médio de energia elétrica na sede, para uma meta estipulada de 17,5%, tendo por referencial o exercício de 2000.

3.4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária do TCU para 2005 foi elaborada em consonância com as necessidades do Tribunal, estando de acordo com a Lei nº 10.933, de 11.8.2004, (PPA 2004-2007). Os limites recebidos da Secretaria de Orçamento Federal, por meio de ofícios circulares, foram renegociados pelo Tribunal. A proposta final encaminhada ao Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei nº 51/2004, consta do quadro a seguir.

Quadro 21
Limites da proposta orçamentária do TCU para 2005

Item	Valor, em R\$
Despesa Pessoal e Encargos Sociais	637.406.230,00
Outras Despesas Correntes	102.588.746,00
Juros e encargos da dívida	890.110,00
Investimentos	33.574.854,00
Subtotal	774.459.940,00
Necessidades extras levantadas, tais como integral implementação dos planos de inspeções e auditorias, aquisição de equipamentos e serviços de informática, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, implantação das ações do projeto de modernização e início da construção da sede do ISC	8.669.442,00
Total	783.129.382,00

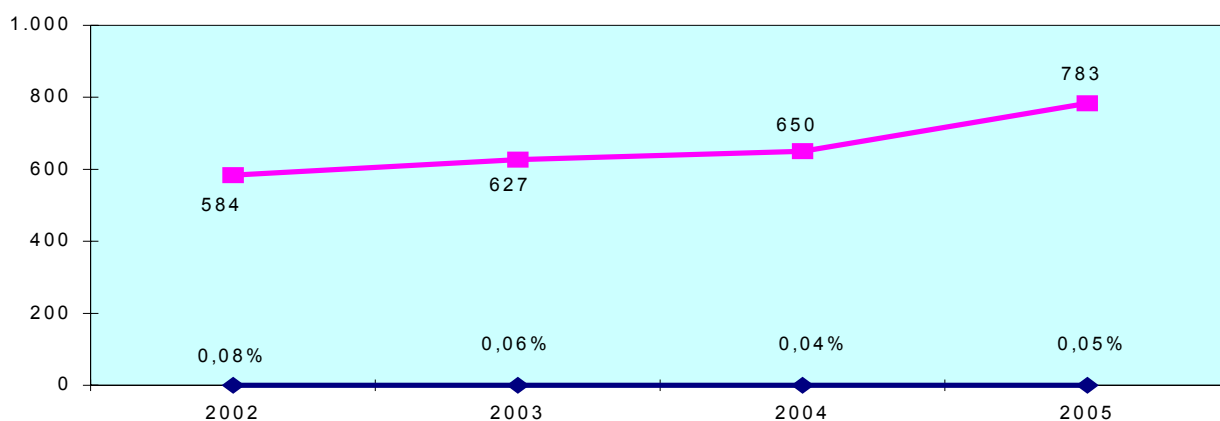
O quadro apresenta a evolução orçamentária do Tribunal no Orçamento Geral da União – OGU, até 2004.

Quadro 22
Evolução orçamentária do TCU
(Participação no OGU, em milhares de R\$)

Exercício	Orçamento Inicial da União	Orçamento Inicial do TCU	Orçamento Final da União	Orçamento Final do TCU	Participação Inicial (%)	Participação Final (%)
2003	1.036.056.083	627.621	1.099.968.080	627.892	0,06	0,06
2004	1.469.087.406	632.870	1.506.813.727	650.387	0,04	0,04

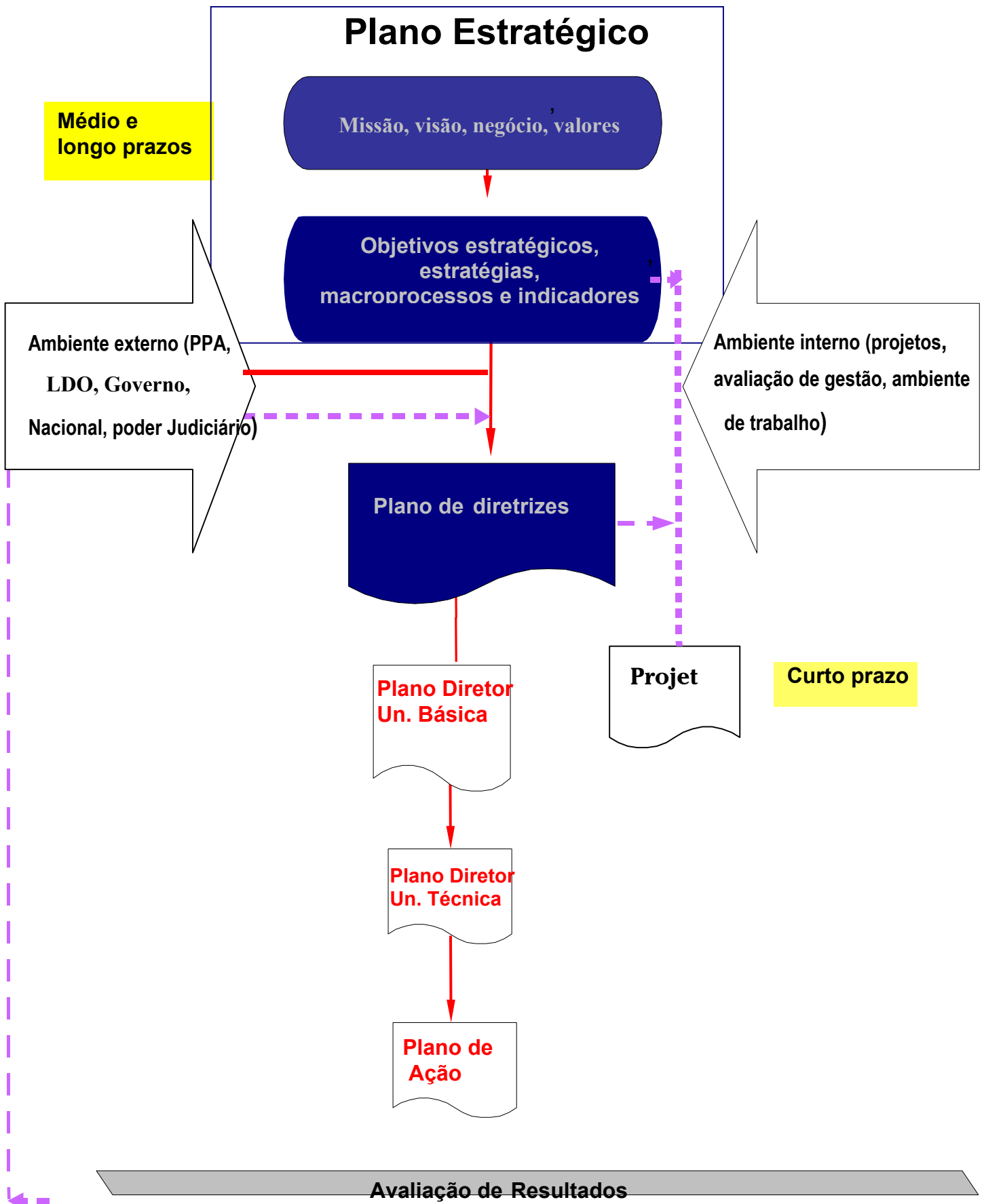
O gráfico apresenta a participação do Tribunal no Orçamento Geral da União, em milhões de R\$ (curva superior) e em índices percentuais (curva inferior).

Gráfico 34
Participação no OGU



4. Estratégias e Planos

MODELO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer prioridades e a melhor atender às expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas anuais de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais de longo prazo, tem contribuído para melhoria dos resultados e conferido maior constância de propósitos.

Adicionalmente, parte da remuneração dos servidores está atrelada ao alcance de resultados institucionais. Essas práticas têm contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e interação de prioridades, iniciativas e unidades. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os destinos traçados para o TCU. É nessa hora que os planos, as diretrizes e as metas deixam de ser um alvo a ser alcançado no futuro para transformarem-se em desafios presentes.

4.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A consolidação e o aprimoramento contínuo do sistema de planejamento institucional tem contribuído, significativamente, para ampliar e aprimorar a capacidade de resposta às complexas e crescentes demandas apresentadas ao Tribunal. O estabelecimento de metas anuais, o monitoramento e transparência de indicadores de desempenho e a implementação de projetos de melhoria têm permitido estabelecer propósitos de longo prazo e melhorar, ano a ano, os resultados institucionais. A gestão do ano de 2004 está contemplada no plano estratégico do TCU aprovado em 2003, que abrange as principais orientações corporativas para o período de 2003 a 2007. As orientações estratégicas estabelecidas no Plano Estratégico estão representadas no quadro adiante.

Quadro 23
Objetivos e estratégias institucionais

Objetivos institucionais	Estratégias
1. Cumprir com tempestividade e qualidade as competências	1. Ampliar e aprimorar o uso da tecnologia da informação.
2. Fortalecer o relacionamento com a sociedade, órgãos públicos, Congresso Nacional e a mídia.	2. Adotar postura proativa que contribua para o aperfeiçoamento de normativos relativos à administração pública e ao exercício do controle externo.
3. Combater a corrupção, o desvio e a fraude na gestão dos recursos públicos federais.	3. Fortalecer parcerias com demais órgãos públicos.
4. Contribuir para melhoria da prestação dos serviços públicos.	4. Fortalecer as ações de controle voltadas para melhoria do desempenho da gestão pública.
5. Aprimorar política interna da gestão de pessoas.	5. Gerenciar a imagem institucional e o diálogo público.
	6. Estimular o controle social.
	7. Desenvolver política de gestão do conhecimento.
	8. Aperfeiçoar o sistema de planejamento e gestão.
	9. Aperfeiçoar os processos de trabalho.
	10. Assegurar elevado nível de satisfação dos servidores

4.2. PLANO DE DIRETRIZES

Os planos de diretrizes do Tribunal são elaborados a partir de diagnóstico institucional, que considera informações colhidas em reuniões de reflexão realizadas nas diferentes unidades do Tribunal e nos resultados da auto-avaliação institucional e da pesquisa de satisfação dos servidores. Na elaboração do plano de diretrizes de 2004, foram levadas em conta, também, as discussões havidas no encontro anual de dirigentes, em novembro de 2003, e o desdobramento que se seguiu nas várias unidades da Secretaria do Tribunal. O plano de diretrizes para 2005/2006, pela primeira vez, foi elaborado com vistas a ter duração de dois anos, compreendendo o período de janeiro de 2005 a dezembro de 2006. Porém, com a inovação trazida, veio acoplado um outro desafio: o da revisão anual, decorrido o primeiro ano de existência, oportunidade de adequações e correções de rumo, de acertos e ajustes em algumas metas e, até mesmo, das estratégias traçadas para o pleno êxito dos objetivos propostos.

Os resultados do alcance das metas pactuadas encontram-se apresentados no capítulo 2. O plano de 2004 apresentou cinco diretrizes básicas, a saber:

- reduzir a idade média e o estoque de processos de controle externo;
- incrementar as ações de combate à corrupção, desvio e fraude;
- ampliar a contribuição do TCU para o aperfeiçoamento da administração pública;
- aprimorar a política interna de gestão de pessoas;
- ampliar a interação com os públicos interno e externo.

O Plano de Diretrizes do TCU para o biênio 2005/2006, fruto de amplos debates durante o segundo semestre do ano de 2004, permitirá a adoção de linhas de ação mais efetivas com vistas ao cumprimento da missão institucional do Tribunal. Mas a concretização de todo o sistema de planejamento e gestão virá, mesmo, na seqüência dos trabalhos, quando serão realizados os desdobramentos das metas e medidas traçadas no mencionado plano, e elaborados e executados os respectivos planos táticos e operacionais de cada unidade, os chamados planos diretores. O plano bienal em tela foi proposto com base em 8 diretrizes essenciais, a saber:

- aprimorar a tempestividade e a qualidade no atendimento às demandas do Congresso Nacional;
- ampliar e consolidar a qualidade nas ações de controle;
- manter fluxo positivo de apreciação de processos de controle externo e de atos de pessoal, sem prejuízo do cumprimento dos planos de fiscalização;
- aumentar a tempestividade na apreciação de processos com indício de irregularidade grave;
- ampliar a efetividade das ações de controle relativas ao combate à corrupção, desvio e fraude;
- ampliar a contribuição do TCU para melhoria da prestação dos serviços públicos federais;
- aprimorar a gestão de pessoas e equipes no Tribunal; e
- melhorar o nível de conhecimento do TCU junto à sociedade.

5. Gestão de Pessoas

A necessidade de aperfeiçoamento é fundamental para a existência de qualquer organização da atualidade. O mundo do trabalho atual tem de lidar com desafios complexos, resultantes de mudanças políticas, ambientais, sociais e econômicas. Isso demanda interação responsável, sustentável e bem equilibrada entre todas as partes interessadas para a obtenção contínua de melhores resultados. Atualmente, são muitas as divergências que podem ser apontadas em matéria de gestão de pessoas. Mas uma conclusão é ponto pacífico: o fator humano é o recurso que mais merece cuidados dentro da organização.

As potencialidades de cada servidor, suas competências e responsabilidades, devem receber constantes estímulos, com vistas a serem aproveitadas ao máximo, desde que maximizados, também, seus ganhos pessoais, sua satisfação profissional. E a gestão de pessoas, no TCU, não tem se esquivado dessa tarefa. Pelo contrário, o desafio tem sido encarado com transparência e realidade, desafio este ao mesmo tempo gratificante – dado o nível do corpo funcional – e também custoso – devido às dificuldades inerentes ao sistema político-jurídico-administrativo brasileiro em que está inserido o TCU.

O Tribunal de Contas da União, sabedor da alta qualificação de seu corpo técnico, seja pelos filtros dos árduos concursos públicos, seja pela formação proporcionada internamente, com políticas de aprendizagem contínuas e direcionadas, busca nele o ânimo necessário para impulsionar a realização de suas atribuições e tornar-se instituição de excelência no seu âmbito de atuação: o controle externo.

Condizente com esses ideais, o Tribunal buscou empreender algumas realizações que solidificassem os avanços já obtidos em gestão de pessoas. Em destaque, pode-se citar a que se refere à remuneração de pessoal, que permitiu uma readequação salarial dos servidores da Casa.

No intuito de aperfeiçoar a capacidade de resposta às demandas que lhe são apresentadas no exercício de suas funções, bem como de alinhar sua política de recursos humanos com as tendências relativas à gestão de pessoas, promover um ambiente propício ao desenvolvimento humano e fomentar o respeito e a aceitação de todos os funcionários independentemente de sua origem ou formação, o Tribunal, no contexto do Projeto de Apoio a Modernização do TCU, instituiu o projeto de Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU – Atuar.

Para alcançar este objetivo, o Atuar iniciou os trabalhos com a identificação dos atuais processos da Secretaria de Recursos Humanos e seus desdobramentos. O objetivo desta etapa foi permitir a visualização da situação atual da Secretaria de Recursos Humanos do TCU.

Uma das propostas do projeto Atuar é redesenhar os processos críticos de trabalho, o programa de desenvolvimento profissional para o corpo técnico da área de recursos humanos, o aperfeiçoamento da pesquisa de satisfação profissional e a implementação de uma nova ferramenta de gerenciamento de serviços de pessoal.

Além do Atuar, outro projeto de grande relevância na área de gestão de pessoas é o projeto Atena. Está em curso, em boa parte de organizações públicas e privadas de todo o mundo, um movimento que visa a transformar o modo de gerenciar pessoas. A gestão por competências que, a princípio, pode parecer um mero modismo da área de gestão, na verdade está calcada em evidências que geram benefícios para as pessoas, a organização e seus clientes.

Modelos de gestão por competências implantados com sucesso beneficiam as pessoas ao apresentarem referenciais claros para orientar seu desenvolvimento profissional - o rol de competências necessárias para fazer frente aos desafios do trabalho em uma realidade em mutação. Estando as competências definidas e compartilhadas na organização, cada pessoa em conjunto com seu gerente pode estabelecer planos de desenvolvimento individuais.

A organização, por sua vez, deve oferecer uma gama de recursos de aprendizagem necessários ao desenvolvimento das competências estabelecidas, além de um sistema de reconhecimento que valorize o empenho das pessoas para aprender e produzir. Os benefícios para a organização estão principalmente em alcançar melhores resultados por meio de equipes mais competentes e motivadas e em desfrutar de melhor imagem junto a colaboradores, clientes e sociedade como uma instituição que valoriza as pessoas e promove seu desenvolvimento. Esse modelo de gestão, especialmente novo na administração pública brasileira, está calcado no conceito de competências.

Uma competência pode ser definida como o conjunto de comportamentos, conhecimentos, habilidades e características pessoais que propicia um desempenho superior. A competência pode ser verificada apenas na ação. Não é a simples certificação em um evento de treinamento que confere competência a alguém, mas sim sua capacidade em valer-se de sua bagagem de conhecimentos e habilidades e aplicá-la de forma apropriada a situações de trabalho muitas vezes inusitadas.

O Tribunal, com a constituição do Projeto Atena, sinalizou de forma inequívoca sua intenção em implantar um modelo de gestão por competências que pudesse, de um lado, valorizar o empenho dos servidores em se tornar profissionais cada vez mais competentes e, de outro, alavancar o desempenho institucional por meio da convergência das competências individuais e de equipes na direção dos objetivos estratégicos do TCU.

A estratégia adotada foi a de investir na capacitação da equipe do projeto e dos facilitadores para a condução do projeto. A capacitação, organizada em oito *workshops* mensais, foi conduzida pela empresa *PricewaterhouseCoopers*, que, além de repassar metodologia relativa a gestão por competências, auxilia a equipe a garantir a qualidade técnica de todos os produtos.

O projeto apresentou os seguintes produtos, acabados e validados:

- diagnóstico dos processos de recursos humanos do TCU;
- referencial estratégico da função Gestão de Pessoas (visão, missão, macroprocessos, objetivos estratégicos, valores);

- avaliação das lacunas existentes entre a visão de futuro de gestão de pessoas e as práticas atuais e recomendações integradas para superação dessas lacunas;
- modelo lógico de gestão de pessoas por competências que integre seleção e alocação de pessoas, educação corporativa, gestão de desempenho, sistema de reconhecimento/ recompensa, gestão de clima organizacional, gestão da qualidade de vida, gestão do conhecimento e serviços de administração de pessoal;
- competências organizacionais e profissionais definidas.

Para 2005, estão previstos, entre outros produtos, a definição das especificações de um sistema de informação para gerenciar o modelo e a produção de recursos de aprendizagem para dar suporte ao desenvolvimento de competências, em especial cursos presenciais e à distância.

Outras ações estão, ainda neste capítulo, discriminadas, como as atividades do Grupo de Valorização do Servidor, bem como as de política de alocação de pessoal (concurso de remoção).

5.1. QUADRO DE PESSOAL

Ao final de 2004, o quadro de pessoal da Secretaria do TCU contava com 2.220 cargos efetivos, dos quais 2.169 estavam ocupados. Ao quadro efetivo, foram incorporados 100 cargos de Analista de Controle Externo – ACEs criados pela Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, preenchidos no decorrer de 2004.

Quadro 24
Quadro de pessoal do Tribunal

Cargos	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados	Cargos Vagos
ACE-Controle Externo	1.145	1.137	8
ACE-Tecnologia da Informação	67	62	5
ACE-Biblioteconomia	8	8	0
ACE-Enfermagem	1	1	0
ACE-Engenharia	3	3	0
ACE-Medicina	10	10	0
ACE-Nutrição	1	1	0
ACE-Psicologia	1	1	0
Subtotal ACE	1.236	1.223	13
TCE-Controle Externo	195	191	4
TCE-Técnica Administrativa	630	602	28
TCE-Técnica Operacional	121	115	6
TCE-Tecnologia da Informação	11	11	0
TCE-Enfermagem	7	7	0
Subtotal TCE	964	926	38
AUX-Técnica Operacional	20	20	0
Total	2.220	2.169	51

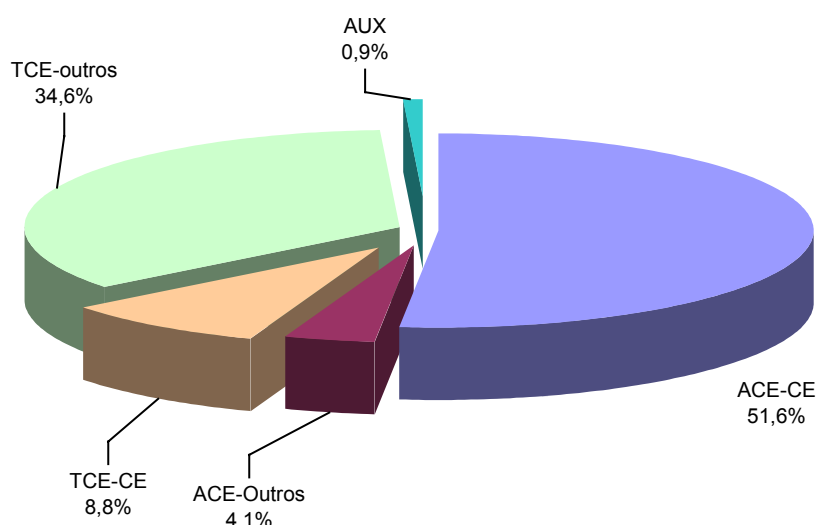
Quadro 25
Detalhamento global de pessoal

Detalhamento	Quantitativo	(%)
Ativos	2.169	56,4%
Inativos	1.250	32,5%
Pensionistas	407	10,6%
Cargos em comissão (*)	18	0,5%
Total	3.844	100,0%

(*) exceto servidores do TCU ocupantes de cargos em comissão

O gráfico apresenta a distribuição dos cargos no quadro de pessoal, em 2004.

Gráfico 35
Distribuição dos cargos do quadro de pessoal



A criação de 600 cargos de nível superior pela Lei nº 10.799/2003 para o quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal constituiu reforço importante a ser concretizado nos próximos anos. Representa acréscimo de aproximadamente 60% no quantitativo de pessoal da área-fim. A mencionada lei prevê o provimento de 100 novos cargos a cada ano, a contar do exercício de 2004.

Assim, dos 600 cargos criados, 100 foram providos já em 2004, contribuindo para a melhoria contínua do desempenho do Tribunal no cumprimento das amplas, complexas e crescentes atribuições institucionais.

Em 2004, foram realizados concursos públicos para o provimento de cargos de analista e de técnico de controle externo, além dos cargos de procurador do Ministério Público junto ao TCU.

Dando-se seqüência à política de remanejamento de pessoal, com vistas a otimizar a alocação de mão-de-obra, buscando a satisfação das partes envolvidas (servidor-unidade), foi realizado concurso de remoção para as unidades com carência de pessoal, com os critérios estabelecidos nos normativos internos da Casa, com e sem incentivos.

A prática de concurso de remoção, que já vem sendo aplicada no Tribunal há alguns anos, é um atendimento à transparência e dinamicidade

requeridas pelo corpo funcional. Insere-se no contexto da administração democrática, que busca tomar decisões pautadas em critérios previamente estabelecidos, em que cada participante fica sabendo suas chances de ser removido e em que ordem de classificação se encontra. Em 2004, as duas modalidades de concurso (com e sem incentivos) foram adotadas. É de se destacar que a modalidade incentivada é utilizada apenas em casos excepcionais, uma vez frustrada a tentativa de alocação via concurso de remoção sem incentivos. Quando ocorre, é, em geral, para suprir demandas em localidades longínquas e de limitadas e específicas atratividades (como foi o caso da Secex Rondônia), quando comparadas com as grandes metrópoles do território nacional.

O quadro apresenta a distribuição dos servidores, por lotação e cargo.

Quadro 26
Distribuição da lotação dos servidores

Cargo	Segecex			Gabinetes e MP (Sede)	Unid. de Apoio (Sede)	Total
	Sede	Estados	Total			
ACE-CE	466	410	876	102	159	1.137
ACE-outros	0	1	1	0	85	86
TCE-CE	30	57	87	10	94	191
TCE-outros e AUX.	69	170	239	84	432	755
Total	565	638	1.203	196	770	2.169

Do quadro anterior, destaca-se que 55% dos servidores estão lotados em unidades que integram a Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex. Os gabinetes de autoridades e do MP/TCU são contemplados com 9% do quadro de pessoal, e 36% dos servidores integram a força de apoio (Segedam, Seplan, ISC, Setec, Secoi, Conjur, Aspar, Arint, Aceri, Ascom, SGS e Ouvidoria).

5.2. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES



A crescente complexidade das relações sociais, a aceleração das mudanças tecnológicas e a sofisticação de procedimentos administrativos têm demandado contínuo esforço das organizações para se adaptarem a ambientes em permanente transformação.

A administração pública moderna constatou a necessidade de se adaptar a esse novo cenário globalizado, de rápidas mudanças, para atender às crescentes demandas da sociedade por maior eficiência na aplicação dos escassos recursos públicos, por melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade e por elevação nos padrões de desempenho dos servidores do Estado.

Ultimamente, o TCU voltou-se com bastante ênfase para as atividades de treinamento e de aperfeiçoamento de seu corpo técnico, pois apenas a educação continuada, a profissionalização e o autodesenvolvimento dos servidores públicos poderão levar a mudanças permanentes na Administração Pública e à melhoria dos padrões de desempenho.

A unidade de apoio estratégico responsável pela implementação dessa política é o Instituto Serzedello Corrêa – ISC, que promoveu, em 2004, 169 eventos de treinamento. A disponibilidade criada foi de 47.907 horas de treinamento.

Foram disponibilizadas 134 vagas para treinamento em curso de formação na etapa de concurso público para preenchimento do cargo de analista de controle externo, e outras 21 vagas para o cargo de técnico de controle externo.

Ainda em 2004, 473 servidores do TCU participaram de 140 treinamentos promovidos por outras entidades, totalizando 4.137 horas de treinamento.

5.3. QUALIDADE DE VIDA

A gestão de pessoas compreende, ainda, o cuidado no trato da qualidade de vida dos servidores. Antenado com os novos paradigmas que apontam na direção do bem-estar do corpo funcional – prática que alcança não só os ramos empresariais privados, mas também instituições governamentais, no Brasil e no mundo – o Tribunal não se afastou do compromisso assumido, de investir na valorização dos servidores.

Seja por intermédio do Grupo de Valorização do Servidor – GVS, seja utilizando-se de mecanismos de aferição do grau de contentamento do quadro de servidores, a pauta que orientou os trabalhos rumo à satisfação pessoal e profissional dos recursos humanos do Tribunal buscou aproximar, em 2004, ao máximo possível, os anseios e expectativas dos servidores aos recursos disponíveis para implemento de ações, bem como aos interesses e necessidades institucionais.

Grupo de Valorização do Servidor – GVS

No ano de 2004, o Grupo de Valorização do Servidor – GVS promoveu e coordenou diversas atividades em benefício do servidor do TCU, como o programa Tá na Mesa, Ginástica Laboral, Coral e a Semana do Servidor.

No mês de outubro, o GVS realizou a Semana do Servidor com diversas atividades, com o intuito de buscar a integração e descontração dos servidores do TCU, estimulando a cidadania e a solidariedade, além de apresentações, performances e encontros como a Família TCU. Nessa oportunidade, o servidor pôde trazer seus familiares para conhecer seu local de trabalho e as dependências do Tribunal.

A Semana do Servidor apresentou, ainda, a Gincana TCU. Nesse evento, os servidores arrecadaram alimentos não perecíveis, visitaram instituições assistenciais e participaram de doação sangue. Além disso, houve o sarau de talentos, ocasião em que os servidores puderam apresentar seus dotes artísticos.

Pesquisa de Satisfação

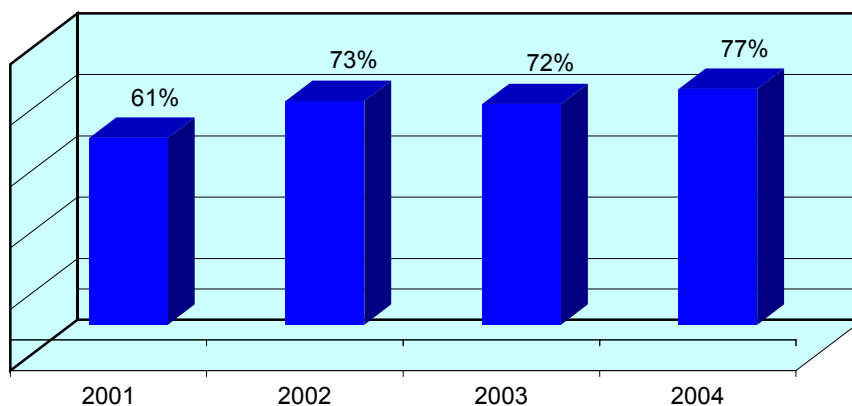
A Secretaria de Recursos Humanos realizou a pesquisa de satisfação profissional em 2004. Nessa pesquisa, foram avaliados quesitos como:

- flexibilidade do horário de trabalho no TCU (93% de satisfação);
- materiais e equipamentos disponíveis para a execução das atividades (91%);
- satisfação com a atual lotação (88%);
- conforto do ambiente de trabalho (86%);
- meios oferecidos para a pesquisa de informações institucionais (85%);
- interação e colaboração entre as unidades do Tribunal para facilitar o compartilhamento de informações (57%);
- atividades oferecidas para capacitação e aprimoramento profissional dos servidores (58%); e
- informações recebidas de outras unidades para execução eficaz das atividades (63%).

Apesar de leve alteração nos índices percentuais obtidos, os itens e os índices apontados como de maior ou de menor grau de satisfação são muito próximos aos da pesquisa anterior.

A pesquisa de satisfação 2004 foi respondida por 750 servidores. Essa amostra correspondeu, na época, a 36% do total dos servidores em exercício. O percentual geral de satisfação obtido pela pesquisa alcançou 77%, superando a meta institucional estabelecida em 75%. Para efeitos comparativos, a Fundação Nacional para o Prêmio de Qualidade (prêmio destinado às organizações da iniciativa privada que se destacam em termos de qualidade e produtividade) considera como referencial instituições que alcançam valores acima de 75% (Padrão PNQ).

Gráfico 36
Índice de satisfação dos servidores



6. Gestão de Projetos

As constantes transformações e desafios por que passam organizações públicas e privadas têm compelido-as a lançar mão, progressivamente, de novas metodologias de gestão, entre elas a de projetos. Trata-se de ferramenta bastante versátil para a solução de problemas, desenvolvimento de novos produtos, serviços ou tecnologias.

A gestão de projetos no TCU iniciou-se em 2001, tendo sido, desde então, constituídos 68 projetos. Dos 17 projetos existentes em 2004, 3 foram encerrados e 14 ainda permaneceram em andamento no ano de 2005. Desses, 4 estão com encerramento previsto para 31/01/2005.

O perfil e objetivo desses projetos estão detalhados nos quadros adiante. Resultado do esforço conjunto e integrado de gestores, patrocinadores, Seplan e outras unidades, a gestão de projetos do TCU vem permitindo planejar, definir, detalhar, analisar e monitorar mais de 150 produtos que constituem suas carteiras.

Parte do valor estratégico dessa função provém da capacidade de mobilização e sincronização de talentos, recursos e esforços para a solução de problemas e para o desenvolvimento e implementação de instrumentos de controle externo mais modernos, eficazes e efetivos. O incremento da comunicação e interação propiciado pelas diretrizes anuais e pela gestão de projetos está viabilizando a implementação gradual das estratégias institucionais do TCU.

A contribuição dos projetos compreende aperfeiçoamento de processos de trabalho e fortalecimento de ações de controle voltadas para a melhoria do desempenho da gestão pública. Outras virtudes não menos relevantes da gestão de projetos são: a identificação de talentos internos, o desenvolvimento do potencial de gestão e técnico dos quadros do TCU e a absorção de novas tecnologias e competências; todos fatores imprescindíveis para garantia da futura capacidade de cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal de Contas da União.

Hoje, a gestão por projetos constitui importante instrumento para a construção coletiva de alicerces do futuro do Tribunal. Por ser essencial à busca pelo alcance da visão de futuro, vários projetos em andamento não contemplam apenas resultados imediatos e de curto prazo. O amplo projeto de modernização do Tribunal, por exemplo, financiado em parte pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, pretende, nos próximos anos, aumentar a capacidade de fiscalização e controle, implementar medidas de valorização dos servidores, aprimorar o sistema de qualidade e gestão da instituição, além de estabelecer canais e ampliar o diálogo público do TCU com a sociedade.

Vale ressaltar aspectos de alguns dos projetos em andamento. Parte integrante do projeto de modernização na área de fiscalização, o projeto Síntese – Sistema de Inteligência e Suporte ao Controle Externo, com término previsto para 2006, pretende dotar o TCU de tecnologia de acesso e utilização integrada de dados e informações disponíveis nos sistemas da administração pública, visando à detecção de indícios de fraude e ao controle externo eletrônico.

Outro projeto de grande impacto é o Sinergia, que tem como primeiro objetivo conceber, elaborar e implementar um *datawarehouse* com os dados dos

sistemas corporativos do Tribunal. O segundo objetivo, tão importante quanto a implantação do Sistema Sinergia, é a transferência de tecnologia, que é parte do escopo contratual do projeto. Transferência de tecnologia para o Projeto Sinergia envolve uma série de ações com o objetivo de apoiar o TCU na capacitação de profissionais para a execução de projetos de engenharia de software durante o processo de criação de sistemas de apoio à decisão. Será construído um sistema de apoio à decisão que irá fornecer informações gerenciais aos usuários do Tribunal e, principalmente, auxiliar o processo de tomadas de decisões em todas as esferas de gerência.

No Sinergia, as informações serão coletadas nos sistemas corporativos do Tribunal e, após receberem um tratamento específico de carga, serão disponibilizadas através de uma ferramenta que permita ao usuário construir suas próprias consultas, publicá-las na intranet do TCU ou remetê-las a outros usuários. O intento é tornar possível e fácil a criação de consultas, combinar e/ou agregar informações, realizar cruzamentos de dados de diversas fontes, analisá-los sob diversos prismas temporais, ora por semana, ora por mês, quadrimestre, ano ou qualquer outro nível de análise das informações desejadas.

O projeto está sendo desenvolvido em parceria com uma empresa terceirizada, contratada com recursos parcialmente investidos pelo BID, sob intermediação do PNUD. Por parte da empresa, foram designados para atuar no projeto seis especialistas. Além da equipe formalmente alocada, o projeto pode contar, sempre que necessário, com o apoio da fábrica de softwares da empresa, solicitando o trabalho de algum outro tipo de conhecimento não dominado pelos membros da equipe ou reforço em algum trabalho específico, dependendo da fase do cronograma definido para o desenvolvimento.

Outro projeto de grande relevo é o Cerds – Controle Externo com Foco na Redução da Desigualdade Social, financiado por meio do acordo TCU/Reino Unido. O referido projeto continuará vigente até 2006 e tem por produto as avaliações de programas governamentais e de modelos regulatórios. Os projetos encerrados no final de 2004 e em andamento no exercício estão indicados nos quadros 27 e 28, respectivamente.

Quadro 27
Projetos encerrados em 2004

Nº	Projeto	Objetivo	Período
1	Critérios de tratamento documental – Tradoc	Definir solução para garantir a eficiência da gestão documental.	1.8.03 a 30.10.04
2	Certificação da Gestão Pública	Desenvolver sistemática de controle por meio de tomadas e prestações de contas anuais, integrada com os instrumentos de fiscalização e orientada à avaliação da legalidade, eficácia, eficiência e desempenho da gestão.	30.6.03 a 28.11.04
3	Piloto da Proposta do Reforme	Testar metodologia para seleção e acompanhamento de obras desenvolvida pelo Projeto Reforme, em amostra de 40 obras selecionadas com levantamentos em parte destas, e incorporar as alterações necessárias ao Sistema Fiscobras, para aplicação em 2004.	1.02.03 a 15.02.04

Quadro 28
Projetos em andamento

Nº	Projeto	Objetivo	Período
1	Apoio à Modernização do TCU – BID. Esse projeto tem três subprojetos.	Apoiar a modernização do TCU, com vistas a aumentar, direta ou indiretamente, a capacidade fiscalizatória e de controle do Tribunal.	2.7.01 a 7.7.06
2	Controle Externo com Foco na Redução da Desigualdade Social - Cerds	Avaliar programas governamentais e modelos regulatórios de serviços públicos, com foco na redução das desigualdades sociais, contribuindo para o fortalecimento do controle social.	19.9.02 a 30.8.06
3	Sistema de Inteligência e Suporte ao Controle Externo - Síntese	Conceber, elaborar e implementar datawarehouse de controle da administração pública.	3.12.03 a 7.7.06
4	Modernização do Controle da Regulação de Serviços Públicos	Aperfeiçoar a atuação do TCU no controle externo da regulação de serviços públicos objeto de delegação.	1.3.04 a 30.6.06
5	Análise e Instrução Eletrônica de Atos de Pessoal	Estender a sistemática de análise e instrução eletrônica para todos os atos de admissão e concessão.	1.6.04 a 1.6.06
6	Implantação da Sistemática de Coleta Eletrônica de Contas	Implantar sistemática de coleta eletrônica de contas, bem como desenvolver e implementar estratégia Resolução nº 91/97.	3.2.03 a 30.6.05
7	Modelo de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas por Competência – Atena	Estimular o autodesenvolvimento dos servidores, aproximando todas as etapas de sua formação (seleção, alocação e treinamento) aos objetivos estratégicos do Tribunal.	4.6.03 a 31.7.06
8	portal TCU	Tornar disponível, em site mantido pelo Tribunal na Internet, informações de interesse público, conferindo a esse conteúdo padrão visual único e estrutura de navegação ágil e eficiente.	1.9.03 a 13.5.05
9	Sinergia	Conceber, elaborar e implementar datawarehouse com os dados dos sistemas corporativos do TCU.	1.9.03 a 6.5.05
10	Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU - Atuar	Aperfeiçoar a capacidade de resposta da Secretaria de Recursos Humanos às demandas que lhe são apresentadas no exercício de suas funções institucionais.	1.4.04 a 31.7.06
11	Adequação dos Atos Normativos do Regimento Interno do TCU	Adequar e elaborar atos normativos, regulamentando o Regimento Interno do TCU.	27.1.03 a 31.1.05
12	Modernização do Exame de Declaração de Bens e Rendas	Implantar nova sistemática de análise das declarações de bens e rendas, com a revisão dos normativos em vigor IN-TCU nº 05/94, Portarias 132/94 e 140/94, Resolução nº 91/97.	1.7.03 a 31.1.05
13	Redução do Estoque de Processos - Projestoq	Reduzir estoque de processos de TCE das Secex com sobrecarga de trabalho.	1.5.04 a 31.1.05
14	Sistematização de Informações Gerenciais Administrativas - Prosig	Disponibilizar aos servidores do TCU informações sobre os procedimentos administrativos e dotar os dirigentes de melhores informações para o processo decisório.	3.1.03 a 31.1.05

Os quadros, a seguir, apresentam números relativos às características operacionais (projetos em andamento, encerrados e autorizados) e logísticas (servidores envolvidos) dos projetos do TCU.

Quadro 29
Pessoas alocadas aos projetos

Tipo de Vínculo	Qtde	%
Servidores - dedicação integral	47	71%
Servidores - dedicação parcial	14	21%
Estagiários	3	4%
Consultor residente	1	2%
Terceirizado	1	2%
TOTAL	66	100%

Quadro 30
Perfil dos projetos em andamento

Perfil	Qtd	%
Melhoria de processos de trabalho	10	59%
Apoio à modernização	1	23%
Novas metodologias	2	12%
Solução de problemas crônicos	1	6%
TOTAL	14	100%

7. Tecnologia da Informação

O Tribunal de Contas da União tem, entre suas estratégias de atuação, a ampliação e o aprimoramento do uso da tecnologia da informação, como forma de estender a capacidade de resposta do controle e a transparência da gestão dos recursos públicos. Tal providência implica, entre outros aspectos, a capacitação de pessoas, o provimento de infra-estrutura, o acesso e o tratamento de dados e informações.

A transparência das contas públicas não é apenas a disposição dos dados em meio acessível ao público. As entidades governamentais devem utilizar a tecnologia para oferecer à sociedade, de forma compreensível, a prestação de contas de seus atos.

O Siafi, por exemplo, é ferramenta que presta grande auxílio ao Tribunal na fiscalização dos gastos públicos. Entretanto, somente pessoas iniciadas em seu funcionamento são capazes de operá-lo e entender suas informações. O Tribunal tem, constantemente, investido na capacitação de seus servidores para utilizar sistemas tais como Siafi, Siasg e Siape.

O TCU dispõe de um site na Internet, onde divulga as principais ações de controle e oferece uma série de serviços que auxiliam e orientam o cidadão e os gestores públicos. Recentemente, implantou-se a Ouvidoria, para receber, por correspondência, telefone ou *e-mail*, sugestões, informações sobre irregularidades ou queixas de qualquer natureza acerca de matéria relativa ao controle externo.

Nos últimos anos, o Tribunal tem investido substancialmente em infra-estrutura e desenvolvimento de sistemas de informações. A rede TCU interliga todas as secretarias de controle externo nos estados com a sede e também com o Instituto Serzedello Correa. Os sistemas, entre outras funcionalidades, suportam a tramitação dos processos, registram as ocorrências dos acórdãos, auxiliam em atividades de fiscalização, bem como permitem aos órgãos jurisdicionados cadastrarem, por meio da Internet, mais de seis mil atos de pessoal por mês, a serem apreciados pelo Tribunal.

Apesar dos avanços já obtidos, o Tribunal continua investindo no aperfeiçoamento de soluções de TI e fomentando novos projetos, a exemplo da criação do portal TCU e do Síntese, um *datawarehousing* a ser alimentado pelos principais sistemas do governo.

O projeto Síntese irá fornecer, ao Tribunal, ferramentas necessárias à obtenção sistematizada de dados que potencializem o exercício do controle, dados esses que, embora armazenados nos diversos sistemas de informação dos órgãos públicos, não estão integrados ou organizados de forma a responder a questões pertinentes ao controle externo. A princípio, foram selecionadas cinco áreas prioritárias para serem atendidas pelo projeto: contas públicas, LRF, plano de fiscalização, fiscalização de obras e de pessoal e certificação de contas.

As demandas existentes para efetuar o controle dessas áreas são numerosas, com milhares de processos com vasta quantidade e variedade de dados. O projeto Síntese trará como benefícios: melhor planejamento das ações de controle pela identificação correta dos assuntos que requerem maior concentração de esforços; implementação do controle externo eletrônico com base

em informações de diversos sistemas; e detecção de indícios de fraude por meio de cruzamento e tratamento estruturado de dados.

Vale destacar, no âmbito da Tecnologia da Informação, algumas atividades desenvolvidas no ano de 2004 no Tribunal:

- significativas melhorias no portal de pesquisa textual (versão 2.0), com interfaces mais dinâmicas e velozes, facilitando as consultas dos usuários;
- sistema Pautas Web trouxe maior segurança e comunicação com o cliente, permitindo nível de confiabilidade mais próximo do desejado;
- adaptações no Siga – Sistema Integrado de Gerenciamento de Acesso – para ser usado no portal TCU, permitindo o acesso a novos clientes externos (por exemplo, os ministérios militares);
- criação do Catálogo de Informações dos Sistemas Corporativos, que permite ao usuário conhecer e tirar dúvidas sobre os diversos sistemas existentes e disponíveis no Tribunal;
- implantação do Sistema de Gestão de Ordens de Serviço, para apoio à gestão de serviços terceirizados;
- implantação do DW interno no Sinergia;
- implantação da comunidade dos Serviços de Administração, suprimindo, em parte, a demanda por treinamento;
- novo Sisac *off-line*, com melhorias substanciais na coleta e transmissão de dados ao TCU, descongestionando a rede do Tribunal e liberando o gargalo formado pelo acesso simultâneo de usuários externos, mostrando-se mais eficiente do que as tentativas *on-line*;
- ampliação do acesso ao Sinapi CEF (aproximadamente 200 acessos), para fiscalização de obras;
- aquisição do *software* – *Aris Toolset* –, aplicativo com saída padrão ISO que permite a modelagem de processos, com análises de gargalos dos fluxos de trabalho (compatível com *workflow*) e com a opção de suporte para melhorias;
- ampliação da capacidade dos servidores em cerca de 50% (equipamentos responsáveis pelo armazenamento e processamento de dados e informações da rede TCU);
- conclusão do Siscontas, que permitirá, já em 2005, a recepção de até 500 tomadas de contas, a serem registradas eletronicamente, tendo os ministérios militares como unidades-pilotos.

A atividade exercida pelo Tribunal está essencialmente ancorada na informação e no conhecimento. Para isso, o estabelecimento de parcerias com órgãos e entidades da Administração Pública para acesso a bases de dados externas é de grande importância, na medida em que pode ampliar o universo a ser fiscalizado e possibilita melhor foco de atuação. Em 2004, foram implementadas diversas melhorias em sistemas informatizados e ampliada a rede de computadores.

De maneira geral, sistemas externos informatizados subsidiam a atuação das unidades técnicas do Tribunal no planejamento e execução de ações de fiscalização e a instrução de processos de controle externo, sendo cada sistema relacionado à sua específica área de atuação (licitações, Sistema Nacional de Previdência Social, cadastros diversos como o CPF e CNPJ, etc.), além de servir às atividades administrativas das unidades gestoras do próprio TCU. O quadro, apresenta os sistemas externos informatizados aos quais o Tribunal teve acesso disponível, em 2004.

Quadro 31
Acesso a sistemas externos informatizados

Sigla	Nome	Gestor
1. Cadin	Cadastro de Responsáveis Inadimplentes	Bacen
2. Sisbacen	Sistemas do Banco Central	Bacen
3. Siscomex	Sistema de Comércio Exterior	Bacen
4. Sinapi	Sistema Nacional de Preços de Referência	CEF
5. Sicon	Sistema de Informações do Congresso Nacional	CN
6. Águia	Sistema de Ajuste de Guias de Arrecadação	INSS
7. CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	INSS
8. Dívida	Sistema de Acompanhamento da Dívida Ativa	INSS
9. Informar	Sistema de Informações Gerenciais de Arrecadação	INSS
10. Sicob	Sistema de Débito, Parcelamento e Cobrança	INSS
11. Sisben	Sistema Único de Benefícios	INSS
12. Sislex	Sistema de Legislação, Jurisprudência e Pareceres	INSS
13. Sisobi	Sistema de Controle de Óbitos	INSS
14. Renavan	Cadastro Nacional de Veículos	MJ
15. Siape	Sistema de Administração de Pessoal	MPOG
16. Siasg	Sistema de Administração e Serviços Gerais	MPOG
17. Sidor	Sistema de Orçamentação	MPOG
18. Ativa	Sistema Ativa	SFCI
19. SPIU	Sistema de Patrimônio da União	SPU
20. CPF/CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e Jurídicas	SRF
21. Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira	STN
22. Siafi Educacional	Siafi para treinamento	STN
23. Siafi Gerencial	Siafi Gerencial	STN
24. Tempus	Transferência de Arquivos da Rede Serpro	STN

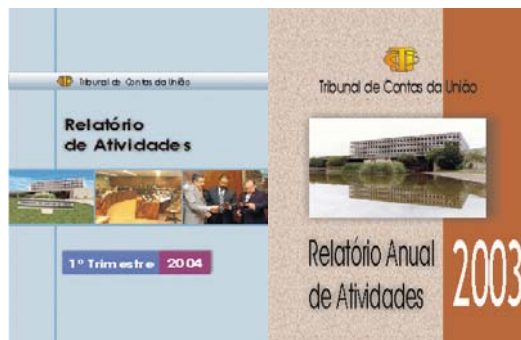
8. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

8.1. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o TCU tem procurado facilitar o acesso a informações relativas a suas atividades, utilizando, para isso, diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais se destacam os adiante indicados.

Relatórios institucionais

Trimestral e anualmente são elaborados relatórios das atividades do Tribunal, os quais são encaminhados, entre outros, aos parlamentares e a diversos órgãos públicos. Estão disponíveis na página do TCU na Internet.



Como forma de permitir maior participação social no controle externo exercido pelo Tribunal, o novo portal TCU na Internet traz a opção Serviços ao Cidadão, onde estão disponíveis instruções para acesso à Ouvidoria do Tribunal (vide mais detalhes no capítulo 9). Traz, ainda, a opção Controle Social, com orientações simples sobre como e em que circunstâncias o cidadão pode apresentar denúncias ao TCU.

Permanecem outras facilidades já introduzidas em anos anteriores como, por exemplo, o título Responsabilização Pública, onde qualquer cidadão pode consultar os responsáveis por contas julgadas irregulares, inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal e os declarados inidôneos para participar de licitações junto ao Governo federal.

Essas inovações estão condizentes com a meta de ampliar a divulgação dos resultados das ações de controle do TCU perante a sociedade, órgãos públicos, Congresso Nacional e a mídia, e com a diretriz de ampliar a interação com os públicos interno e externo, conferindo maior transparência à gestão pública, um dever do Estado e um direito do cidadão.

Entre as ações voltadas para a sociedade, destaca-se o trabalho direcionado ao público estudantil de diversos níveis, que inclui visitas monitoradas de estudantes de ensino fundamental, médio e superior ao TCU. Entre as áreas visitadas do Tribunal estão a Sala das Sessões Luciano Brandão Alves de Souza, o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça e o Museu do TCU.

Página do TCU na Internet

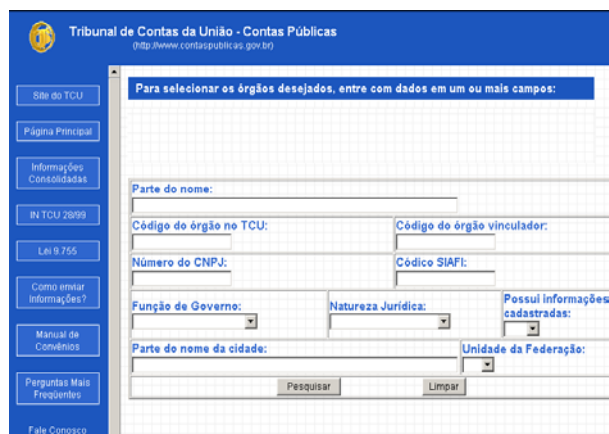
O novo portal disponibiliza informações institucionais, notas de imprensa com as principais decisões do TCU, consulta aos acórdãos e à tramitação de processos, pautas das sessões e o cadastro de responsáveis com contas julgadas irregulares, além de outras informações.

<http://www.tcu.gov.br>

Contas Públicas

O TCU mantém na Internet (Lei nº 9.755/1998) a página contas públicas para divulgação de dados e informações acerca dos gastos realizados pelas diferentes esferas de governo.

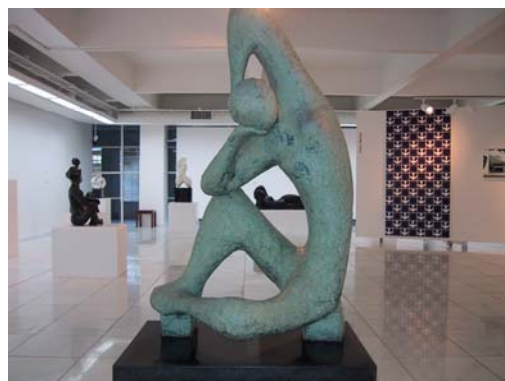
<http://www.contaspublicas.gov.br>



The image shows the search interface of the Tribunal de Contas da União (TCU) website. The header includes the TCU logo and the text "Tribunal de Contas da União - Contas Públicas" with the URL "http://www.contaspublicas.gov.br". A sidebar on the left contains navigation links: "Site do TCU", "Página Principal", "Informações Consolidadas", "IN TCU 2899", "Lei 9.755", "Como enviar informações?", "Manual de Convênios", "Perguntas Mais Frequentes", and "Fale Conosco". The main content area is titled "Para selecionar os órgãos desejados, entre com dados em um ou mais campos:" and contains a search form with the following fields: "Parte do nome:", "Código do órgão no TCU:", "Código do órgão vinculador:", "Número do CNPJ:", "Código SIAFI:", "Função de Governo:", "Natureza Jurídica:", "Possui informações cadastradas:", "Parte do nome da cidade:", and "Unidade da Federação:". There are "Pesquisar" and "Limpar" buttons at the bottom of the form.

Espaço Cultural Marcantonio Vilaça

Inaugurado em 2003, foi criado com o propósito de aproximar o Tribunal da sociedade, sobretudo das novas gerações, e contribuir para a difusão da arte e da cultura em nosso País. Durante as visitas, além do aspecto cultural, os visitantes também recebem noções sobre o papel e a atuação do TCU.



Revista do TCU

Periódico trimestral utilizado para divulgação da jurisprudência do TCU, além de trabalhos a respeito de assuntos de interesse do controle externo e da administração pública em geral. É distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos. No ano, foram publicadas as edições nº 97 a 100. Está disponível na página do TCU na Internet.

Museu do TCU

Inaugurado em 2004, como parte do projeto Memória TCU, tem por objetivo preservar e divulgar a história da instituição, de forma dinâmica e interativa, com base em acervo composto de peças relacionadas à história do Tribunal, tais como: mobília, documentos escritos com valor histórico, documentos iconográficos, medalhas e condecorações.



Em 2004, foram distribuídas, a diversos gestores públicos, duas cartilhas de caráter educativo e uma publicação versando sobre relevantes trabalhos de fiscalização realizados em obras públicas.

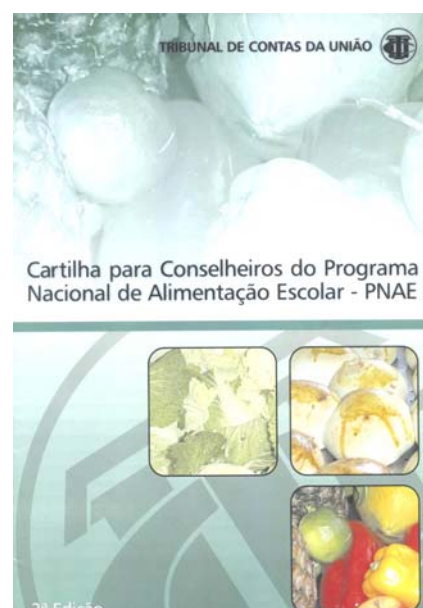


Cartilha de Licenciamento Ambiental

Análise da avaliação do gerenciamento dos recursos hídricos nacionais, no exame dos processos de licenciamento ambiental em obras hídricas e rodoviárias, bem como, no gerenciamento de projetos florestais.

Cartilha para Conselheiros do Programa

Em linguagem simples e direta, traz informações e orientações para incentivar e aprimorar a atuação dos conselhos de alimentação escolar, no acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



Auditoria da Qualidade das Obras Rodoviárias Federais

Consolidação dos resultados obtidos nas últimas fiscalizações feitas pelo TCU no aspecto qualitativo das obras rodoviárias federais, demonstrando diversos problemas detectados na execução desse tipo de empreendimento.

Os sumários executivos também fazem parte da estratégia de divulgação das atividades do Tribunal. São publicações, em série, que registram o resumo de informações relevantes sobre os programas/ações fiscalizados principalmente da área social. Em 2004, o TCU produziu e tornou disponível 8 publicações sobre

avaliações dos programas de governo. O TCU pretende, com essas publicações, ampliar o conhecimento da sociedade sobre os resultados das ações estatais avaliadas. Objetiva, também, aumentar a efetividade do controle, por meio da mobilização da comunidade no acompanhamento dos objetivos, da implementação e dos resultados das políticas públicas.

O quadro apresenta as principais publicações e impressos do Tribunal, no ano de 2004.

Quadro 32
Publicações e impressos editados

Nº	Obra
1	Tarifa Social e Desafios da Universalização dos Serviços de Energia Elétrica no Brasil, Sumário Executivo
2	Auditoria da Qualidade das Obras Rodoviárias Federais
3	Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, 1ª Edição
4	Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, 2ª Edição
5	Memória da X Assembléia da Olacefs, CD-Rom
6	Sumários Executivos 13 - Avaliação do Tribunal de Contas da União Sobre o Projeto Agente Jovem
7	Sumários Executivos 14 - Avaliação do Tribunal de Contas da União Sobre o Programa Nacional de Controle da Malária
8	Sumários Executivos 15 - Avaliação do Tribunal de Contas da União sobre o Programa Novo Mundo Rural
9	Sumários Executivos 16 - Avaliação do Tribunal de Contas da União sobre o Programa Amazônia Sustentável
10	Sumários Executivos 17 - Avaliação do Tribunal de Contas da União sobre o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste
11	Sumários Executivos 18 - Avaliação do Tribunal de Contas da União sobre o Programa Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei
12	Sumários Executivos 19 - Avaliação do Tribunal de Contas da União sobre o Programa Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência
13	Sumários Executivos 20 - Avaliação do Tribunal de Contas da União sobre o Programa Morar Melhor
14	Consolidação das Auditorias no Fundef
15	Auditoria na Secretaria do Patrimônio da União
16	Cartilha de Licenciamento Ambiental
17	Revista do TCU nº 98
18	Revista do TCU nº 99
19	Revista do TCU nº 100, Edição Comemorativa de 35 Anos, em português
20	Revista do TCU nº 100, Edição Comemorativa de 35 Anos, em inglês
21	Revista do TCU nº 100, Edição Comemorativa de 35 Anos, em espanhol

8.2. DIÁLOGO PÚBLICO



O projeto Diálogo Público consiste em um conjunto de ações sistematizadas de relacionamento, divulgação e troca de informações entre o TCU, a sociedade, o Congresso Nacional e os gestores públicos. Suas atividades estão relacionadas à promoção da cidadania por intermédio do estímulo ao controle social, exercido pelos cidadãos diretamente ou por intermédio dos órgãos responsáveis, e à promoção de competências para o exercício dessa função.

Integram o projeto, a realização de encontros educativos com gestores públicos e segmentos da sociedade civil, bem como a promoção de visitas ao TCU na sede e nos estados, denominadas “Conheça o TCU”, aberta a toda população.



Seminário Avaliação da Gestão Pública

Modernização do Processo de Prestação de Contas, realizado em Brasília-DF, nos dias 10 e 11.8.2004.

Os 26 eventos de Diálogo Público, realizados em 2004, contaram com a participação de mais de 10.000 pessoas, entre públicos externo e interno.



Seminário “Controle Social e Cidadania:

contribuição para o fortalecimento da atuação dos conselhos de saúde e assistência social”, nos dias 5 e 6.7.2004 (Da esquerda para a direita: Ministro da Saúde Humberto Costa, Ministro Valmir Campelo, Presidente do TCU, e Ana Fonseca, Secretária de Desenvolvimento Social).



Reunião com conselheiros municipais da merenda escolar, com a finalidade de estimular o controle social sobre os gastos com a merenda escolar. Em 2004, foram feitas reuniões dessa natureza com 351 participantes representando 50 municípios, alcançando todas as unidades da federação.



Visitas de instituições de ensino ao Tribunal

Os estudantes acompanham sessões do Plenário e recebem informações acerca da atuação do Tribunal e da importância e papel do cidadão no controle da aplicação de recursos públicos.

8.3. ACORDOS E PARCERIAS

O TCU mantém acordos de cooperação técnica com vários órgãos das diferentes esferas de governo. Na maior parte dessas parcerias, estão previstas ações de treinamento de servidores, intercâmbio de informações, cooperação técnica e fiscalização de recursos públicos federais repassados a unidades estaduais e municipais.

Algumas parcerias firmadas permitem o acesso de servidores do Tribunal a bases de dados de sistemas informatizados de órgãos e entidades públicas. Essa faculdade é de fundamental importância para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

Atualmente, o TCU tem acesso a vários sistemas externos para esse fim, entre os quais destacam-se os Sistemas de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, de Administração de Pessoal - Siape, de Administração de Serviços Gerais - Siasg, o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e Jurídicas da Receita Federal - CPF/CNPJ e o Sistema Nacional de Preços de Referência da CEF - Sinapi. A relação de todos os sistemas externos acessados pelo TCU encontra-se no capítulo 7.

A seguir, quadro com os principais acordos de cooperação firmados vigentes no Tribunal, observando-se que os 20 últimos foram firmados ou renovados no ano de 2004.

Quadro 33
Acordos de cooperação em vigência

Entidade	Assinatura	Vigência
Câmara dos Deputados	20.01.98	Indeterminado
Caixa Econômica Federal – CEF	29.05.00	Indeterminado
Confederação Nacional de Municípios – CNM	31.05.00	31.05.05
Secretaria da Receita Federal	04.07.00	Indeterminado
Senado Federal – Prodasen	23.05.01	23.05.06
Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE-PR	21.02.03	27.02.05
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro/TCM-RJ	27.03.03	02.04.05
Tribunal de Contas do Estado de Roraima/TCE-RR	03.04.03	09.04.05
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM-PA	02.06.03	04.06.05
Senado Federal – Instituto Legislativo Brasileiro	03.06.03	12.08.08
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Florianópolis - SC	11.06.03	11.06.05
Supremo Tribunal Federal	18.11.03	18.11.05
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul/TCE-RS	10.12.03	16.12.05
Tribunal de Contas do Estado da Bahia/TCE-BA	07.01.04	21.01.06
Governo do Estado de Minas Gerais	23.03.04	29.04.06
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão/TCE-MA	02.06.04	13.06.06
Conselho de Justiça Federal	17.06.04	16.06.06
Superior Tribunal de Justiça	17.06.04	16.06.06
Tribunal Superior do Trabalho	19.08.04	23.08.06
Secretaria da Receita Federal	20.08.04	25.08.09
Tribunal de Contas do Estado de Goiás/TCE-GO	02.09.04	15.09.06
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás/TCM-GO	02.09.04	15.09.06
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe/TCE-SE	26.10.04	18.11.06
Controladoria-Geral da União	09.11.04	19.11.09
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba/TCE-PB	09.11.04	18.11.06
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/TCE-MG	09.11.04	18.11.06
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/TCE-PE	09.11.04	18.11.06
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina/TCE-SC	09.11.04	18.11.06
Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE-CE	09.11.04	18.11.06
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/TCE-RJ	09.11.04	18.11.06
Ministério Público Federal/MPF	12.11.04	19.11.06
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará/TCM-CE	15.12.04	22.12.06
Tribunal de Contas do Distrito Federal/TCDF	21.12.04	10.01.07

8.4. ATIVIDADES RELACIONADAS A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTRANGEIRAS

O TCU integra importantes organizações estrangeiras de fiscalização: a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – Intosai, a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – Olacefs e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. Além disso, mantém, desde 1998, projeto de cooperação técnica com o Reino Unido, para “Desenvolvimento de Técnicas de

Auditoria Operacional” nas áreas de saúde, educação e meio ambiente. Esse projeto é financiado pelo *Department for International Development – DFID* do Reino Unido. O Tribunal participa, também, de eventos no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Em 2004, o TCU se fez presente nos seguintes eventos internacionais:

- Encontro do Comitê Diretor da Intosai na área de auditoria ambiental, realizado em Lima, Peru, no período de 2 a 4.2.2004;
- Reunião da Comissão de Normas de Auditoria da Intosai, realizada em Estocolmo, Suécia, no período de 26.1 a 1º.2.2004;
- Seminário Internacional de Auditoria de Gestão, realizado em Havana, Cuba;



III Assembleia da Organização da ISC da CPLP, realizado em Fortaleza-CE, no período de 26 a 29.7.2004.

- II Seminário Internacional de Auditoria de Tecnologia da Informação em Nanjing, China, no período de 1º a 4.9.2004;
- Reunião de Especialistas em Auditorias do Meio Ambiente – Programa WGEAD/DI para capacitação em auditoria do meio ambiente em Washington, Estados Unidos, nos dias 20 e 21.7.2004;
- Conferência Internacional de Auditoria Ambiental, realizada em Brasília, organizada e sediada pelo TCU, no período de 2 a 4.6.2004;
- Reunião de Especialistas de Meio Ambiente da Intosai e da Iniciativa para o Desenvolvimento da Intosai – IDI, em Brasília-DF;
- XVIII Congresso da Intosai, realizado em Budapeste, Hungria, no período de 10 a 16.10.2004;
- Reuniões da Comissão Mista de Cooperação e da Comissão de Coordenação da Organização das Entidades de Fiscalização Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile, realizadas em Montevidéu, Uruguai, entre os dias 1º e 6.12.2004;
- XIV Assembleia Geral da Olacefs, realizada em Buenos Aires, Argentina, no período de 14 a 19.11.2004;
- IV Reunião da Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente da Olacefs, realizada em Bogotá, Colômbia, nos dias 25 e 26.11.2004;
- Seminário “As EFS no controle da Tecnologia da Informação”, realizado em Lisboa, Portugal, nos dias 13 e 14.10.2004;
- Seminário Europeu sobre Meio Ambiente e Reunião do Grupo de Trabalho de Auditoria de Meio Ambiente da Eurosai, realizado em Sofia, Bulgária, no período de 2 a 5.11.2004.



Conferência Internacional de Auditoria Ambiental (junho/2004), com as presenças do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, e do TCU, Ministro Valmir Campelo, entre outras autoridades.

Com o objetivo de discutir novas técnicas de auditoria na área ambiental e evidenciar as principais constatações de problemas com a degradação do meio ambiente, assim como encontrar perspectivas para o desenvolvimento sustentável, o TCU organizou e sediou, entre 2 e 4.6.2004, a Conferência Internacional de Auditoria Ambiental, que contou com a participação de especialistas de entidades de fiscalização de mais de 50 países. O evento, aberto pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, teve a participação da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, representantes do Banco Mundial (Bird) e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma).

Cabe registrar também que servidores do Tribunal participaram dos seguintes eventos de capacitação e treinamento oferecidos por entidades fiscalizadoras internacionais:

- Treinamento em auditoria, oferecido pela Fundação Canadense de Auditoria Integrada, em Ottawa, Canadá, com início em 16.8.2004 e término previsto para 3.6.2005;
- Treinamento Internacional em Auditoria no *National Audit Office* – NAO, em Londres, Reino Unido, no período de 8 a 24.9.2004;
- Seminário de Desenho e Desenvolvimento de Cursos e Técnicas de Instrução – 1ª etapa: Orientação e Avaliação de Habilidades, em Lima, Peru, no período de 21 a 24.9.2004;
- I Curso de Auditoria de Gestão Ambiental, realizado em Bogotá, Colômbia, no período de 27.11 a 15.12.2004.

9. Ouvidoria

A Ouvidoria do Tribunal de Contas da União foi criada com inspiração na competência do Tribunal para exercer a fiscalização da administração pública, que cria a necessidade de acompanhar, rotineiramente, o desempenho e os resultados da ação dos gestores de recursos públicos, bem como na tendência mundial de os órgãos de controle atuarem como indutores de melhoria da gestão pública. Não obstante, o serviço de Ouvidoria permite que o acompanhamento da gestão pública seja substancialmente incrementado com a colaboração do cidadão comum, que interage com os órgãos e entidades da administração pública.

A finalidade da Ouvidoria é contribuir na melhoria da gestão do Tribunal e dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados e atuar na defesa dos princípios constitucionais e legais nos atos administrativos praticados pelas autoridades, servidores e administradores públicos. À Ouvidoria compete receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou sobre ato de gestão ou administrativo praticado por agente público jurisdicionado. Compete, ainda, receber e catalogar informações referentes a indícios de irregularidades no uso de recursos públicos. A Ouvidoria recebeu mais de 1200 chamados, conforme quadro a seguir:

Quadro 34
Chamados registrados e autuados

Tipos de Chamados	Quantidade
Manifestações de indícios de irregularidades	400
Solicitações de informação e orientação	800
Total	1.200

As atividades da Ouvidoria podem ser agrupadas sob duas formas: serviço de atendimento ao cidadão e de autuação das informações. O primeiro constitui-se na prestação de informações solicitadas pelo cidadão, sobre serviços, orientações de controle social e de caráter geral sobre a instituição; o de autuação das informações constitui-se na remessa sobre possíveis irregularidades praticadas pelos diversos agentes públicos aos relatores competentes. As informações ingressadas na Ouvidoria comunicando indício de irregularidade são encaminhadas ao relator, que as remete à unidade técnica competente para fins de verificação e posterior autuação como representação, quando for o caso.

Em 2005, pretende-se normatizar procedimentos, com o detalhamento da Resolução 169/2004, que criou a Ouvidoria, e concluir manual de procedimentos. Cogita-se, ainda, a inclusão de informações ingressadas na Ouvidoria, agregando-as ao projeto Síntese (sistema de inteligência e suporte ao controle externo). Quanto às estratégias de divulgação do serviço de Ouvidoria junto ao cidadão, está prevista a elaboração de cartilha de apresentação e orientação, a ser distribuída ao público externo, visando a estimular a participação popular na fiscalização dos recursos públicos.

10. Projeto de Apoio à Modernização do TCU

O Projeto de Apoio à Modernização do TCU, financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – e, por isso, conhecido internamente como Projeto BID –, é composto por investimentos de cunho modernizador que visam a fortalecer as atividades de fiscalização e de controle do Tribunal, a elevar a capacidade profissional dos servidores e a melhorar a difusão das ações desenvolvidas pelo TCU entre congressistas, gestores e cidadãos.

O projeto é integrado por quatro componentes, a saber:

- 1 - fiscalização e controle;
- 2 - qualidade e gestão;
- 3 - ações de valorização do servidor;
- 4 - diálogo público.

O objetivo geral do Projeto é apoiar a modernização e o fortalecimento institucional do TCU. Com isso, pretende-se melhorar a eficiência e a eficácia da capacidade fiscalizatória do controle de contas do Tribunal, com vistas a contribuir para a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais, permitindo-lhe responder com mais rapidez e qualidade às demandas que lhe são encaminhadas pela sociedade. O valor do empréstimo foi da ordem de US\$ 5 milhões. Há mais US\$ 5 milhões de contrapartida, perfazendo o valor total de US\$ 10 milhões, dos quais US\$ 9,2 milhões destinam-se a investimentos, e o restante, a custeio. O prazo estabelecido no contrato de parceria é de 36 meses, e o período de duração estipulado de 8.7.2003 a 7.7.2006.

Tendo em vista que a aquisição de bens e a contratação de serviços de consultoria representam as atividades de maior impacto na execução do projeto, o TCU firmou termo de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, especialmente pela experiência desse organismo em procedimentos seletivos baseados nas normas do BID. A celebração do contrato de empréstimo com o BID e a assinatura de documento de cooperação técnica com o PNUD ocorreram em 8.7.2003.

Para o gerenciamento desse projeto, foi concebida uma unidade de coordenação (UCP), com as seguintes atribuições: controles contábeis, coordenação das aquisições e auxílio à elaboração de editais de licitação, entre outras.

Os produtos esperados com a implementação do projeto de modernização podem ser assim sintetizados:

- desenvolvimento e aperfeiçoamento de métodos e técnicas de fiscalização;
- melhoria na captação e utilização de dados externos;
- desenvolvimento e implantação de modelo de controle da regulação dos serviços públicos;
- introdução e melhorias em ferramentas de gestão do conhecimento;
- implantação e disseminação do modelo de gestão por competências;
- implementação de sistemática de educação à distância;
- concepção, implantação e disseminação de modelo de gestão de desempenho (GDP) - dimensão pessoal;

- aperfeiçoamento no atendimento a solicitações do servidor; e
- realização de campanhas educacionais sobre controle e cidadania com escolas, universidades, conselhos sociais e gestores.

Sobre o nível de execução financeira do projeto, os quadros a seguir apresentam, os valores alocados, contratados e desembolsados, por componente, até o final de 2004.

Quadro 35
Valores alocados, contratados e executados, por componente, até 31.12.2004

Itens	Alocado (A)	Contratado (B)	Executado (C)	Percentual contratado (D=B/A)	Percentual executado (E=C/A)
Fiscalização e Controle	8.745.000,00	5.436.770,00	1.247.478,06	62,17	14,27
Qualidade e Gestão	2.120.000,00	1.315.111,40	956.811,27	62,03	45,13
Valorização do Servidor	9.010.000,00	1.477.380,00	445.539,74	16,40	4,94
Diálogo Público	2.915.000,00	2.538.749,57	1.666.667,72	87,09	57,18
Imprevistos	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	24.380.000,00	10.753.010,97	4.342.838,99	44,11	17,81

(*) taxa de câmbio utilizada: R\$ 2,65/US\$

Os projetos de modernização em andamento estão discriminados no quadro a seguir.

Quadro 36
Projetos de modernização envolvendo recursos do BID

Projeto	Objetivo
Sistema de Inteligência e Suporte ao Controle Externo – Síntese	Conceber, elaborar e implementar <i>datawarehouse</i> de controle da administração pública.
Modernização do Controle da Regulação de Serviços Públicos	Aperfeiçoar a atuação do TCU no controle externo da regulação de serviços públicos objeto de delegação.
Modelo de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas por Competência – Atena	Estimular o autodesenvolvimento dos servidores, aproximando todas as etapas de sua formação (seleção, alocação e treinamento) aos objetivos estratégicos do TCU.
Portal TCU	Tornar disponível, em site mantido pelo Tribunal na Internet, informações de interesse público, conferindo a esse conteúdo padrão visual único e estrutura de navegação.
Sinergia	Conceber, elaborar e implementar <i>datawarehouse</i> com os dados dos sistemas corporativos do TCU.
Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU - Atuar	Aperfeiçoar a capacidade de resposta da Secretaria de Recursos Humanos às demandas que lhe são apresentadas no exercício de suas funções institucionais.

11. Prêmio Nacional da Gestão Pública



Prêmio conquistado pelo Tribunal de Contas da União, como reconhecimento, na faixa Prata, do elevado grau de desempenho institucional e pelas práticas de excelência em gestão.

O Prêmio Nacional de Gestão Pública foi instituído em 1998 pelo Governo Federal e tem por finalidade reconhecer e premiar organizações públicas que comprovem elevado grau de desempenho institucional e se destaquem por práticas de excelência em gestão. O modelo do prêmio utiliza-se dos mesmos parâmetros avaliativos observados em prêmios internacionais de qualidade como os prêmios europeu, ibero-americano e norte-americano (Malcoln Baldrige).

O Tribunal de Contas da União conquistou, em 2004, o reconhecimento, na faixa **Prata**, atribuído em função do nível de excelência em práticas de gestão e de qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

O prêmio é dirigido a órgãos e entidades públicas dos três poderes e esferas de governo. É uma das ações estratégicas do Programa de Qualidade no Serviço Público, do qual o Tribunal de Contas da União participa desde 1999, juntamente com outras 1.900 instituições públicas. Em 2004, houve 74 candidatos inscritos ao prêmio. Desses, 13 foram reconhecidos (10 unidades setoriais e 3 em nível institucional), entre eles o TCU.

O processo de avaliação de gestão de cada candidata tem por base o modelo de excelência em gestão pública. Esse modelo está alinhado com o “estado da arte” da gestão contemporânea, ao mesmo tempo em que responde às exigências próprias da natureza pública das organizações.

Convém esclarecer que não se trata de competição entre as organizações inscritas no prêmio. Os participantes, nesta sétima edição, tiveram de demonstrar ter conseguido, ao longo dos anos, implantar e manter práticas e rotinas de gestão capazes de melhorar, de forma crescente, seus resultados, tornando-se referências nacionais. O perfil dos premiados mostra que o que está em questão não é tamanho, visibilidade ou importância estratégica, mas, sim, a capacidade de fazer com que as engrenagens da máquina pública funcionem de forma eficiente, constante e muito bem controlada.

O prêmio é destinado exclusivamente ao setor público. Na seleção, vale o “conjunto da obra”, e não uma ação em especial, por mais eficiente e inovadora

que seja. É preciso mostrar bons resultados em, no mínimo, três anos. Não basta, pois, ser excelente em alguns aspectos. Ao todo, são utilizados mais de vinte itens, com critérios de avaliação semelhantes aos adotados para a iniciativa privada.

Ao todo, são sete critérios: liderança, estratégia e planos, cidadãos e sociedade, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados. O Prêmio Nacional da Qualidade adota, adicionalmente, um critério específico para avaliar a responsabilidade pública das empresas para com a sociedade. A escala de pontuação adotada também é a mesma: de zero a mil pontos.

Por oportuno, vale destacar que, no caso do TCU, esses mesmos critérios foram utilizados como indicadores no marco lógico que serviu para a negociação – com o BID – dos recursos do projeto de modernização institucional. A evolução da pontuação obtida nos critérios auxiliará na avaliação do grau de sucesso alcançado com as ações daquele projeto.

Algumas práticas que credenciaram o TCU a receber o prêmio foram o diálogo público e a avaliação de programas do governo. O diálogo público foi criado com o propósito de ampliar a divulgação das ações institucionais e estreitar o relacionamento com os cidadãos, com os gestores e com o Congresso Nacional, enfim, com a sociedade. Quanto à avaliação de programas de governo, o TCU realiza, rotineiramente, auditorias em programas e projetos governamentais com o objetivo de avaliar os resultados e a efetividade das ações governamentais.

Outras práticas que mereceram destaque foram a revisão tarifária, o controle social, o fortalecimento dos conselhos de alimentação escolar e a fiscalização de obras públicas – na qual o TCU vem desenvolvendo controle preventivo, fiscalizando mais de 400 empreendimentos, cujas dotações orçamentárias anuais importam em, aproximadamente, R\$ 20 bilhões.

Entre os benefícios em participar desse prêmio, destacam-se o recebimento de uma avaliação da gestão feita por especialistas, a estruturação de mecanismo de motivação e estímulo à participação de servidores e dirigentes no processo de melhoria contínua e a obtenção de práticas de gestão divulgadas como referencial para outras organizações públicas e para a sociedade. O prêmio também funciona como importante veículo de divulgação dos órgãos e entidades que se destacam pela qualidade dos serviços prestados ao cidadão. É comum essas instituições serem convidadas para divulgar, em fóruns e eventos, suas práticas tidas como exemplares e o modelo de gestão adotado.

O recebimento desse prêmio se reveste de particular importância por ter sido a primeira participação do Tribunal no certame, conquista essa que é de todos: servidores, autoridades e dirigentes. Representa o resultado de planejamento e da introdução de novas técnicas e metodologias, esforço empregado nos últimos anos em prol da modernização e da eficiência do TCU. Os premiados, de acordo com a mídia, a opinião pública e organizadores, são tidos como verdadeiras ilhas de excelência, que devem ser examinadas como preciosos exemplos para o restante da máquina federal, motivo de orgulho para o Tribunal e de estímulo a todo o corpo funcional.

Conclusão

Os administradores públicos estão sujeitos, cada vez mais, a promoverem mudanças de curso nas instituições e órgãos governamentais. A velocidade das transformações, nos tempos atuais, exige que decisões sejam tomadas não apenas com a necessária agilidade e dinamicidade que a era da informação nos submete, mas também sob a proteção de princípios éticos e legais como a transparência, a publicidade, a moralidade, a impessoalidade e a eficiência, além da supremacia do interesse coletivo.

Nesse sentido, as ações desenvolvidas ao longo de 2004, pelo Tribunal, procuraram dar vazão a esses anseios, com medidas inovadoras como a recepção eletrônica de contas, a instalação da Ouvidoria e o estabelecimento de foro de discussão com a sociedade por meio dos diálogos públicos, estimulando e fomentando maior controle social.

Na gestão de processos, destacam-se as ações empenhadas com vistas à redução dos estoques de processos, a despeito da força de trabalho reduzida – defasagem de dois ministros no quadro de autoridades –, bem como do tempo de instituição de cobranças executivas de débitos advindos de julgados do Tribunal – de um ano para cerca de um mês.

Quanto aos resultados das ações de controle, é de se destacar o índice de 94% de desempenho institucional alcançado, relativamente à cesta de indicadores selecionados para acompanhamento de metas, superior a 2003 (92%).

Quanto à gestão orçamentária e financeira, o destaque ficou para a melhoria das instalações físicas do TCU, proporcionando maior conforto para os servidores no exercício de suas atividades, a inauguração do berçário pró-mater e das Secexs Ceará, Pará e Mato Grosso do Sul, a reforma e ampliação do mezanino no subsolo do edifício sede e as obras de implantação do museu do TCU, entre outras.

Em relação a estratégias e planos, inovou-se ao se adotar o período de dois anos para a vigência do Plano de Diretrizes do TCU, com revisão programada para o primeiro ano. Com isso, buscou-se aumentar o tempo de vigência de metas e diretrizes para torná-las mais viáveis na etapa de execução.

Quanto à gestão de pessoas, o ingresso da primeira turma de 100 analistas, via concurso público realizado em 2004, marcou o início do processo de preenchimento de 600 cargos, cuja criação prevista na Lei 10.799/2003 proporcionará, ao Tribunal, uma expansão de cerca de 60% no número de servidores da área-fim. Além disso, o empenho junto ao Congresso Nacional permitiu a aprovação da Lei 10.930/2004, que reescalou tabelas de vencimentos e concedeu gratificações a todos os servidores. Também é de se ressaltar a pesquisa de satisfação 2004, que demonstrou percentual de satisfação em 77%, superando a meta institucional estabelecida (75%).

Na área de gestão de projetos, destaca-se a entrega de produtos dos três projetos concluídos, a saber: Tradoc – Critérios de Tratamento Documental, Certificação da Gestão Pública (recebimento eletrônico de contas) e Projeto-Piloto da Proposta do Reforme (nova metodologia na fiscalização de obras públicas).

Em Tecnologia da Informação, vale destacar algumas ações desenvolvidas no ano de 2004 no Tribunal, como a aquisição do software Aris Toolset (aplicativo para modelagem de processos), a ampliação da capacidade dos servidores de armazenamento e processamento em cerca de 50% e a conclusão do Siscontas, sistema que permitirá a recepção eletrônica de contas.

Quanto ao relacionamento institucional, a participação e coordenação do Tribunal em eventos internacionais consagrou o TCU como importante pólo de difusão de modelos, metodologias e métodos de trabalho, bem como órgão atuante no cenário mundial de controle e fiscalização, com destaque para a consecução do acordo firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com investimentos em projeto de modernização do Tribunal. O reconhecimento alcançado pelo TCU, com a conquista da faixa prata no Prêmio Nacional da Gestão Pública, contribuiu para a divulgação das boas práticas aplicadas, propiciando, à sociedade e à mídia, conhecer os esforços despendidos pelo Tribunal para o alcance dos objetivos institucionais.

O Tribunal, assim, procurou cumprir a missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade. Ao aceitar que a gestão pública atual deve se adaptar à sociedade e às transformações que o dinamismo da era informacional estabelece, o TCU demonstrou ancorar suas ações na realidade social em que está inserido, atento às diversidades de um país continental como o Brasil, e antenado às sofisticações e inovações de instituições estrangeiras semelhantes.